



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

Nº 30.847

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XXII)

Atendendo ordem do governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, o secretário geral do Estado, Armando de Sousa Corrêa baixou a Portaria nº. 44, de 11 de abril de 1947, tomando facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 14 que se aproximava. Dia dedicado à exaltação do ideal de congraçamento dos povos das Américas.

A portaria justificava a data tendo em vista a significação do dia Panamericano e o dever do governo em concorrer com os festejos comemorativos daquela data na capital do Estado.

Já no dia 15 de abril de 1947 o secretário geral do Estado, devidamente autorizado pelo governador do Estado, também baixou a Portaria nº. 46, designando os senhores Pedro Hélio de Melo e Fernando José de Leão Guilhon, diretor e chefe, respectivamente, da Seção de Estudos e Projetos, da Comissão de Estradas de Rodagem, para tomarem parte da reunião que seria efetuada no Estado de São Paulo, no dia 22 de abril de 1947, dos diretores dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

informação que faz história

Resolução define aplicação de preceitos de lei complementar

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, edita a Resolução nº. 073/2007, dispondo sobre o artigo 41-D, da Lei Complementar nº 056/2006, quanto a sua aplicação a todos os

procuradores do Estado, ativos, licenciados ou cedidos. A resolução também se refere sobre o percentual de que trata o aludido artigo para efeito de imposto de renda, e também, entre outras

disposições, a respeito da possibilidade de parcelamento do pagamento de que trata o artigo 61-1, do Decreto nº. 2611/2006, que alterou o de nº. 5788/2002.

(Cad. 1 - Pág. 3)

DETRAN garante confecção da carteira nacional de habilitação

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará altera o prazo de vigência do contrato firmado com a Empresa American Bank Note Ltda, que tem como objeto a confecção, fornecimento e impressão eletrônica da CNH, com assinatura e fotografia digitalizada. O DETRAN também altera a cláusula que trata da

vigência e alterações do convênio celebrado com a Justiça Federal-Seção Judiciária do Estado do Pará, cujo objeto é disponibilizar um arquivo eletrônico contendo informações de veículos e respectivos proprietários cadastrados nos sistemas RENAVAL.

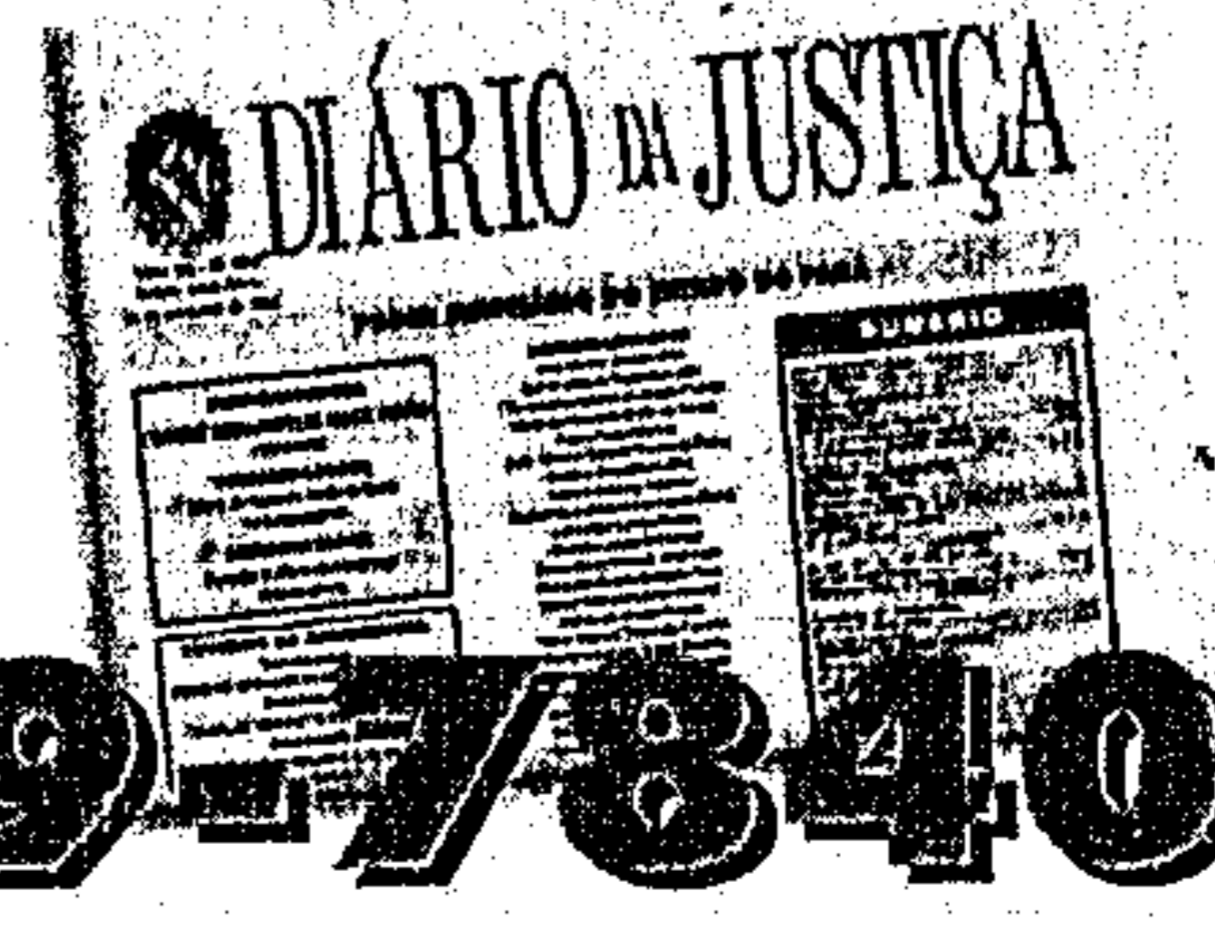
(Cad. 1 - Pág. 13)

Repasse de ICMS aos municípios

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), através da Portaria nº. 002, de 12 de janeiro de 2007, informa o valor do repasse da Quota Parte do ICMS aos municípios do Estado referente ao período de 01 a 08 de janeiro de 2007.

(Cad. 1 - Pág. 10)

FAÇA SUA ASSINATURA



4009-7840

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Resolução	Cad. 1 - Pág. 3
	Portarias	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Errata	Cad. 1 - Pág. 7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Editais	Cad. 1 - Pág. 8
	Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
	Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 9
	Erratas	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	Portaria	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
	Errata	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Portaria	Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Declaração de Propósito	Cad. 1 - Pág. 11

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
Erratas	Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Errata	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Edital	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Decisão	Cad. 1 - Pág. 13
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
	Pregão	Cad. 1 - Pág. 13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Termos de Doações	Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
	Errata	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 15
	Erratas	Cad. 1 - Pág. 15
	Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Apostilamento	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
	Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
	Tomar sem Efeitos	Cad. 1 - Pág. 16
	Erratas	Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	Inexigibilidades de Licitações	Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Portarias	Cad. 2 - Pág. 2

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 2	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA	Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Portarias	Cad. 2 - Pág. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações	Cad. 2 - Pág. 5	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Pregão	Cad. 2 - Pág. 7
	Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 7
	Resoluções	Cad. 2 - Pág. 7
	Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 8
	Editais	Cad. 2 - Pág. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativos	Cad. 2 - Pág. 5	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	Portaria	Cad. 2 - Pág. 6
	Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 6

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 11 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 14 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Boletim nº 011/07	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Boletim nº 03/07	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Boletim nº 02/07	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Expedientes	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	Expedientes	Cad. 1 - Pág. 11
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	Boletim nº 04/07	Cad. 1 - Pág. 11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 15
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 15
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 16



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GESTÃO

Cláudio Castelo Branco Puty

INTEGRAÇÃO REGIONAL

André Luis Assunção de Farias

PRODUÇÃO

Marcílio de Abreu Monteiro

DEFESA SOCIAL

Vera Lúcia Marques Tavares

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Marcílio de Abreu Monteiro

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

André Luis Assunção de Farias

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Cláudio Castelo Branco Puty



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chacó, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC 4009-7810

sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2007

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: Ibraim José das Mercês Rocha
Rua do Tamólos, 1671 - (91) 3230-3088

RESOLUÇÃO Nº 073/2007

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições previstas no artigo 53 do Decreto n. 5788, de 27 de dezembro de 2002,

Considerando os termos da consulta formulada nos autos do processo SEAD n. 2006/428854, de interesse da Procuradoria Geral do Estado; Considerando os termos do disposto no artigo 61-J do Decreto 2611/2006;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aplica-se o artigo 41-D da Lei Complementar 056/2006 a todos os Procuradores do Estado atívos, inclusive os licenciados ou cedidos.

Artigo 2º. Sobre o percentual de que trata o artigo 41-D da LC 056/2006 incidirá apenas a dedução do imposto de renda, na forma da lei federal.

Artigo 3º. A possibilidade de parcelamento do pagamento de que trata o artigo 61-I do Decreto 2611/2006, que alterou o Decreto 5788/2002, só poderá ser efetivado na hipótese em que o valor a ser recebido pelo Procurador ultrapassar o limite estabelecido no artigo 37, Inciso XI da Constituição Federal, a ser operacionalizado pela SEAD.

Artigo 4º. O índice de correção monetária a ser aplicado nos casos do artigo 41-D da LC 056/2006 será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Artigo 5º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belém, 17 de janeiro de 2007

Ibraim José das Mercês Rocha

Procurador Geral do Estado

Presidente

Carmen Lúcia Mendes Cunha

Conselheira

Mário de Souza Figueiredo

Conselheiro

Calo de Azevedo Trindade

Conselheiro

Léa Ramos Benchimol

Conselheira

Carla Nazaré Jorge Melém Souza

Conselheira

Carolina Ormanes Massoud

Conselheira

PORTARIA Nº 055/07-PGE, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Cristina Magrin Madalena	Procurador do Estado	17 e 18.01.07	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 056/07-PGE.G., DE 15 DE JANEIRO DE 2007.

O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Góllnia - GO

Nome	Cargo	Data	Diária
Táilla Passos Brito	Procurador do Estado	22 e 23.01.07	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 057/07-PGE.G., DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 15.01.07, o gozo de licença-prêmio autorizada pela Portaria n.º 524/06-PGE, de 29.09.06, referente ao triênio 2000/2003 do servidor JOSÉ HENRIQUE MOUTAARAÚJO, identidade funcional n.º 5763987/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 058/07-PGE.G., DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 15.01.07, o gozo de férias concedida pela Portaria n.º 571/06-PGE, de 31.10.06, referente ao exercício 2005/2006 da servidora ROSÂNGELA DE SOUZA MARTINS, identidade funcional n.º 3152979/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcantara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 0304/2007-CCG DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

Considerando os termos do Ofício n.º 0025/2007-SEGES,

RESOLVE:

exonerar os a seguir relacionados dos cargo em comissão discriminados, lotados na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, observando especificação de retroatividade.

A contar de 1º de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
GISELLE AROUCK LOURENÇO TAVARES	ASSESSOR SUPERIOR II	GEP-DAS-012.5
MAURICIO BARATA FIGUEIREDO	ASSESSOR SUPERIOR II	GEP-DAS-012.5
MILTON DE MAGELA PINTO TEIXEIRA	ASSESSOR SUPERIOR II	GEP-DAS-012.5
SERGIO PEDRO AURELIANO DIAS	ASSESSOR SUPERIOR II	GEP-DAS-012.5
ANTONIO D'AVILA DE SOUSA NEVES	ASSESSOR SUPERIOR I	GEP-DAS-012.4
EDNALDO VIEIRA RAMOS	ASSESSOR SUPERIOR I	GEP-DAS-012.4

JOSÉ XERFAN NETO	ASSESSOR SUPERIOR I	GEP-DAS-012.4
OLAVO GOMES PEREIRA	ASSESSOR SUPERIOR I	GEP-DAS-012.4
OMAR JOSÉ DE OLIVEIRA DUERES	ASSESSOR SUPERIOR I	GEP-DAS-012.4
PRISCILA KONDO	ASSESSOR SUPERIOR I	GEP-DAS-012.4
VANIA ARAUJO GUIMARÃES	CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-012.4

A contar de 11 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
JOAQUIM AUGUSTO SOUZA DE MENEZES	ASSESSOR SUPERIOR II	GEP-DAS-012.5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 30.846 de 16 de janeiro de 2007

PORTARIA Nº 0311/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria n.º 0302/2007-CCG, de 17 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E. n.º 30.846, de 18 de janeiro de 2007, que exonerou servidores da Secretaria Especial de Estado de Integração Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0312/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 038/2007-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar ALEX BRAGA BENTES do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 15 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0313/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 038/2007-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear MARIA IRACILDA ALVES PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 15 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0314/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0022/2007-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear SOLANGE MARIA GAYOSO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Difusão de Tecnologias, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 2 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0315/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0052/2007-GS/SEPOF,

RESOLVE:

exonerar MARÍLIA MARIA MAUÉS DA COSTA AMORIM do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 15 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0316/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0052/2007-GS/SEPOF,

RESOLVE:

nomear EDSON MATOS DOS SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 15 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0317/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2007-GS/SETEPS,

RESOLVE:

exonerar BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM do cargo em comissão de Chefe da Divisão Financeira, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 11 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0318/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2007-GS/SETEPS,

RESOLVE:

exonerar OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 11 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0319/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2007-GS/SETEPS,

RESOLVE:

nomear BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 11 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0320/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 008/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ANTONIO DJALMA DE SOUZA VASCONCELOS do cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0321/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

nomear MOISÉS PEREIRA THEREZO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0322/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

nomear RUI LIMA LEÃO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0323/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

nomear FÁBIO DE SOUSA QUARESMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0324/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear RONEY AUGUSTO FERNANDES TAVARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0325/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear ARIELLE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0326/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear ANA CAROLINA NEVES DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0327/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 017/2007-GS/SETEPS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, HELIENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento à Terceira Idade, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0328/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear MARIA DE NAZARÉ MAUÉS BENTES DE SALES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0329/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear PAULO AUGUSTO MEDOLAGO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 18 de janeiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0330/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear ANDRÉ LUÍS AMORIM DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0331/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2007-GS/SETEPS,

RESOLVE:

exonerar os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

NOME	CARGO	CÓDIGO
LAURA DE NAZARÉ AZEVEDO ROSSETTI	COORDENADOR DE ATENDIMENTO À CRIANÇA	GEP-DAS-011.4
MARIA DO PERPÉTUO SODORRO LOBATO DE LIMA	COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	GEP-DAS-011.4
SUELI FONSECA BARROS	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO	GEP-DAS-011.4
FRANCILEI PESSOA DE OLIVEIRA	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL MEIO ABERTO	GEP-DAS-011.3
CELDAJMAR CHAVES DE SOUZA	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL MEIO ABERTO	GEP-DAS-011.3
LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL MEIO ABERTO	GEP-DAS-011.3
SUELY MARQUES XÓS	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL DE INTERCAMBIO	GEP-DAS-011.3
AURORA MOREIRA NASCIMENTO	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL EMERGENCIAL	GEP-DAS-011.3
SHEILA MARIA CARDOSO LISBOA	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL EMERGENCIAL	GEP-DAS-011.3
DULCÉIA FERREIRA ABREU	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL EMERGENCIAL	GEP-DAS-011.3
ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL EMERGENCIAL	GEP-DAS-011.3
FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL MEIO ABERTO	GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0332/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2007-GS/SETEPS,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

NOME	CARGO	CÓDIGO
ROSILÉIA CHAVES SANTA BRÍGIDA	COORDENADOR DE ATENDIMENTO À CRIANÇA	GEP-DAS-011.4
CLÁUDIA AGUIAR VIEIRA	COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	GEP-DAS-011.4
MARIA NOME DE OLIVEIRA PEREIRA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO	GEP-DAS-011.4
RAMUNDO NONATO DE MEDEIROS	COORDENADOR DE ATENDIMENTO À TERCEIRA IDADE	GEP-DAS-011.4
KELLEN CRISTINA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL MEIO ABERTO	GEP-DAS-011.3
MANOEL FLÁVIO CAVALCANTE PORTAL	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL MEIO ABERTO	GEP-DAS-011.3
MARNALDO CARREIRA MAIA	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL MEIO ABERTO	GEP-DAS-011.3
CARLOS WOSTON GOMES CARNEIRO	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL DE INTERCAMBIO	GEP-DAS-011.3
JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO PENHA	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL EMERGENCIAL	GEP-DAS-011.3
MÁRIO SÉRGIO ANGELIM	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL EMERGENCIAL	GEP-DAS-011.3
MARIA EVRÔNICE SANTANA RESOLVE	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL EMERGENCIAL	GEP-DAS-011.3
MILDE MARIA RODRIGUES DE SOUZA	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL EMERGENCIAL	GEP-DAS-011.3
SISLIANA MARIA TEIXEIRA DUARTE	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL MEIO ABERTO	GEP-DAS-011.3
MARIA DE FÁTIMA MATOS SILVA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
FÁTIMA SODORRO BOTELHO MAIA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0333/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 053/2007- GS,

RESOLVE:

exonerar PEDRO FILOMENO DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO do cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria de Gestão Sistemática, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0334/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 053/2007- GS,

RESOLVE:

nomear DIANA COELY PAES DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria de Gestão Sistemática, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0335/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/2007- GS,

RESOLVE:

exonerar JEANNE PATRÍCIA MATNI OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Monitoramento e Avaliação, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0336/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/2007- GS,

RESOLVE:

nomear PETERSON ANDRÉ MACEDO ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Monitoramento e Avaliação, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0337/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 059/2007- GS,

RESOLVE:

exonerar LUIZ HORÁCIO BENTES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Patrimônio Móvel, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0338/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 059/2007- GS,

RESOLVE:

nomear JADSON SOARES SANCHES para exercer o cargo em comissão de Gerente do Sistema de Patrimônio Móvel, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0339/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 040/2007- GS,

RESOLVE:

nomear RÔMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0340/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 052/2007- GS,

RESOLVE:

nomear PAULO ROBERTO GONÇALVES MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0341/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 068/2007- GS,

RESOLVE:

exonerar FÁBIO MARQUES DA CONCEIÇÃO BASTOS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0342/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 068/2007- GS,

RESOLVE:

nomear ANA SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0343/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/2007- GS,
RESOLVE:
exonerar PEDRO PAULO MACEDO DE AMORIM do cargo em comissão de Coordenador da Frota de Veículo, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0344/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/2007- GS,
RESOLVE:
nomear ISRAEL LIMA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Frota de Veículo, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0345/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 050/2007- GS,
RESOLVE:
exonerar ANTÔNIO CARLOS BELICHE DE SOUZA LEÃO do cargo em comissão de Coordenador do Patrimônio Mobiliário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0346/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 050/2007- GS,
RESOLVE:
nomear MURILO MOTA SALES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Patrimônio Mobiliário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0347/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 049/2007- GS,
RESOLVE:
exonerar ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO do cargo em comissão de Coordenador de Perícia Médica, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0348/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 049/2007- GS,
RESOLVE:
nomear SANDRO LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Perícia Médica, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0349/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 039/2007- GS,
RESOLVE:
exonerar SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0350/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 039/2007- GS,
RESOLVE:
nomear MARGARETH FERREIRA LOBATO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0351/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 060/2007- GS,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, DIANA COELY PAES DE MORAES do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0352/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 060/2007- GS,
RESOLVE:
nomear CISSIA DO CARMO COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0353/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 058/2007- GS,
RESOLVE:
exonerar ERALDO ALVES ARRAES do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0354/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 058/2007- GS,
RESOLVE:
nomear ILA MARTA PEREIRA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0355/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 054/2007- GS,
RESOLVE:
exonerar MARA LÚCIA ELOI DANTAS do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0356/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 054/2007- GS,
RESOLVE:
nomear LEBE RAFAELA PEIXOTO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0357/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/2007- GS,
RESOLVE:
exonerar GLAUCEMIR PERES PINHEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Logísticos, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0358/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/2007- GS,
R E S O L V E:

nomear MÁRCIA MARIA LIBONATI BATISTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Logísticos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0359/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 055/2007- GS,
R E S O L V E:

nomear JACKLINE LEITE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos da Política de Saúde Ocupacional do Servidor, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0360/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 057/2007- GS,
R E S O L V E:

exonerar MARIA SIMONE SILVA GOMES BARBOSA do cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0361/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 057/2007- GS,
R E S O L V E:

nomear JANETE CONCEIÇÃO TEIXEIRA MIRANDA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0362/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 058/2007- GS,

R E S O L V E:
nomear FRANCISCO DE ASSIS DA PAIXÃO E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos da Política de Saúde Ocupacional do Servidor, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0363/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 071/2007- GS,

R E S O L V E:
exonerar ROY ROMANHOLE DE CAMPOS do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Protocolo, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0364/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 071/2007- GS,
R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO PINHEIRO MATOS para exercer o cargo em comissão de Gerente do Sistema de Protocolo, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0365/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 048/2007- GS,
R E S O L V E:

exonerar EMANUELLE SILVA DO AMARAL do cargo em comissão de Coordenador de Compras Governamentais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0366/2007-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 048/2007- GS,
R E S O L V E:

nomear PEDRO PAULO SOARES ROSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Compras Governamentais, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 0088/2007-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.
Onde se lê: CELESTE PEREIRA LOURENÇO
Leia-se: CELESTE FERREIRA LOURENÇO
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Henrique Coelho de Souza Araújo
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 006/2007-CMG, DE 16 DE JANEIRO DE 2007
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas;
R E S O L V E:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL, junto à Casa Militar da Governadoria do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, dirigir e julgar os procedimentos licitatórios desta Casa;
II - Nomear os Policiais Militares MAJ QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, CAP QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS e o 2º TEN QOPM RG 8816, JONAS ALENCAR DE SOUZA para sob a presidência do primeiro, coordenarem as licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado e como membros suplentes, os Policiais Militares MAJ QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR, CAP QOPM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS e a 1º TEN QOPM RG 30343 ILANISE BENA LISBOA.
III - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com as atividades dos seus respectivos cargos ou funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de janeiro de 2007.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - Cel QOPM RG 10927
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 007/2007-CMG, DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 001/2007-ADM, datada de 03 de janeiro do corrente ano.

R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao TEN CEL QOPM RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, por ter viajado para a cidade de Belo Horizonte/MG, a serviço do Governo do Estado, no período de 03 a 06/01/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de janeiro de 2007.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Carlos Renato Lisboa Francês
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 035/2005
Nº do Termo Aditivo: 1º
Partes: PRODEPA e METROPOLITAN
Onde se Lê: Valor: R\$10.989,00
Onde se Lê: Valor: R\$43.956,00
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

IMPrensa Oficial do Estado

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2007
PORTARIA N. 003/2007

PORTARIA Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2007

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), em favor da servidora Consuelo Marques das Chagas, matrícula nº 3150577/1, CPF nº 085767182-00, para ocorrer com despesas de pronto pagamento desta autarquia, no mês de Janeiro de 2007.

53.201.22.122.0125.4534-3390-30 – R\$ 2.000,00 – Consumo

53.201.22.122.0125.4534-3390-39 – R\$ 2.000,00 – Pessoa Jurídica

II – A prestação de contas ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à concessão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Sandra Helena Morales Leite
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

PORTARIA

PORTARIA Nº 008 DE 15.01.2007

Religiar a Portaria Nº 203 de 31.08.2006, que concedeu Diárias.

Onde-se lê : No período de 30.08 a 10.09.,2006

Leia-se: No período de 12 a 23.09.2006

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 12.09.2006.

Suely Fralha

Diretora de Adm. e Finanças.

PORTARIA Nº 009 DE 16.01.2007

Conceder Suprimento de Fundos

Nome: Valderina Camelo Xavier

Cargo/Lotação: Aux.Téc/DAF-GRAD

Matrícula: Nº 3152723/1

339036 -Físico R\$ 500,00

339039 -Jurídico R\$ 1.300,00

339030 -Material de Consumo R\$ 2.200,00

339047-CPMF R\$ 15,20

TOTAL: R\$ -4.000,00

Objetivo: Para cobrir despesas de pequeno vulto.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias após a data do recebimento.

Prestação de Contas: No prazo de 15(Quinze) dias após o término da aplicação

Fonte de Recursos:001

Sandra Helena Morales Leite

Presidente.

PORTARIA Nº 011 DE 17.01.2007

REVOGAR, os termos da Portaria nº 24 de 31.01.2006, que delegou competência ao servidor, para assinar Empenhos.

Nome: Carlos Augusto Nery da Costa

Cargo/Lotação: Gerente de Orçamento e Finanças, GEP-DAS.011.4/DAF

Matrícula: Nº 54188378/1

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

Sandra Helena Morales Leite

Presidente

Núcleo Administrativo Financeiro

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS
FÉRIAS

PORTARIA nº 001/2007 de 15/01/2007

SUSPENDER por necessidade de serviço as férias do servidor Moisés Silva de Sousa, Identidade funcional nº 5692644/2, Assessor Superior I da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, concedidas através da Portaria nº 548/2006 de 10/11/2006, publicada no DOE nº 30.804 de 16/11/2006.

PORTARIA nº 003/2007 de 17/01/2007

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUNC.	NOME	PER. AQUIS.	PER. GOZO
3211339/1	Almir Nelson Araújo de Oliveira	2005/2006	05.02 a 06.03.07
120740/1	Maria Suely Costa Esteves	2005/2006	01.02 a 02.03.07

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA nº 002/2007, de 15/01/2007.

DISPENSAR o servidor CB BM Edson de Souza, Identidade funcional nº 5427835 da Função Gratificada, símbolo FG-4 a contar de 01/01/2007, ocupante do cargo de Motorista de Gabinete, lotado na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social.

DIÁRIAS

PORTARIA nº 004/2007, de 17/01/2007.

SERVIDOR (ES): - Cláudio Castelo Branco Puly

DIÁRIA(S): 02 (duas)

PERÍODO: 18 a 19/01/2007

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Acompanhar a Governadora do Estado.

LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

Gerente Geral do NAF.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma CAFÉ VITÓRIA RÉGIA LTDA., Inscrição Estadual nº 15.053.023-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510001213-2, Processo nº 012005510001213-2, foi julgado PROCEDENTE em 1ª Instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar nº 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2586, 3º andar.

Belém (PA), 18 de Janeiro de 2007.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF - lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª Instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar nº 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2586, 3º andar.

Contribuinte: CARLOS ANTÔNIO XERFAN E CIA. LTDA., Inscrição Estadual nº 15.118.551-4, Processo nº 202006730000137-7, Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado nos formulários de nº 037564, 037535 e 037536.

Belém (PA), 18 de Janeiro de 2007.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor de Julgamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11, 13 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, e art. 4º, XVI da Lei Complementar 058/2006, à comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, ao CERAT/SEDE, situada à Avenida Aloysio Chaves, 155, Tucuruí-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou Impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: TITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.216.770-6

AINF 132007510000005-8

AINF 132007510000004-0

AINF 132007510000003-1

Auditor Fiscal: Roberto Leal Folha

EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 13 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 132006370000024-1.

Razão Social: TITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.216.770-6

Auditor Fiscal: Roberto Leal Folha

EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 0761, de 18.12.2006 – Proc. nº 002006730037371-6/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ANTONIO MORAES LAMEIRA PIMENTEL

Marca Tipo

FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0762, de 18.12.2006 – Proc. nº 002006730038754-7/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : EULALIA IERECÊ MOURA SILVA
Marca Tipo
FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0763, de 18.12.2006 – Proc. nº 002006730013974-2/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : LUIZ MORAIS MACAMBIRA
Marca Tipo
CHEVROLET/PRISMA MAXX 1.4 ECONOFLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0764, de 18.12.2006 – Proc. nº 002006730038237-5/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : IVANILDO FRANCISCO DE LIMA
Marca Tipo
FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0765, de 18.12.2006 – Proc. nº 002006730038224-3/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : LUIS FERNANDO MACHADO BESSA
Marca Tipo
FIAT/PALIO FIRE FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0766, de 18.12.2006 – Proc. nº 002006730038145-0/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : MANOEL PAIVA DE SOUSA
Marca Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0767, de 18.12.2006 – Proc. nº 002006730038232-4/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : IVANILDO DE OLIVEIRA BRAZ
Marca Tipo
FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0768, de 18.12.2006 – Proc. nº 002006730038238-3/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : MÁRCIO COSTA PINHEIRO DE ARAÚJO
Marca Tipo
FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0769, de 18.12.2006 – Proc. nº 002006730013975-0/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA SEDAN MAXX 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0770, de 18.12.2006 – Proc. nº 002006730038244-8/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : NELSON MULLER LUZ NAVARRO DE SOUSA
Marca Tipo
CHEVROLET/ASTRA SEDAN 2.0 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0771, de 20.12.2006 – Proc. nº 002006730038673-7/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : FRANCISCO DAS CHAGAS NETO
Marca Tipo
CHEVROLET/MERIVA 1.8 /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0772, de 20/12/2006 – Proc. nº 002006730038681-8/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : JEYME DUARTE MARTINS
Marca Tipo
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0773 de 20.12.2006 – Proc. nº 002006730038680-0/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : RAIMUNDO RIBEIRO DE BARROS
Marca Tipo
FIAT/SIENA FIRE FLEX 1.0 /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0774 de 29.12.2006 – Proc. nº 002006730039453-5/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA
Marca Tipo
FORD/ECOSPORT 1.6 XLS FLEX/4P Pas/Automóvel
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem Interessar possa, que foi designado o dia 7 de fevereiro de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Blitencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3406 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é G J S SANTOS EPP, Insc. Estadual n.º. 15224133-7, Auto de Infração n.º 012006510001239-3 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 18 de Janeiro de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 0131 DE 17 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando nº 0030/2007-Julgadoria de 1ª Instância, de 10/01/2007 e protocolado sob nº. 202007730000045-9. REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 0707 de 14/03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.642 de 16/03/2006, que designou o servidor JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS, Identificação Funcional n.º 5570387/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, para responder pela Julgadoria de Primeira Instância, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 0132 DE 17 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando nº 0030/2007-Julgadoria de 1ª Instância, de 10/01/2007 e protocolado sob nº. 202007730000045-9. DESIGNAR, a servidora LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS, Identificação Funcional n.º 5280028/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, para responder pela Julgadoria de Primeira Instância, nas faltas e impedimento da titular, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 0133 DE 17 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando nº 00011/2007-CERAT-Tucuruí, de 15/01/2007, protocolado sob nº 132007730000202-6. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) PAULO RODRIGUES VERAS, Identificação Funcional nº 05598220/1, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, do mês de Janeiro/2007 para o mês de Julho/2007, referente ao exercício de 24/01/2006 a 23/01/2007.

PORTARIA Nº 0134 DE 17 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando nº 00055/2006-DAIF-CCOP, de 29/12/2006, protocolado sob nº 002006730040254-6.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, Identificação Funcional nº 5243254/1, ocupante do (a) cargo / função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Cálula de Análise e Controle das Obrigações Principais/DAIF, do mês de dezembro/2006 para o mês de fevereiro/2007, referente ao exercício de 01/07/2005 a 30/06/2006.
PORTARIA Nº 0135 DE 17 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 072006730010319-6. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO, Identificação Funcional nº 5707030/1, ocupante do (a) cargo / função de Serviços Prestados, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, do mês de Janeiro/2007 para o mês de Julho/2007, referente ao exercício de 01/02/2006 a 31/01/2007.

PORTARIA Nº 0136 DE 17 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando nº 00093/2006-DTR, de 26/12/2006, protocolado sob nº 002006730039991-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA, Identificação Funcional nº 5519756/1, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, lotado (a) na Diretoria de Tributação, do mês de fevereiro/2007 para o mês de Julho/2007, referente ao exercício de 06/08/2006 a 05/08/2007.

PORTARIA Nº 0137 DE 17 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando nº 00005/2007-DAIF, de 04/01/2007, protocolado sob nº 002007730000332-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) EDNA AMOEDO CALUMBY, Identificação Funcional nº 3251217/1, ocupante do (a) cargo / função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do mês de fevereiro/2007 para o mês de agosto/2007, referente ao exercício de 20/05/2005 a 19/05/2006.

PORTARIA Nº 0138 DE 17 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 0020077300000670-2. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS, Identificação Funcional nº 05619742/1, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, do mês de fevereiro/2007 para o mês de dezembro/2007, referente ao exercício de 22/03/2006 a 21/03/2007.

PORTARIA Nº 0139 DE 17 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 452007730000003-7. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, Identificação Funcional nº 05128544/1, ocupante do (a) cargo / função de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado (a) na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Icoaraçu/CECOMT, do mês de Janeiro/2007 para o mês de dezembro/2007, referente ao exercício de 11/05/2005 a 10/05/2006.

PORTARIA Nº 0140 DE 17 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 0020077300000995-7. SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994, 17 (dezesete) dias das férias do (a) servidor (a) ADERILDO DE PAVALOLA FILHO, Identificação Funcional nº 05279895/1, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, lotado (a), na Diretoria de Fiscalização, concedida para o mês de Janeiro/2007, através da Portaria nº 2940 de 01/12/2006, publicada no DOE n.º 30.817 de 05/12/2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 05/03/2007 a 21/03/2007, referente ao exercício de 22/04/2006 a 21/04/2007.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0126 DE 17 de Janeiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de Janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2007 – ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/002007730001166-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo/função de Assessor, lotado(a) na Diretoria De Tributação, com o objetivo de PARTICIPAR DIA 18.01.2007 DA 87ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COTEPE/ICMS, E ASSESSORAR O SENHOR SECRETÁRIO NA 100ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONFAZ E NA REUNIÃO DE DE SECRETÁRIOS NO DIA 19.01.2007, CON, no período de 17.01.2007 a 19.01.2007, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

ERRATA

O Ilm. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi alterado o edital referente o resultado da Diligência do contribuinte NAGELIM MAGAZINE ESPORTIVO LTDA, bem como o edital referente a solicitação de documentos do contribuinte PONTO E VÍRGULA COMERCIO LTDA, ambos publicados no Diário Oficial do Estado nº 30844 de 16/01/2007, ficando os mesmos da seguinte forma:

Onde se lê: EDITAL DE DESCONSIDERAÇÃO – CERAT BELÉM

Ler-se: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

JORGE DIAS RAMOS

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT BELÉM

SUPRIMENTO DE FUNDOS

ERRATA

Portaria nº 124, de 17.01.07-CERAT-MARABÁ, publicada no DOE nº 30846, de 18.01.07,

Onde se lê:

Portaria nº 124, de 17.01.07-CERAT-CASTANHAL

Ler-se:

Portaria nº 124, de 17.01.07-CERAT-MARABÁ

Portaria nº 127, 17/01/07- CERAT- BREVES

Nome do suprido: Maria de Fátima Barbosa Farias

CPF:084.016.592-72

Valor do Suprido: R\$11.983,42 (Onze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)

Classificação Orçamentária:4444

33.90.30- Material de Consumo:R\$5637,88 (Cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Classificação Orçamentária:4668

33.90.30- Material de Consumo: R\$6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias contributivas: R\$45,54 (Quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Período de Aplicação:JANEIRO/2007

Portaria nº128 de 17/01/07-CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS

Nome do Suprido: Rosane Rodrigues Bastos

CPF: 172.429.242-00

Valor do suprido: 1.856,29 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta e seis Reais e Nove Centavos)

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30: Material de Consumo R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

3390.39: O. S. T. Pessoa Jurídica R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Classificação Orçamentária: 4534

33.90.47: Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 6,29 (Seis Reais e Nove Centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/2007

Portaria nº 129 de 17/01/07-CECOMT-BELÉM

Nome do Suprido: Oscarina Suely salheb Pacheco

CPF: 281.696.112-53

Valor do Suprido: R\$ 6.444,49 (seis Mil Quatrocentos e Quarenta e quatro reais e quarenta e nove Centavos)

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30 –Material de Consumo; R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

33.90.39 O S. T. Pessoa Jurídica R\$ 2.100,00(Dois Mil e Cem Reais)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30: Material de Consumo R\$ 3.120,00(Trés Mil Cento e Vinete Reais)

Classificação Orçamentária: 4534

33.90.47: Obrigações Tributárias e Tributivas: R\$ 24,49(Vinte e Quatro Reais e quarenta e nove centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/2007

Portaria nº 130 de 17/01/07-CECOMT-SERRA DO CACHIMBO

Nome do Suprido George Távares dos Santos

CPF: 126.342.632-87

Valor do Suprido: R\$ 12.045,77 (Doze mil Quarenta e Cinco reais e setenta e sete Centavos)

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30: Material de Consumo: R\$ 7.000,00(Sete Mil reais)

classificação Orçamentária: 4668

33.90.30: Material de Consumo: R\$ 5.000,00(Cinco Mil reais)

Classificação Orçamentária: 4534

33.90.47: Obrigações Tributárias e Tributivas: R\$ 45,77(Quarenta e Cinco reais e Setenta e sete centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/2007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / CERAT-MARITUBA

O Ilmo. Sr. Dr. ELI SOSINHO RIBEIRO,

MD. COORDENADOR REGIONAL – CERAT MARITUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, o TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 092007370000001-9 referente a Ordem de Serviço de Nº 092007370000001-9 (PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA) , ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º Item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas , a contar da data de publicação deste Edital, à OEAT Ananindeua., situada à BR 316, km 07 -anexo 6 º Batalhão da PM, munidos dos documentos e livros fiscais , referentes aos exercícios de 01/2004 a 12/2005, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S. Razão Social Insc. Est.

092007370000001-9 BELLTRADE DISTRIBUIDORA E COM. ALIM. LTDA 15.235.357-7

ENDEREÇO: ESTRADA ICUÍ GUAJARÁ Nº 49 – COQUEIRO-ANANINDEUA-PA

Marituba(PA), 16 de Janeiro de 2006.

ELI SOSINHO RIBEIRO

Coordenador Regional – CERAT Marituba

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Carlos Mário Guedes de Guedes
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 0022 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 08/01/2007

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 a 08/01/2007

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$. VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	48.768,81
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	18.023,26
ACARÁ	170.098-7	27.564,98
AFUÁ	170.039-1	20.143,64
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	47.708,62
ALENQUER	170.027-8	33.926,13
ALMERIM	170.028-6	163.269,49
ALTAMIRA	170.076-6	174.931,60
ANAJÁS	170.040-5	19.083,45
ANANINDEUA	170.074-0	451.641,58
ANAPU	170.659-4	26.504,79
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	15.902,87
AURORA DO PARÁ	170.271-8	20.143,64
AVEIRO	170.029-4	21.203,83
BAGRE	170.041-3	14.842,68
BAIÃO	170.051-0	24.384,40
BANNACH	170.664-0	21.203,83
BARCARENA	170.052-9	656.198,34
BELÉM	170.001-4	2.155.369,31
BELTERRA	170.660-8	19.083,45
BENEVIDES	170.075-8	46.648,43
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	21.203,83
BONITO	170.094-4	12.722,30
BRAGANCA	170.086-3	43.467,85
BRASIL NOVO	170.283-1	29.685,36
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	18.023,26
BREU BRANCO	170.284-0	69.972,64
BREVES	170.042-1	59.370,72
BUJARU	170.096-0	15.902,87
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	16.963,06
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	15.902,87
CAMETÁ	170.053-7	29.685,36
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	162.209,30
CAPANEMA	170.084-7	58.190,15
CAPITÃO POÇO	170.069-3	26.504,79
CASTANHAL	170.003-0	157.988,53
CHAVES	170.043-0	26.504,79
COLARES	170.004-9	12.722,30
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	51.949,38
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	16.963,06
CUMARU DO NORTE	170.285-8	39.227,09
CURIONÓPOLIS	170.017-0	26.504,79
CURRALINHO	170.044-8	14.842,68
CURUÁ	170.678-0	13.782,49
CURUÇÁ	170.005-7	16.963,06
DOM ELIZEU	170.083-9	65.731,87
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	33.926,13
FARO	170.031-6	18.023,26
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	24.384,40
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	16.963,06
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	45.588,23
GURUPÁ	170.045-6	19.083,45
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	20.143,64
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	23.324,21
INHANGAPI	170.007-3	14.842,68
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	40.287,28
IRITUIA	170.070-7	18.023,26
ITAITUBA	170.032-4	109.199,72
ITUPIRANGA	170.020-0	41.347,47

JACAREACANGA	170.288-2	37.106,70
JACUNDÁ	170.021-9	44.528,04
JURUTI	170.033-2	21.203,83
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	13.782,49
MÃE DO RIO	170.071-5	23.324,21
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	12.722,30
MARABÁ	170.022-7	578.884,58
MARACANÁ	170.009-0	14.842,68
MARAPANIM	170.010-3	14.842,68
MARITUBA	170.675-6	83.755,13
MEDICILÂNDIA	170.077-4	31.805,74
MELGAÇO	170.046-4	15.902,87
MOCAJUBA	170.056-1	16.963,08
MOJU	170.057-0	38.227,09
MONTE ALEGRE	170.034-0	42.407,66
MUANÁ	170.105-3	16.963,08
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	16.963,08
NOVA IPIXUNA	170.868-7	18.023,28
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	13.782,49
NOVO PROGRESSO	170.289-0	64.871,88
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	53.009,57
ÓBIDOS	170.035-9	39.227,09
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	16.963,08
ORIXIMINÁ	170.036-7	318.057,45
OUREM	170.093-6	14.842,68
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	28.825,17
PACAJÁS	170.018-9	33.926,13
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	14.842,68
PARAGOMINAS	170.068-5	154.787,98
PARAUPEBAS	170.019-7	988.098,47
PAU D'ARCO	170.296-3	18.023,28
PEIXE-BOI	170.088-0	12.722,30
PIÇARRA	170.870-5	28.504,79
PLACAS	170.661-8	22.284,02
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	16.963,08
PORTEL	170.048-0	46.848,43
PORTO DE MOZ	170.079-0	28.504,79
PRAINHA	170.037-5	28.504,79
PRIMAVERA	170.089-8	12.722,30
QUATIPURU	170.680-2	12.722,30
REDENÇÃO	170.059-8	101.778,38
RIO MARIA	170.060-0	38.166,89
RONDON PARÁ	170.081-2	57.250,34
RURÓPOLIS	170.030-8	25.444,60
SALINÓPOLIS	170.091-0	21.203,83
SALVATERRA	170.102-9	14.842,68
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	16.963,08
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	13.782,49
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	33.926,13
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	16.963,08
SANTA MARIA BARREIRAS	170.082-8	38.166,89
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	18.023,28
SANTANA ARAGUAIA	170.081-8	60.430,92
SANTARÉM	170.038-3	266.108,08
SANTARÉM NOVO	170.092-8	11.882,11
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	16.963,08
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	13.782,49
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	22.284,02
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	15.902,87
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	108.139,53
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	13.782,49
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.087-7	36.046,51
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	11.882,11

SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	13.782,49
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	15.902,87
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	30.745,55
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	13.782,49
SAPUCAIA	170.672-1	19.083,45
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	23.324,21
SOURE	170.600-4	18.023,28
TAILÂNDIA	170.099-5	92.236,68
TERRA ALTA	170.277-7	12.722,30
TERRA SANTA	170.293-9	15.902,87
TOME-AÇU	170.095-2	58.310,53
TRACUATEUA	170.685-3	14.842,68
TRAIRÃO	170.294-7	23.324,21
TUCUMÃ	170.064-2	44.528,04
TUCURUI	170.026-0	508.771,53
ULIANÓPOLIS	170.280-7	55.129,98
URUARÁ	170.078-2	49.829,00
VIGIA	170.016-2	25.444,60
VISEU	170.082-0	20.143,64
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	24.384,40
XINGUARA	170.066-9	73.153,21
TOTAL		10.601.914,93



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2007 - ADEPARÁ, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nr. 6.482, Art. 22, de 17 de Setembro de 2002, e considerando os termos do Ofício nº 008/2007 -DG,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Médicos Veterinários JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE, Matrícula nº 5882745/3 e LEANDRO LOPES DA SILVA, Matrícula 51855534/3, para responderem Interinamente, a partir de hoje, pelas Gerências Regionais de Marabá e Redenção, respectivamente, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 061/07-ADEPARÁ, DE 17 DE JANEIRO DE 2007
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nr. 6.482, Art. 22, de 17 de Setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 17/01/2007:

DAS.4	GERENTE
1	GEP. DAS 011-4
	ALINE DA COSTA OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2007 - ADEPARÁ, DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 752/07 de 16 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE MOURA CHAGAS, Matrícula nº 54196744/1, ocupante do cargo de Técnico Em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotado neste Órgão, no período de 10/01/07 a 05/02/07, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 063/2007 - ADEPARÁ, DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda a apresentação do laudo médico nº 878 de 17 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora HÉRIKA BITTENCOURT LOBATO, Matrícula nº 5869102/3, ocupante do cargo de Técnico Em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médica Veterinária, lotada neste Órgão, no período de 03/01/07 a 02/03/07, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 054/2007 - ADEPARÁ, DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico emitido pelo Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARCIA BATISTA PENNA, Matrícula nº 5871115/3, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médica Veterinária, lotada neste Órgão, no período de 09/01/07 a 07/02/07, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

EDILSON RODRIGUES DE SOUSA (CPF: 165.964.042-34 - RG Nº 1741252 - SSP-PA); AFFONSO RODRIGUES VIANNA NETO (CPF: 264.880.862-00 - RG Nº 2306881 SSP/PA); SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA (CPF: 146.357.802-44 - RG Nº 7219 - OAB/PA); PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO (CPF: 219.529.062-63 - RG Nº 314252 SSP/PA); AMAURY VALENTE DE SOUZA (CPF: 174.463.842-04 - RG Nº 1823913 SSP/PA); CARLOS ALBERTO RÓLO DA SILVA (CPF: 158.310.002-49 - RG Nº 2743680 SSP/PA)
Devidamente indicados, DECLARAM sua intenção de exercer cargos de administração no BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (CNPJ 04.913.711/0001-08) e que preenchem as condições estabelecidas no art. 2º, da Resolução 3.041, de 28 de novembro de 2002.

ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhadas da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito à vista do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF - Gerência Técnica Regional em RECIFE - GTREC - Rua Aurora, 1259 - Santo Amaro - CEP: 50.060-090 - Belém(PA), 19 de janeiro de 2007
EDILSON RODRIGUES DE SOUSA
AFFONSO RODRIGUES VIANNA NETO
SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA
PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO
AMAURY VALENTE DE SOUZA
CARLOS ALBERTO RÔLO DA SILVA

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY (CPF: 368.092.092-04 - RG N° 1482804 - 2° VIA SSP/PA); DANILO ARAÚJO FERNANDES (CPF: 574.819.202-06 - RG N° 2597814 SSP/PA); JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE (CPF: 247.110.632-34 - RG N° 1319055 SSP/PA); JO BEZERRA DE SALES (CPF: 206.014.682-87 - RG N° 38757017 SSP/PA); CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES (CPF: 606.955.950-91 - RG N° 3036436679 SSP/RS); LUIZ CARLOS PIES (CPF: 222.428.302-44 - RG N° 709797081 SSP/RS); EDILSON RODRIGUES DE SOUSA (CPF: 165.964.042-34 - RG N° 1741252 - SSP-PA); AFFONSO RODRIGUES VIANNA NETO (CPF: 264.880.862-00 - RG N° 2306681 SSP/PA); BENEDITO PASSOS GÓES (CPF: 056.694.992-04 - RG N° 8053 CRC/PA); LUCY ÁLVARES ANAISSE (CPF: 109.140.802-53 - RG N° 5.290.837 SSP/PA); MARCO ANTÔNIO LIMA DE GUSMÃO (CPF: 023.915.202-63 - RG N° 1.992.612 SSP/PA); ELIETE CATARINA XERFAN DE LIMA (CPF: 148.925.452-87 - RG N° 2361 CORECON/PA)

devidamente indicados, DECLARAM sua intenção de exercer cargos de administração no BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (CNPJ 04.913.711/0001-08) e que preenchem as condições estabelecidas no art. 2º, da Resolução 3.041, de 28 de novembro de 2002.

ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhadas da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF - Gerência Técnica Regional em RECIFE (PE) - GTREC - Rua da Aurora, 1259 - Santo Amaro - CEP: 50.040-090 - Belém(PA), 19 de janeiro de 2007

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY / DANILO ARAÚJO FERNANDES / JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE / JO BEZERRA DE SALES / CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES / LUIZ CARLOS PIES / EDILSON RODRIGUES DE SOUZA / AFFONSO RODRIGUES VIANNA NETO / BENEDITO PASSOS GÓES / LUCY ÁLVARES ANAISSE / MARCO ANTÔNIO LIMA DE GUSMÃO / ELIETE CATARINA XERFAN DE LIMA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
 Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2007
 Modalidade de Licitação: dispensa licitação com base no Artº 24, Inciso X da Lei 8.666/93

Partes: EMATER-PA x MARA CHEILA DO SOCORRO FARIAS MARQUES

Objeto: Locação de Imóvel não residencial à Rua Sº Antonio, nº 408, Município de Tucuruí-Pará.
 Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007
 Valor: R\$ R\$450,00 mensal
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: ATER/ao Desenvolvimento da Pesca - Elemento de Despesa - 3390-36 Serv. Terc. Pessoa Física.
 Fonte de Recurso: Fonte: 001 - Governo do Estado
 Foro: da Situação do Imóvel
 Data da Assinatura: 01/01/2007
 Ordenador Responsável: Milton Zimmer Schneider
 Endereço do Contratado: Cidade Nova 3, SN-12, Nº 11 - Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
 Nº do Contrato: 007/2006
 Objeto do Contrato: Manutenção do Sistema SICON-Sistema de Contabilidade SIMOB-Sistema de Contabilizado-Mono
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$5.264,70 valor global
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no ARTº 24, Inciso II e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93
 Partes: EMATER-PA x VFATEC SOLUÇÕES EM SISTEMAS S/C LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo Contratual
 Valor: R\$ xxxxxx
 Data da Assinatura: 26/12/2006
 Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 31/01/2007
 Dotação Orçamentária: xxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxx
 Ordenador Responsável: Eduardo da Silva Kataoka
 Aditivos Anteriores: xxxxxx
 Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos nº 435, Umarizal - Belém-Pará
 Data da Publicação: 18/01/2007

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2007
 Partes: EMATER-PARÁ x AFONSO RODRIGUES DE MATOS
 Onde lê-se: DATA DA ASSINATURA: 01/01/2007
 Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 01/02/2007
 Ordenador responsável: MILTON ZIMMER SCHNEIDER

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2007
 Partes: EMATER-PARÁ x AFONSO RODRIGUES DE MATOS
 Onde lê-se: VIGENCIA: 01.01.2007 A 31.12.2007
 Leia-se: VIGENCIA: 01.02.2007 A 31.12.2007
 Ordenador responsável: Milton Zimmer Schneider

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
 Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 089/2006
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Marituba
 Onde se Lê: Fonte: 046
 Onde se Leia-se: Fonte: 001
 Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2007
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
 Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, referente o mês de FEVEREIRO/2007, conforme mapa abaixo:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
21083-1	CRISTIANO SILVA VELOSO	02/01/2006 A 01/01/2007
22705-1	DULCIMAR DE MELO E SILVA	01/02/2006 A 31/01/2007
16357-1	GERALDO TAVARES ESTEVAO	01/02/2006 A 31/01/2007
21105-1	HENRIQUE FERREIRA MORAES	02/01/2006 A 01/01/2007
19674-1	JOAQUIM NUNES DA S. NETO	20/02/2006 A 19/02/2007
22292-1	JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO	01/07/2005 A 30/06/2006
20869-2	LUIZ GONZAGA R. FERREIRA	01/02/2006 A 31/01/2007
15229-1	MANOEL ROZENDO DA S. FILHO	15/01/2006 A 14/01/2007
12807-1	Mª DA CONSOLAÇÃO F. DA ROCHA	11/01/2006 A 10/01/2007
16810-1	MELQUIADES RAMOS DOS REIS	01/02/2006 A 31/01/2007
20052-1	RAIMUNDA HELENA F. PARNAIBA	01/02/2006 A 31/01/2007
3278522-1	RAIMUNDO GUIDO TORRES	09/01/2006 A 08/01/2007
3178706-3	SEBASTIÃO SÉRGIO MAUÉS SILVA	01/02/2006 A 31/01/2007
18740-2	SERGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS	01/02/2006 A 31/01/2007
22780-1	WEYNER NASCIMENTO PINTO	01/02/2006 A 31/01/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 17/01/2007

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 005 DE 17 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir o servidor abaixo relacionado do Mapa de Férias, concedida através da portaria de nº 100/2006 publicado no Diário Oficial de nº 30.832 de 28/12/2006.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
15687-1	BENEDITO VIEIRA CORDOVL	02/02/2005 A 01/02/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 17/01/2007

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc. Adm. Nº 2005/70990

Autuado: M. C. D. Carvalho.Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei nº 5887/95. Decisão: Advertência

Proc. Adm. Nº 2005/71029

Autuado: M. C. D. Carvalho.Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei nº 5887/95. Decisão: Advertência e a concessão do prazo de 30 dias para requerer a Licença de Operação.

Proc. Adm. Nº 2005/210532

Autuado: Phenix Madeira Ind. e Comércio Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei nº 5887/95. Decisão: Advertência e a concessão de prazo de 30(trinta) dias para requerer a Licença Ambiental. O não cumprimento da exigência, no prazo, acarreta a incidência de multa diária de 2.500 UPF's, até a efetiva regularização, sendo que referida incidência está limitada ao período de 30(trinta) dias.

Proc. Adm. Nº 2005/183672

Autuado: Cerâmica Belém Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei nº 5887/95. Decisão: Advertência e a concessão de

prazo de 30(trinta) dias para requerer a Licença Ambiental. O não cumprimento da exigência, no prazo, acarreta a incidência de multa diária de 2.500 UPF's, até a efetiva regularização, sendo que referida incidência está limitada ao período de 30(trinta) dias.

Proc. Adm. N° 2005/93421

Autuado: Alberto da Mola Souto. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: Advertência e a concessão de prazo de 30(trinta) dias para requerer a Licença Ambiental.

Proc. Adm. N° 2005/241109

Autuado: Hotel Fazenda Santa Rosa e Turismo Ltda. Desc/Disp. Legal: Ter suprimido a vegetação ciliar do Igarapé Santa Rosa desta forma contrariando o artigo 2°, alínea a, da Lei n° 4.771. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. N° 2005/387567

Autuado: Yahagi e Cia Ltda (Cerâmica Santa Izabel). Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: Advertência e a concessão de prazo de 30(trinta) dias para requerer a Licença Ambiental. O não cumprimento da exigência, no prazo, acarreta a incidência de multa diária de 2.500 UPF's, até a efetiva regularização, sendo que referida incidência está limitada ao período de 30(trinta) dias.

Proc. Adm. N° 2004/158241

Autuado: Ademar Ferreira Oliveira Combustíveis. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: Nullidade

Proc. Adm. N° 2004/190921

Autuado: Imerys Rio Capim Caulim S/A. Desc/Disp. Legal: Ter ocorrido fortes chuvas que carrearam caulim estocado na pilha de minério existente na planta para o Igarapé Dendê. Decisão: Nullidade.

EXTRATO DE DECISÃO

Proc. Adm. N° 2002/215328

Autuado: Tina Comércio de Combustível LTDA. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando os artigos 28, 29 e 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: Advertência e a concessão de prazo de 30(trinta) dias para requerer a Licença de Operação. O não cumprimento da exigência, no prazo, acarreta a incidência de multa diária de 400 UPF's, até a efetiva regularização, sendo que referida incidência está limitada ao período de 30(trinta) dias. Permanecendo a irregularidade, será a atividade Interditada.

Proc. Adm. N° 2005/83393

Autuado: Mavel Indústria e Comércio LTDA. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: Advertência

Proc. Adm. N° 2005/93391

Autuado: Aroldo de Alcântara Pereira - Laticínio Alcântara. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: Advertência e a concessão de prazo de 30(trinta) dias para requerer a Licença de Ambiental. O não cumprimento da exigência, no prazo, acarreta a incidência de multa diária de 1.500 UPF's, até a efetiva regularização, sendo que referida incidência está limitada ao período de 30(trinta) dias.

Proc. Adm. N° 2004/227721

Autuado: Mascovi Indústria e Comércio LTDA. Desc/Disp. Legal: Estar contribuindo com a poluição atmosférica desta forma contrariando os Arts. 19 e 20 da Lei n° 5887/95. Decisão: MULTA SIMPLES no valor de 3.500 UPF's.

Proc. Adm. N° 2004/143948

Autuado: Posto Arapiranga LTDA. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: Advertência e a concessão de prazo de 30(trinta) dias para requerer a Licença de Operação.

Proc. Adm. N° 2004/236145

Autuado: Comercial Vitória LTDA. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: Advertência e a concessão de prazo de 30(trinta) dias para requerer a Licença de Operação.

Proc. Adm. N° 2005/93412

Autuado: T F Santos Laticínios. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: Advertência e a concessão de prazo de 30(trinta) dias para requerer a Licença Ambiental. O não cumprimento da exigência, no prazo, acarreta a incidência de multa diária de 1.500 UPF's, até a efetiva regularização, sendo que referida incidência está limitada ao período de 30(trinta) dias.

Proc. Adm. N° 2003/79423

Autuado: Y Watanabe. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: MULTA SIMPLES no valor de 9.000 UPF's.

Proc. Adm. N° 2004/85012

Autuado: Paralelte Indústria e Comércio de Laticínios. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental e contribuir com a poluição do solo desta forma contrariando os Arts. 13, 15 e 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: MULTA SIMPLES no valor de 7.000 UPF's.

Proc. Adm. N° 2004/292413

Autuado: Guilherme Monteiro Cavalcante. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: MULTA SIMPLES no valor de 9.000 UPF's.

Proc. Adm. N° 2005/210449

Autuado: Amazônia Carnes Indústria e Comércio. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: Advertência e a concessão de prazo de 30(trinta) dias para requerer a Licença Ambiental. O não cumprimento da exigência, no prazo, acarreta a incidência de multa diária de 2.500 UPF's, até a efetiva regularização, sendo que referida incidência está limitada ao período de 30(trinta) dias.

Proc. Adm. N° 2004/276092

Autuado: R. E. K. A Ind. Com. Imp. e Exp. LTDA. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. N° 2004/273880

Autuado: Auto Posto Portal da Amazônia LTDA Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n° 5887/95. Decisão: Advertência e a concessão de prazo de 30(trinta) dias para requerer a Licença de Operação.

Proc. Adm. N° 2002/201391

Autuado: Master Madeiras LTDA Desc/Disp. Legal: Estar contribuindo com a poluição do solo, do ar, da água e realizar a queima de resíduos a céu aberto desta forma contrariando os Arts. 16, 19, 20 e 22 da Lei n° 5887/95. Decisão: MULTA SIMPLES no valor de 7.000 UPF's.

PORTARIA

PORTARIA N° 013/2007 - GAB/SECTAM DE 18/01/2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.72, § 3º, DA LEI N° 5.810 DE 24/01/1994, E AINDA A CERTIDÃO DE ÓBITO N° 91478 DATADA DE 10/01/2007;

RESOLVE

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DA SERVIDORA GILVANIA MARIA DE SÁ, MATRÍCULA N° 57175584/1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, LOTADA NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIAD, PELO PERÍODO DE 07 A 14/01/2007, DECORRENTE DO FÁLECIMENTO DE SEU IRMÃO, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE E CUMPRE -SE

BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2007

VALMIR GABRIEL ORTEGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral; Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA N°048/07DP-G, DE 16/01/07

Designar a Defensora Pública Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto Amorim, matrícula n° 5098769, lotada na Comarca de Ananindeua, para atuar como Itinerância na Comarca de Marituba, sem prejuízo de suas atividades na Comarca de origem, até ulterior deliberação.

PORTARIA N°050/07DP-G, DE 16/01/07

Designar a servidora Ana Zelina Lima dos Santos, matrícula n° 3083144, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, para atuar como Agente de Integração, conforme determina o artigo 16, parágrafo único da Lei n° 6.573 de 12 de agosto de 2003, sem prejuízo de suas atividades normais.

PORTARIA N°051/07DP-G, DE 16/01/07

Lotar a Defensora Pública Maria Zeneide Machado de Almeida Gama, matrícula n° 3085171, para atuar como Titular na Comarca de Santa Izabel, até ulterior deliberação.

RESULTADO DO PREGÃO 002 - DEFENSORIA PÚBLICA

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2007

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO: 385.535/2006-DP-DA.

OBJETO: a contratação de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. EMPRESA VENCEDORA: CEOTUR TURISMO LTDA, CGC 83.912.618/0001-85, com o desconto de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) de desconto sobre os valores dos bilhetes de passagem aérea. Dotação orçamentária: 30101 03 091 1052 2298 - 339033 - fonte 001, 30101 03 091 1052 2298 - 339033 - fonte 006 e 30101 03 422 1052 2893 - 339033 - fonte 001. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 182.040,00 (cento e noventa e dois mil e quarenta reais).

Recurso: conforme declararam em sessão, a empresa Boeing Viagens e Turismo Ltda apresentará Recurso contra a decisão de habilitar a vencedora, e a Empresa Vale Verde Agência de Viagens e Turismo Ltda, apresentará recurso contra a sua inabilitação. Os licitantes foram advertidos de que devem apresentar formalmente suas razões em 03 dias úteis iniciando a contagem no dia 22/01/2007. Os autos e ata encontram-se a disposição na Defensoria Pública do Estado do Pará situada na Rua Padre Prudêncio n° 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado 3,5".

Belém, 19 de Janeiro de 2007.

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS

Pregosiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO 2º T.A. CONTRATO N° 010/06 AMERICAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2

Nº DO CONTRATO: 010/06

OBJETO DO CONTRATO: Confecção, fornecimento e Impressão Eletrônica da CNH, com Assinatura e Fotografia Digitalizada
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Mensal Estimado de R\$ 351.730,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Trinta Reais), perfazendo um Valor Global Estimado de R\$ 4.220.760,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte Mil Setecentos e Sessenta Reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/005, nos termos do art. 22, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, constante do processo nº 265826/04.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa American Bank Note Ltda, CNPJ nº 33.113.309/0001-47

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Nona: Do Prazo de Vigência do Contrato

DATA DA ASSINATURA: 18/01/07

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 18/01/07 Término: 17/01/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Apoio Administrativo nº 122 Normalização e Fiscalização nº 125, Administração Geral nº 125 Segurança no Trânsito nº 1062, Operacionalização de Ações Administrativas nº 4534, Interiorização dos Serviços de Veículos e Habilitação nº 4627, Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica nº 349039.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosmary Neves Teixeira

ADITIVOS ANTERIORES

1ª TA – 29/06/06 – A inclusão da confecção e fornecimento da Permissão Internacional para Dirigir PID, conforme estabelece a Portaria nº 25 de 31/03/06 e seus anexos, I e II, partes integrante e inseparável deste instrumento, não gerando custo adicional a este órgão.

EXTRATO 2ª TA CONVENIO Nº 002/05 JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª

Nº DO CONVÊNIO: 002/05

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Justiça Federal/Secção Judiciária do Pará, CNPJ nº 00.508.903/0006-92.

OBJETO DO CONVÊNIO: Disponibilizar um arquivo eletrônico contendo informações, de veículos e respectivos proprietários cadastrados nos sistemas RENAVAL

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta da Vigência e das Alterações

DATA DA ASSINATURA: 16/01/07

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 17/01/07 Término: 16/01/08

FONTE DE RECURSOS: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

1ª TA – 18/01/07 – Alterar a Cláusula Quarta da Vigência e das Alterações

EXTRATO 4ª TA CONTRATO Nº 002/04 MÃE DO RIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4ª

Nº DO CONTRATO: 002/04

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do imóvel localizado à Rua Francisco P. de Lima, s/n, centro, destinado o funcionamento do Posto de serviço no Município de Mãe do Rio.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Antonio Rufino da Silva, CPF/MF nº 023.401.352-49.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Quarta do Valor e do Pagamento

DATA DA ASSINATURA: 18/01/07

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 19/01/07 Término: 18/01/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, Segurança pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062 nª Implementação de ações – DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA – 27/1/05 – Alterar a Cláusula Sexta da Vigência

2ª TA – 07/04/05 – Alterar a Cláusula: Do Valor e do Pagamento

3ª TA – 20/01/06 – Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Quarta do Valor e do Pagamento

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP TERMO DE DOAÇÃO Nº 0031/2006-FISP

Doador Órgão: Fundo de Investimento de Segurança Pública Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos Nome do Titular: Dilermano Gomes Tavares				
Recebedor Órgão: Corpo de Bombeiros Militar Endereço: Av. Júlio Cozar, 3000 Nome do Titular: Orlando Antônio Sarmanho Frade				
Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	V. Unit	VL. TOTAL
01	Palmei de secagem rápida, articulado, monofásico (NF. 062223).	02	2.500,00	5.000,00
02	Chave Multidentada 8M (NF. 062223).	01	110,00	110,00
03	Elco de limpeza SCHWEERS BS 02 (NF. 062223).	08	10,00	80,00
04	Bomba p/ graxa, capacidade para 07KG BOZZA (NF. 062223).	04	130,00	520,00
05	Caveleta de segurança p/ apoio de veículo (NF. 062223).	10	70,00	700,00
06	Esficador hidráulico, capacidade p/ 10 toneladas (NF. 062223).	01	500,00	500,00
07	Chave TORX c/ cabo T, c/ 10 peças (NF. 062223).	01	110,00	110,00
08	Pistola de ponto estroboscópica, Raven (NF. 062223).	01	580,00	580,00
09	Desempenador coluna universal de 4 TON NOWAW (NF. 062223).	01	1.695,00	1.695,00
TOTAL GERAL				9.295,00

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0032/2006-FISP

Doador Órgão: Fundo de Investimento de Segurança Pública Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos Nome do Titular: Dilermano Gomes Tavares				
Recebedor Órgão: Corpo de Bombeiros Militar Endereço: Av. Júlio Cozar, 3000 Nome do Titular: Orlando Antônio Sarmanho Frade				
Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	V. Unit	VL. TOTAL
01	Rasther II TM 531 – Tecnomotor (NF. 062226).	01	8.500,00	8.500,00
02	Transf. Solda Eaab super bantam 250* (NF. 062226).	01	600,00	600,00
03	Teste de Induzido, TATU TI-100 (NF. 062226).	01	300,00	300,00
04	Teste press e med. Temp. pad. T800 (NF. 062226).	01	3.400,00	3.400,00
05	Teste bateria digital 200 A – LUFFE (NF. 062226).	01	750,00	750,00
06	Analisador de VOLT/AMP ASE 1200 600A (NF. 062226).	01	2.400,00	2.400,00
07	Densímetro esc. 1100/1300 DK1300 (NF. 062226).	02	140,00	280,00
08	Carregador de bateria p/ veículos, CM-524 (NF. 062226).	01	970,00	970,00
09	Trena digital, DI 8 CMA SKIL (NF. 062226).	01	340,00	340,00
10	Bomba propulsora pneumática p/ graxa, capacidade para 30 KG (NF. 062226).	01	1.550,00	1.550,00
TOTAL GERAL				19.090,00

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0033/2006-FISP

Doador Órgão: Fundo de Investimento de Segurança Pública Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos Nome do Titular: Dilermano Gomes Tavares				
Recebedor Órgão: Corpo de Bombeiros Militar Endereço: Av. Júlio Cozar, 3000 Nome do Titular: Orlando Antônio Sarmanho Frade				
Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	V. Unit	VL. TOTAL
01	Vazador de aço temperado, ERAUSE (NF. 062226).	01	500,00	500,00
02	Talha alavanca 500KG, 3 TON. (NF. 062226).	01	450,00	450,00
03	Saca pino paralelo, GEORE (NF. 062226).	04	10,00	40,00
04	Jogo de chaves de BITS c/ martelete 1/2" (NF. 062226).	01	270,00	270,00
05	Jogo de chaves de BITS c/ martelete 5/16" (NF. 062226).	02	200,00	400,00
06	Talha manual 2000KG c/ 3,00 MTS, KOCH SC (NF. 062226).	01	500,00	500,00
07	Macaco híd. moleiro 22 toneladas (NF. 062226).	01	900,00	900,00
08	Jogo de ferramentas c/ 15 peças p/ Mont. Desmontar CAMB (NF. 062226).	01	270,00	270,00
09	Jogo de ferramentas, p/ SUB CORR/PALIO (NF. 062226).	01	80,00	80,00
TOTAL GERAL				3.410,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA 04/07 SUP. DE FUNDOS LOURRAYN

PORTARIA, 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2007

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Memº 11/2007-DAFIN/SEJU.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Lourrainy Gonçalves Rocha Franco, Técnico em Gestão Pública, Matrícula Funcional nº 5561183, CPF nº 425.260.352-87, para atender despesas pronto pagamento, nos Municípios de Belém e Ananindeua, com período de aplicação a partir da data de recebimento até o dia 30.04.2007.

1- 339030 – Consumo R\$1.000,00

1- 339036- Pessoa Física R\$1.000,00

3- 339039 – Pessoa Jurídica R\$1.000,00

2- 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 11,02

CONCEDER o prazo até 10/05/2007, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JANEIRO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

PORTARIAS DIVERSAS

REPUBLICAÇÃO

Publicada no D.O.E nº 30844 de 16/01/2007

Portaria nº 36 de 12 de janeiro de 2007.

Servidor: ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Matrícula: 54186058-1

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Cargo/Função: Tec. Administração e Finanças.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais)

Recursos do Tesouro: (001) 49201 - 13 243 1055 4403 - 33903096

Objetivo: Para despesas de pronto pagamento, decorrentes da necessidade de materiais de Consumo para ações de arte e ofício do ciclo Carnavalesco.

Período para aplicação: 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data do recebimento

Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias após a aplicação.

A liberação de novo suprimento para a servidora acima fica condicionada a apresentação da prestação de contas de recursos objeto desta portaria. (Replicação)

Publicada no D.O.E nº 30846 de 18/01/2007

Portaria Col. nº 38 de 17 de janeiro de 2007 em relação ao servidor abaixo.

LUIZ CARLOS SANTIAGO

Matrícula: 5656850/1

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Valor: R\$ 35,00 (1/2 diária)

Período: 19/01/07

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente da FCV

ERRATA DE CONTRATO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 38/2005 publicado no D.O.E nº 30818 de 06.12.2006.

Onde se lê: 31.12.2006 a 31.12.2007

Leia-se: 16.12.2006 a 15.12.2007

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente /FCV

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004/2006

Nº do Contrato: 002/2005

Objeto do Contrato: prestação de serviços de gerenciamento de unidades de abastecimento com fornecimento de combustível

Valor do Contrato Original: R\$ de acordo com a Ata de Registro de Preços n.º 2004/002

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP n.º 02/2004 e Registro de Preços n.º 2004/002

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará- FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13 e BR Distribuidora S/A, CNPJ/MF n.º 34.274.233/0001-02

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência de contrato original

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 31/12/2006

Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/01/2007

Dotação Orçamentária: 45.201;24.122.0125.4534;33.90.30;33.90.39

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Junior- Diretor Presidente

Aditivos Anteriores: 1º T.A.: Data:15/09/2005; 2º T.A.:05/12/2005; 3º T.A.:30/12/2005

Endereço do Contratado: Rua General Canabarro, n.º 500, terreno, 6º e 11º (partes) e 12º ao 16º andares - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.271-202

Data da Publicação: 18/01/2007

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 006/2004

Nº do Termo Aditivo: 003/2006

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA CNPJ n.º 05.441.704/0001-13 e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL CNPJ:33.350.486/0001-29

Onde se Lê: vigência do aditamento: 30/12/2006 a 02/01/2007

Onde Leia-se: vigência do aditamento: 30/12/2006 a 31/01/2007

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior - Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/2006

Nº do Contrato: 034/2004

Objeto do Contrato: prestação de serviços de acesso à internet via link dedicado de 128 kbps (Kilobits por segundo)

Valor do Contrato Original: R\$ R\$16.781,86

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará- FUNTELPA CNPJ n.º 05.441.704/0001-13 e PRODEPA- Processamento de Dados do Estado do Pará CNPJ n.º 05.059.613/0001-18

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 06/12/2006

Vigência do Aditamento: 06/12/2006 a 31/01/2007

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.2.902, 33.90.39; 24.122.0125.2.902, 33.90.39

Fonte de Recurso: 001 e 061

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo prorrogação de vigência e reajuste contratual

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, s/n KM 10- Icoaraci- Belém/PA, CEP: 66.820-000

Data da Publicação: 18/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Nº do Contrato: 001/2006

Objeto do Contrato: prestação de serviços de fornecimento de água mineral

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ de acordo com a Ata de Registro de Preços n.º 2005/07 - SEAD/DGL/SRP

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP n.º 007/2005 e Registro de Preços n.º 2005/07

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará- FUNTELPA, CNPJ n.º 05.441.704/001-13 e M.P> Macambira Ltda. CNPJ/MF 83.835.454/0001-00, J.M.E. Santo Ltda. CNPJ/MF 01.939.244/0001-05 e Sacolão Bom Preço Ltda CNPJ/MF 02.866.459/0001-06

Objeto e Justificativa do Aditamento: prestação de serviços de fornecimento de água mineral

Valor: R\$ R\$ de acordo com a Ata de Registro de Preços n.º 2005/07 - SEAD/DGL/SRP

Data da Assinatura: 31/01/2007

Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/01/2007

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534;33.90.30

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Junior, Diretor Aditivos Anteriores: 0

Endereço do Contratado: Av. Campos Sales, 587- Comércio, CEP:66017-180, Belém/PA; Av. Pedro Álvares Cabral, 834- Marambaia, CEP:66.630-505, Belém/PA e Trav. Cristovão Colombo, S/n, Merc. Central Box 19- Icoaraci, CEP:66630-505

Data da Publicação: 16/01/2007

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 015/2004

Nº do Termo Aditivo: 005/2006

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará- FUNTELPA CNPJ n.º 05.441.704/0001-13 e Norte Turismo CNPJ n.º 05.670.254/0001-69

Onde se Lê: Dotação Orçamentária 45.201;24392.10924193;449052

Onde Leia-se: Dotação Orçamentária 45.201;24392.10924193;33.90.33

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior- Diretor Presidente

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 008/2006

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará- FUNTELPA CNPJ 05.441.704/0001-13 e Empresa Elevadores Otis Ltda CNPJ: 29.739.737/001-84

Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 02/01/2007

Onde Leia-se: Vigência do Aditamento:31/12/2006 a 31/01/2007

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior
CESSÃO E REVOGAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2007 de 18.01.2007.

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO os Termos do Ofício nº 052/2007 - Gab. CCS, de 16/01/2007.

RESOLVE:

1º - Colocar a disposição da Coordenadoria de Comunicação Social, o servidor

NAGI RIBEIRO SANCHES, com ônus para o órgão de origem.

2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de janeiro de 2007.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 003/2007 de 18.01.2007.

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO os Termos do Ofício nº 001/2007 - da Secretaria Especial de Estado de

Promoção Social - Instituto de Artes do Pará, de 03/01/2007.

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria nº 052/2003 de 27 de março de 2003, que colocou a disposição da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social - Instituto de Artes do Pará,

a servidora ARLINDA MARIA PANTOJA RIBEIRO, com ônus para o órgão solicitante.

2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de janeiro de 2007.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edison Moura da Silva
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

APOSTILAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 02/2007

Contratante: SECULT

Objeto do Extrato de Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.

Fundamentação Legal: Art.65, §8º da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
019/2005	BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS	4535.001.319034-43183
026/2005	CONSORCIO DO HANGAR	1585.001.449051-74238
023/2006	BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA	4206.001.339033-115606
030/2006	CONSORCIO II DO HANGAR	1585.001.449051-74238

As atualizações das dotações orçamentárias acima mencionadas serão a partir de 01/01/2007

Ordenadora Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORT/GAB/CORREG.

PORTARIA Nº. 001/2007-GAB.

Belém, 18 de Janeiro de

2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Instaurada através da Portaria nº. 174/2006-GAB, datada de 26.05.06, publicada no DOE, Edição nº. 30693, de 31.05.06, que apurou denúncia em desfavor do servidor, ANTONIO MALCHER ALFAIA, Mat. nº. 291560-2, lotado na E.E.E.M. "MAGALHÃES BARATA", nesta Capital, pelo suposto cometimento de falta funcional caracterizada por proferir ameaças e Improperios, agressão física e verbal, falta de urbanidade a docentes e discentes, postura Inadequada, e desobediência à ordem hierárquica, inobservando dessa forma os arts. 177, II, IV, VI; 178, XI e 190, VI, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo da Comissão Sindicante, às fls. 147 à 150 dos autos, após empreendidos todos os esforços pela busca da verdade real, sugeriu o Arquivamento do apuratório em apreço, diante a inexistência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização do servidor apontado.

RESOLVE:

I – determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II – deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.: e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO

Corregedora / SEDUC

PORTARIA Nº. 002/2007-GAB Belém, 18 de Janeiro de 2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – conceder com fundamento no art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO de prazo, retroativo à 13.01.07, para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 304/06, de 12.12.06, publicada no DOE, Edição nº. 30823, de 14.12.06, conforme os termos do Ofício nº. 05/07, de 08.01.07, suscrito pelo Sr. Gilberto Luiz Couto da Rocha, designado Presidente do respectivo apuratório, o qual expõe a necessidade de realização de novas diligências indispensáveis para melhor elucidação dos fatos;

II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO

Corregedora / SEDUC

PORTARIA Nº. 003/2007-GAB Belém, 18 de Janeiro de 2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – conceder com fundamento no art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO de prazo, retroativo à 13.01.07, para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 305/06, de 12.12.06, publicada no DOE, Edição nº. 30823, de 14.12.06, conforme os termos do Ofício nº. 09/07, de 08.01.07, firmado pelo Sr. Gilberto Luiz Couto da Rocha, designado Presidente do respectivo apuratório, o qual expõe a necessidade de empreendimento de novas diligências indispensáveis para melhor elucidação dos fatos;

II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO

Corregedora / SEDUC

PORTARIA Nº. 004/2007-GAB Belém, 18 de Janeiro de 2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – conceder com fundamento no art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO de prazo, retroativo à 13.01.07, para a conclusão da Sindicância Instaurada através da Portaria nº. 306/06, de 12.12.06, publicada no DOE, Edição nº. 30823, de 14.12.06, conforme os termos do Ofício nº. 08/07, de 08.01.07, suscrito pelo Sr. Gilberto Luiz Couto da Rocha, designado Presidente do respectivo apuratório, o qual expõe a necessidade de realização de novas diligências para a regular definição da verdade real dos fatos sob averiguação.

II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO

Corregedora / SEDUC

PORTARIA Nº. 005/2007-GAB Belém, 18 de Janeiro de 2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – conceder com fundamento no art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO de prazo, retroativo à 13.01.07, para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 309/06, de 12.12.06, publicada no DOE, Edição nº. 30823, de 14.12.06, conforme os termos do Ofício nº. 02/07, de 16.01.07, suscrito pela Presidente do respectivo apuratório, o qual expõe a necessidade do empreendimento de novas diligências indispensáveis para melhor elucidação dos fatos;

II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO

Corregedora / SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 004/2006

Partes: Seduc/Empresa M.P. Macambira -EPP

Objeto: fornecimento e entrega de água mineral , garrafão com 20L.
Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007
Valor: R\$ 0,0
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 02/01/2007
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Endereço do Contratado: Trav. Campos Sales, 587

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 04/2006

Partes: Seduc/Empresa J.M.E. Santo

Objeto: fornecimento e entrega de água mineral, copo com 200 ML (Caixa com 48)

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 0,0

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 02/01/2007

Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto

Endereço do Contratado: Av. Pedro Álvares Cabral, 834

TORNAR SEM EFEIRO

Extrato do 2º T. A. ao Contrato nº 058/2006

Partes: Seduc/Empresa Dilon Engenharia, Comércio e Serviços Ltda

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Publicado no Diário Oficial nº 30.825 do dia 18/12/2006.

TORNAR SEM EFEIRO

Extrato do 6º T. A. ao Contrato nº 010/2006

Partes: Seduc/Empresa Formato Ltda

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Publicado no Diário Oficial nº 30.824 do dia 15/12/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 062/2006

Objeto do Contrato: construção de uma unidade escolar no município de Baião/PA

Valor do Contrato Original: R\$ 286.414,55

Modalidade de Licitação: T.P. nº 026/2005

Partes: Seduc/Empresa ABS Construções e Montagens Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o acréscimo de recursos financeiros, bem como alterar a dotação orçamentária e prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 33.613,62

Data da Assinatura: 01/12/2006

Vigência do Aditamento: 03/12/2006 a 31/01/2007

Dotação Orçamentária: Ação: 80.005.Produsto: 1085.Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 16/10/2006

Endereço do Contratado: Trav. Cruzeiro, nº 1046 Icoaraci

Data da Publicação: 19/01/2007

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 069/2006

Partes: Seduc/Sr. Raimundo Leão de Lima

Onde lê-se: Objeto: locação de um imóvel em Cametá/PA, para atender professores do GEEM

Lê-se: Objeto: locação de um imóvel em Cametá/PA, para atender alunos do GEEM

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIA DE DIÁRIAS - GS

1. PORTARIA DIÁRIA Nº100.001/2007/ GS
Nome : GÉTULIO WALDISNEY BARBOSA TRINDADE / Mat: 57176455-1

Cargo / Função: Assessor Gabinete/SEDUC / Destino: Brasília/DF
Período : 29/01 a 02/02/2007 / Objeto: Representar o Secretário Executivo de Educação no Encontro Nacional da Condicionabilidade em Educação do Programa Bolsa Família e do Censo Escolar web.

2. PORTARIA DIÁRIA Nº100.002/2007/ GS
Nome : VANIZE DE NAZARÉ RAMOS RODRIGUES / Mat: 348864-2
Cargo / Função: Assessor Gabinete/SEDUC / Destino: Brasília/DF
Período : 29/01 a 02/02/2007 / Objeto: Representar o Secretário Executivo de Educação no Encontro Nacional da Condicionabilidade em Educação do Programa Bolsa Família e do Censo Escolar web.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS PRORROGAR CEDÊNCIA

Portaria n.º: 13572/06 de 29/12/2006
Nome: BRITES MARIA LOBATO CARVALHO DE LIMA
Matrícula: 0463507/015 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/A Disposição
Prorrogar a cessão para a Prefeitura Municipal de Belém, com ênus, a contar de 01/01/2007.

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 11269/06 de 26/06/2006
Nome: SANDRA MARGARETH PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 0752592/012 Período: 14/06/06 à 14/08/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Dr. Aníbal Duarte/Belém
Laudo Médico n.º: 236/07 de 05/01/2007
Nome: LOURDES DE NAZARÉ MESQUITA CASTILHO
Matrícula: 233579/1 Período: 01/01/07 à 17/01/07
Cargo/Lot.: Prof./GAS/SEDUC

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 1108/06 de 18/12/2006
Nome: MARINETE SANTANA SANTOS DE ARAÚJO
Matrícula: 6026397/1 Período: 09/12/06 à 07/02/07
Cargo/Lot.: Esc.Da/EE Brasil Tropical/Itupiranga
Portaria n.º: 956/06 de 19/01/2006
Nome: DALVANY Gualberto CAMPOS
Matrícula: 973254/1 Período: 25/09/06 à 23/11/06
Cargo/Lot.: Prof/Acy de Jesus B.B. Pereira/Marabá
Laudo Médico n.º: 16104/06 de 07/11/2006
Nome: ODETE RODRIGUES DE CARVALHO GOIS
Matrícula: 6006398/1 Período: 01/11/06 à 15/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. EE. Ruth Passarinho/Belém

Laudo Médico n.º: 15130/06 de 10/10/2006
Nome: HILDA LUCIA C. DE ALMEIDA
Matrícula: 0468797/916 Período: 02/10/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Luci c. DE ARAÚJO/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 16828 /06 de 20/11/2006
Nome: CANDIDO ABEL DA SILVA CUNHA
Matrícula: 451860/2 Período: 16/11/06 à 14/01/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Avertano Rocha/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 17190/06 de 06/12/2006
Nome: MARGARIDA RIBEIRO DE LIMA
Matrícula: 460699/1 Período: 12/12/06 à 08/02/07
Cargo/Lot.: Ag.Por/EE. Brasil Novo/Brasil Novo
Laudo Médico n.º: 17129/06 de 04/12/2006
Nome: CARLOS NAZARENO ALVES MAGALHÃES
Matrícula: 522775/1 Período: 02/12/06 à 30/01/07
Cargo/Lot.: Ag.Por/EE. Prof. Anésia/Belém
Laudo Médico n.º: 17134/06 de 04/12/2006
Nome: JULIA MARIA CARDOSO CORREIA
Matrícula: 185582/1 Período: 01/12/06 à 01/02/07
Cargo/Lot.: Esc.Da/EE,Rute dos Santos Almêda/Belém
Laudo Médico n.º: 10109/06 de 20/04/2006
Nome: FILOMENA CARDOSO DE CARVALHO
Matrícula: 0279510/015 Período: 21/04/06 à 19/06/06
Cargo/Lot.: Prof/EMEF. Nazaré Barbosa/Marabá
Laudo Médico n.º: 16433/06 de 14/11/2006
Nome: JOANA DA COSTA JANAÚ
Matrícula: 453498/1 Período: 30/09/06 à 27/11/06
Cargo/Lot.: Ag.Por/EE. Artur Porto/Belém
Laudo Médico n.º: 452/06 de 30/10/2006
Nome: ESBERTINA DE OLIVEIRA SOARES
Matrícula: 514241/1 Período: 29/10/06 à 28/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Aluzio Fernandes/Bragança
Laudo Médico n.º: 16444/06 de 16/11/2006
Nome: MARIA IZA BATISTA CAMPOS
Matrícula: 419354/1 Período: 11/11/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Pte Bargas/Tomé Açú
Laudo Médico n.º: 380/06 de 05/09/2006
Nome: IVANILDE FURTADO CABRAL
Matrícula: 288918/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Santo Antonio/Bragança
Laudo Médico n.º: 430/06 de 10/10/2006
Nome: IVANILDE FURTADO CABRAL
Matrícula: 288918/1 Período: 01/10/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Santo Antonio/Bragança
Laudo Médico n.º: 059/2006
Nome: JOANA DOS SANTOS BRAGA
Matrícula: 552384/015 Período: 31/10/06 à 24/01/07
Cargo/Lot.: Esc.Da/VEEMF,Cel. raímundo Leão/Cameta
Laudo Médico n.º: 16761/06 de 23/11/2006
Nome: JOSÉ MARIA DELLOME LOBO
Matrícula: 0760987/010 Período: 21/11/06 à 21/02/07
Cargo/Lot.: Serv/G.S.G-SEDUC
E R R A T A - Portaria n.º: 13581/06 de 29/12/2006
Onde se lê: AURIEL LIMA DA COSTA
Lê-se: ANA AURIEL LIMA DA COSTA
Publicado no Diário Oficial nº 30.845 DE 17/01/2007
E R R A T A - Laudo Médico n.º: 959/06 de 06/11/2006
Onde se lê: 16/11/06 à 14/01/07
Lê-se: 20/10/06 à 15/11/06
Publicado no Diário Oficial nº 30.845 de 17/01/2007
E R R A T A - Laudo Médico n.º: 153/06 de 17/10/2006
Onde se lê: 153/06
Lê-se: 1538/06

Publicado no Diário Oficial nº 30.845 de 17/01/2007
E R R A T A - Laudo Médico n.º: 232/06 de 15/12/2006
Onde se lê: 232/06
Lê-se: 231/06
Publicado no Diário Oficial nº 30.845 de 17/01/2007

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: PROCESSO Nº 2007/001.629
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e JANSSEN - CILG FARMACEUTICA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO OKT3 0,5mg / 5ml
Valor: R\$ R\$ 17.399,52
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 15/01/2007
Ordenador Responsável: MARIA GRAÇA BORGES JACOB (Diretora Geral em exercício)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: PROCESSO 2007/005.289
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO (GOSERELINA)
Valor: R\$ R\$ 565.920,00
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 15/01/2007
Ordenador Responsável: MARIA GRAÇA BORGES JACOB (Diretora Geral em exercício)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: PROCESSO Nº 2007/001.717
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e SCHERING DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO (CLODRONATO DISSÓDICO 60mg / ml (5ml)
Valor: R\$ R\$ 85.000,00
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 15/01/2007
Ordenador Responsável: MARIA GRAÇA BORGES JACOB (Diretora Geral em exercício)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: PROCESSO Nº 2007/005.278
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (TRACOLIMUS)
Valor: R\$ R\$ 105.896,00
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 16/01/2007
Ordenador Responsável: MARIA GRAÇA BORGES JACOB (Diretora Geral em exercício)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidenta: Maria de Fátima Pombo Motorli
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 150/2006-GEAPE/HEMOPA, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MIRACI FERREIRA NOGUEIRA, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA N.º 7001061/1, LOTADA NA GERENCIA DE CONTAS MÉDICAS, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2006 A 12 DE JANEIRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 58/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N.º 151/2006-GEAPE/HEMOPA, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR FRANCISCO CORDEIRO DE SOUZA, G. DE SEGURANÇA, MATRÍCULA N.º 2020076/1, LOTADO NA COORDENAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 A 01 DE JANEIRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 1114/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N.º 152/2006-GEAPE/HEMOPA, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA KELLEN CRISTINA DA SILVA PEREIRA, AG. ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA N.º 54196599/1, LOTADA NA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 A 15 DE JANEIRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 17923/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º 149/2006 - GEAPE/HEMOPA, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA ANA CLEIA REIS COSTA, OPERADOR DE COMPUTADOR, MATRÍCULA N.º 5559707/1, LOTADA NA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 22 DE AGOSTO DE 2006 A 19 DE DEZEMBRO DE 2006, CONFORME LAUDO S/N.º.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: FUNCAP X PRODEPA

Objeto: Prestação de Serviço de Acesso dedicado ao IBM - PRODEPA, Licença do Aplicativo Lotus Notes e Internet (Link de 512 Kbps)

Vigência: 18/01/2007 a 17/01/2008

Valor: R\$ 77.413,44

Dotação Orçamentária: 08.122.0125.4534

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 18/01/2007

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém - Pará

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Haroldo Koury Maués
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3278-5665

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA N.º 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2007

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 10 de Janeiro de 2007;

RESOLVE:

CEDER a servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, ocupante do cargo de Médico - Especialidade: Hematologia e Hemoterapia, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, para a Fundação HEMOPA, sem ônus para a FPEHCGV, a contar de 01.01.2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

HAROLDO KOURY MAUÉS

Presidente - FPEHCGV

Belém, 18.01.2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA REMOVER

PORTARIA COLETIVA Nº 34/18.01.2007

NOME: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5096472/1

DO: 2º CRS-SANTA IZABEL

PARA: 3º CRS-CASTANHAL

NOME: MARY ALVES FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 54190764/1

DO: DIRETORIA TÉCNICA

PARA: DIVISÃO DE AÇÕES A GRUPOS PRIORITARIOS/DASE/DT

NOME: MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 723290/1

DO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

PARA: NIS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, EM 18.01.07.

LUÍZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, exercício,

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 822/21.12.06

NOME : FABIANO DE CRISTO GABY

MATRÍCULA : 5154324-1

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : 1º CRPS

PERÍODO : 21.12.06 a 03.02.07 (45) dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 082/01.01.07

NOME : ELITA TAVARES DE QUEIROS

MATRÍCULA : 726907-1

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : 12º CRPS

PERÍODO : 01.01.07 a 01.03.07 (60) dias.

LICENÇA PATERNIDADE :

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 64914

NOME : MAGNO NUNES DOS SANTOS

MATRÍCULA : 54186139-1

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : HR- Concelção do Araguaia

PERÍODO : 04.01.07 a 13.01.07(10) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:

PORT: 039/12.01.07 - CONCEDER

NOME : JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES

MATRÍCULA : 6063098-5

CARGO : Administrador

LOTAÇÃO : FHC/V

TRÊNIO : 01.12.88 a 01.12.89

PERÍODO : 15.01.07 a 15.03.07 (60) dias.

PORT: 038/12.01.07 - CONCEDER

NOME : LEILA KLAUTAU ACATANASSÚ NUNES

MATRÍCULA : 2010151-1

CARGO : Comissionado

LOTAÇÃO : Gabinete

TRÊNIO : 16.03.92 a 16.03.95

PERÍODO : 15.01.07 a 15.03.07 (60) dias.

PORT: 037/12.01.07 - CONCEDER
 NOME : FRANCISCO BORGES PRAZERES DA SILVA FILHO
 MATRICULA : 54180860-1
 CARGO : Commissionado
 LOTAÇÃO : Núcleo de Planejamento Administrativo
 TRIÊNIO : 02.07.03 a 02.07.06
 PERÍODO : 08.01.07 a 08.03.07 (60) dias.

PORT: 035/12.01.07 - CONCEDER
 NOME : CLAUDETE AMARAL E SILVA
 MATRICULA : 0087106-019
 CARGO : Ag. de Saúde
 LOTAÇÃO : SESMA
 TRIÊNIO : 01.05.93 a 01.05.96
 PERÍODO : 02.02.07 a 03.03.07 (30) dias.

PORT: 036/12.01.07 - CONCEDER
 NOME : ANA LÚCIA CALDAS DA SILVA
 MATRICULA : 5076994-013
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 01.09.87 a 01.09.90
 PERÍODO : 01.02.07 a 02.03.07 (30) dias.

PORT: 040/12.01.07 - CONCEDER
 NOME : ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
 MATRICULA : 102296-1
 CARGO : Enfermeiro
 LOTAÇÃO : Coord. Estadual do PACS
 TRIÊNIO : 09.10.82 a 09.10.95
 PERÍODO : 15.01.07 a 13.02.07 (30) dias.

PORT: 041/13.01.07 - DETERMINAR
 NOME : ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
 MATRICULA : 102296-1
 CARGO : Enfermeiro
 LOTAÇÃO : Coord. Estadual do PACS
 TRIÊNIO : 09.10.82 a 09.10.95
 PERÍODO : 15.03.07 a 13.04.07 (30) dias.

PORT: 001/15.01.07 - DETERMINAR
 NOME : REGINA NAZARÉ FONSECA SANTOS
 MATRICULA : 0729906-17
 CARGO : Téc. Laboratório
 LOTAÇÃO : LACEN
 TRIÊNIO : 13.06.03 a 13.06.06
 PERÍODO : 02.01.07 a 31.01.07 (30) dias.

PORT: 01/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : RAIMUNDA IVETE VALENTE DE ARAUJO
 MATRICULA : 8121497-1
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : C.S Paraiso dos Passáros
 TRIÊNIO : 12.05.93 a 12.05.96
 PERÍODO : 08.01.07 a 08.03.07 (60) dias.

PORT: 02/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA
 MATRICULA : 109479-1
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : U.E Augusto Chaves
 TRIÊNIO : 03.01.03 a 03.01.06
 PERÍODO : 01.03.07 a 30.03.07 (30) dias.

PORT: 03/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA DAS GRAÇAS FAIOL LOBO
 MATRICULA : 99031-1
 CARGO : Enfermeiro
 LOTAÇÃO : 1º CRPS
 TRIÊNIO : 22.08.98 a 22.08.01
 PERÍODO : 01.02.07 a 02.03.07 (30) dias.

PORT: 04/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : HONORINA RODRIGUES DE ARAUJO
 MATRICULA : 5096383-014
 CARGO : Ag. de Portaria
 LOTAÇÃO : UAAT/HIV/AIDS
 TRIÊNIO : 29.06.89 a 29.06.92
 PERÍODO : 01.05.07 a 30.05.07 (30) dias.

PORT: 05/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA
 MATRICULA : 5094933-016
 CARGO : Ag. de Portaria
 LOTAÇÃO : URE- Demétrio Medrado
 TRIÊNIO : 01.09.02 a 01.09.05
 PERÍODO : 01.02.07 a 02.03.07 (30) dias.

PORT: 06/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : MÁRCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA
 MATRICULA : 5177120-1
 CARGO : Aux. de Saúde
 LOTAÇÃO : URE- Demétrio Medrado
 TRIÊNIO : 26.11.02 a 26.11.05
 PERÍODO : 01.02.07 a 02.03.07 (30) dias.

PORT: 07/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : IONE AVELAR AMOEDO
 MATRICULA : 722073-1
 CARGO : Ag. de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S Marco
 TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
 PERÍODO : 15.02.07 a 16.03.07 (30) dias.

PORT: 08/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA ALAB NASCIMENTO
 MATRICULA : 94463-1
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : 1º CRPS
 TRIÊNIO : 07.11.98 a 07.11.01
 PERÍODO : 02.01.07 a 31.01.07 (30) dias.

PORT: 09/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : KARINE HAMAD VIEIRA
 MATRICULA : 5798973-3
 CARGO : Psicóloga
 LOTAÇÃO : Centro de Dependentes Químicos
 TRIÊNIO : 05.07.02 a 05.07.05
 PERÍODO : 05.02.07 a 05.04.07 (60) dias.

PORT: 010/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA ELIZABETH DE MENDONÇA COSTA
 MATRICULA : 5103045-1
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : UMS Guamá
 TRIÊNIO : 02.10.98 a 02.10.01
 PERÍODO : 01.02.07 a 02.03.07 (30) dias.

PORT: 011/08.01.07 - DETERMINAR
 NOME : FRANCISCO JOSÉ FEIO BOULHOSA
 MATRICULA : 5136741-12
 CARGO : Contador
 LOTAÇÃO : 1º CRPS
 TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO : 12.01.07 a 10.02.07 (30) dias.

PORT: 012/08.01.07 - DETERMINAR
 NOME : WASHINGTON RUBENS MARTINS DA SILVA
 MATRICULA : 725841-1
 CARGO : Ag. de Portaria
 LOTAÇÃO : CIASPA
 TRIÊNIO : 09.11.02 a 09.11.05
 PERÍODO : 01.03.07 a 30.03.07 (30) dias.

PORT: 013/09.01.07 - DETERMINAR
 NOME : MARIA DE JESUS BASTOS GABY
 MATRICULA : 722581-1
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : URE- MIA
 TRIÊNIO : 13.08.97 a 13.08.00
 PERÍODO : 12.02.07 a 13.03.07 (30) dias.

PORT: 014/09.01.07 - DETERMINAR
 NOME : MARIA CROCIATI MEGUINS
 MATRICULA : 100196-1
 CARGO : Assistente de Direção
 LOTAÇÃO : URE- Marcelo Candia
 TRIÊNIO : 15.09.00 a 15.09.03
 PERÍODO : 01.02.07 a 02.03.07 (30) dias.

PORT: 032/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA CROCIATI MEGUINS
 MATRICULA : 100196-1
 CARGO : Assistente de Direção
 LOTAÇÃO : URE- Marcelo Candia
 TRIÊNIO : 15.09.03 a 15.09.06
 PERÍODO : 03.03.07 a 01.05.07 (60) dias.

PORT: 015/09.01.07 - DETERMINAR
 NOME : TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS
 MATRICULA : 0108383-12
 CARGO : Ag. de Saúde
 LOTAÇÃO : CAPS Renascer
 TRIÊNIO : 17.03.01 a 17.03.04
 PERÍODO : 02.01.07 a 31.01.07 (30) dias.

PORT: 016/09.01.07 - DETERMINAR
 NOME : ZENILDA MAMEDE DE OLIVEIRA
 MATRICULA : 5160839-1
 CARGO : Ag. de Portaria
 LOTAÇÃO : URE Marcelo Candia
 TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO : 01.02.07 a 02.03.07 (30) dias.

PORT: 017/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA DA GRAÇA CAIRES MELO
 MATRICULA : 2058200-2
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : UMS Satélite
 TRIÊNIO : 01.03.03 a 01.03.06
 PERÍODO : 05.02.07 a 06.03.07 (30) dias.

PORT: 018/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE LOURDES ARAUJO DE OLIVEIRA
 MATRICULA : 3275078-1
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : C.S Marco
 TRIÊNIO : 09.10.94 a 09.10.97
 PERÍODO : 05.02.07 a 06.03.07 (30) dias.

PORT: 019/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE NASARÉ MEDEIROS MONTEIRO
 MATRICULA : 0720801-1
 CARGO : Enfermeiro
 LOTAÇÃO : URE- DIPE
 TRIÊNIO : 13.06.01 a 13.06.04
 PERÍODO : 01.02.07 a 01.04.07 (60) dias.

PORT: 020/09.01.07 - DETERMINAR
 NOME : ARIETE DE FÁTIMA BARROS BRAGA
 MATRICULA : 5105218-1
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : C.S Marco
 TRIÊNIO : 05.07.92 a 05.07.95
 PERÍODO : 01.02.07 a 02.03.07 (30) dias.

PORT: 030/09.01.07 - CONCEDER
 NOME : ARIETE DE FÁTIMA BARROS BRAGA
 MATRICULA : 5105218-1
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : C.S Marco
 TRIÊNIO : 05.07.95 a 05.07.98
 PERÍODO : 03.03.07 a 01.04.07 (30) dias.

PORT: 022/10.01.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE BELÉM DA COSTA MONTEIRO
 MATRICULA : 0726672-012
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : HM Mosqueiro
 TRIÊNIO : 13.08.03 a 13.08.06
 PERÍODO : 01.02.07 a 02.03.07 (30) dias.

PORT: 024/10.01.07 - CONCEDER
 NOME : VERA LÚCIA ALVES DE LIMA
 MATRICULA : 108839-1
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : C.S Pedreira
 TRIÊNIO : 18.08.82 a 18.08.85
 PERÍODO : 01.02.07 a 02.03.07 (30) dias.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTESSecretário: Valdir Ganzer
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731**SUPRIMENTO DE FUNDOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

Port. N° 05/GAB de 17/01/07

Servidor: JOÃO DAVID DE LIMA REIS

Matrícula: 20335626/1 CPF: 105.187.622-20

Dotação	Fonte	Valor:
26.122.0125.4534-339030	001	R\$ 3.000,00
26.122.0125.4534-339036	001	R\$ 500,00
26.122.0125.4534-339039	001	R\$ 500,00

Prazo de Aplicação: Será até o dia 31/01/07, para aplicação e prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
MANOEL AROUCHA SOARES
SECRETÁRIO ADJUNTO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO**Procurador-Geral: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Av. Nazaré, 786 - (91) 3241-6555/3241-6264**DEMONSTRATIVO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

BIMESTRE: NOVEMBRO/ DEZEMBRO / 2006

NOVEMBRO/2006

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CARGOS COMB.	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
COM VENC. C/ OUTRO ÓRGÃO	3	10.451,00		199,21	6.300,83	17.009,57	36.012,61	
CONTRATADOS	3	8.176,74	8.176,74		6.781,58		23.135,06	
SEM VINCULO	20	58.709,39	2.825,58	58.709,39	45.957,46	5.851,16	172.862,98	
TOTAL	26	77.637,13	11.302,32	58.899,60	62.109,67	22.661,13	232.609,85	
MAGISTRATURA	07	VENC.	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHO		TOTAL	
MEMBROS	5	108.345,13	41.638,59				149.983,72	
TOTAL	5	108.345,13	41.638,59				149.983,72	
NÍVEL MÉDIO	07	VENC.	GRATIFICAÇÕES		OUTRAS		TOTAL	
REG. JUR. ÚNICO	21	10.051,49	10.732,19		1.322,64		30.116,32	
TEMPORÁRIOS	2	1.859,37	885,63		169,27		2.854,27	
CARGO VINC. OUTRO ÓRGÃO	2	2.891,40	833,72		1.162,26		4.887,38	
TOTAL	25	22.812,26	12.061,54		2.554,17		37.434,05	
NÍVEL SUPERIOR	07	VENC.	GRATIFICAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
REG. JUR. ÚNICO	5	10.432,83	6.448,19	913,25	7.838,04	5.238,84	30.961,10	
REG. JUR. LÍM. CARGO COM	4	11.302,32	11.302,32		29.292,29	9.856,56	61.502,88	
TOTAL	9	21.735,15	17.750,52	913,25	37.130,33	14.895,40	92.454,09	
INATIVOS	07	VENC.	GRATIFICAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
APOSENTADOS	18	124.670,78	4.688,40	28.381,40	21.106,38	22.034,56	200.281,52	
TOTAL	18	124.670,78	4.688,40	28.381,40	21.106,38	22.034,56	200.281,52	
QT	VENC.	GRATIF. FUN.	GRATIF. CONS.	GRATIF.	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
TOT. GER.	83	354.600,53	11.458,59	45.792,68	66.194,25	122.970,59	59.591,43	712.604,13

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

BIMESTRE: NOVEMBRO/ DEZEMBRO / 2006

DEZEMBRO/2006

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CARGOS COMB.	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
COM VENC. C/ OUTRO ÓRGÃO	3	10.451,00		199,21	6.300,83	17.009,57	36.012,61
CONTRATADOS	3	8.176,74	8.176,74		6.781,58		23.135,06

SEM VINCULO	20	58.709,39	2.825,58	58.709,39	45.957,46	5.851,16	172.862,98	
TOTAL	26	77.637,13	11.302,32	58.899,60	62.109,67	22.661,13	232.609,85	
MAGISTRATURA	07	VENC.	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHO		TOTAL	
MEMBROS	5	108.345,13	41.638,59				149.983,72	
TOTAL	5	108.345,13	41.638,59				149.983,72	
NÍVEL MÉDIO	07	VENC.	GRATIFICAÇÕES		OUTRAS		TOTAL	
REG. JUR. ÚNICO	21	10.051,49	10.732,19		1.322,64		30.116,32	
TEMPORÁRIOS	2	1.859,37	885,63		169,27		2.854,27	
CARGO VINC. OUTRO ÓRGÃO	2	2.891,40	833,72		1.162,26		4.887,38	
TOTAL	25	22.812,26	12.061,54		2.554,17		37.434,05	
NÍVEL SUPERIOR	07	VENC.	GRATIFICAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
REG. JUR. ÚNICO	5	10.432,83	6.448,19	913,25	7.838,04	5.238,84	30.961,10	
REG. JUR. LÍM. CARGO COM	4	11.302,32	11.302,32		29.292,29	9.856,56	61.502,88	
TOTAL	9	21.735,15	17.750,52	913,25	37.130,33	14.895,40	92.454,09	
INATIVOS	07	VENC.	GRATIFICAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
APOSENTADOS	18	124.670,78	4.688,40	28.381,40	21.106,38	22.034,56	200.281,52	
TOTAL	18	124.670,78	4.688,40	28.381,40	21.106,38	22.034,56	200.281,52	
QT	VENC.	GRATIF. FUN.	GRATIF. CONS.	GRATIF.	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
TOT. GER.	83	354.600,53	11.458,59	45.792,68	66.194,25	122.970,59	59.591,43	712.604,13

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quinilino Bocaiúva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555**CITAÇÕES****CITAÇÃO - 001 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO SÉRGIO DE LAVAREDA MEDEIROS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50275-0, que trata da prestação de contas da ZOÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, em face do Convênio FCPTN nº 118/2004, assinado em 07.07.2004.

Belém, 10 de Janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 002 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EUDAMIDAS LOPES DE MIRANDA FILHO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50288-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA PELO AMOR SEGURO, no município de Marituba, em face do Convênio ASIPAG nº 040/2004, assinado em 03.03.2004.

Belém, 10 de Janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 003 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52679-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SETEPS nº 079/2003, assinado em 28.09.2003 e termos aditivos.

Belém, 10 de Janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 004 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI, Diretora no período de 01/01/2004 a 03/11/2004, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50587-8, que trata da prestação de contas do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BREVES, referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Belém, 10 de Janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 005-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52672-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SETEPS nº 076/2003, assinado em 28.09.2003 e termos aditivos.

Belém, 10 de Janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 005-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDETH GOMES COSTA, Prefeita Municipal de Tracuateua, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52672-5, que trata da tomada de contas do Convênio SETEPS nº 076/2003, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito Sr. Jonas Pereira Barros, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas.

Belém, 10 de Janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 008 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DAVID AMORIM MARIA E SÁ, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50075-4, que trata da tomada de contas instaurada na OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 148/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 10 de Janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 009 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO SILVESTRE DE HOLANDA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53459-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MICRO PRODUTORES RURAIS DO PROJETO TUERÉ, no município de Novo Repartimento, em face do Convênio ASIPAG nº 260/2004, assinado em 29.06.2004.

Belém, 10 de Janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 010 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO PANTOJA ANAMBÉ, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias

após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52453-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO ANAMBÉ DO CAIRARI, no município de Moju, em face do Convênio SAGRI nº 208/2004, assinado em 29.08.2004 e termo aditivo.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 012 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ARMÍNIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50994-8, que trata da prestação de contas da REDE SOLIDÁRIA - PARÁ, em face do Convênio LOTERPA nº 002/2003, assinado em 01.08.2003 e termo aditivo.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 013 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO LOBO DA CRUZ, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53437-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA TRAVESSA CIPOAL, no município de São Francisco do Pará, em face do Convênio ALEPA nº 67/2004, assinado em 04.11.2004.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 014 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VÂNIA SUELI LOPES LIMA, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51985-0, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "D. PEDRO I", em face do Convênio SEDUC nº 383/2005, assinado em 24.08.2005.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 015 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CELSO BARBOSA DE MIRANDA, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52093-8, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFESSORA MARIA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES", em face do Convênio SEDUC nº 438/2003, assinado em 15.12.2003.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 016 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pároco ALBERTO MAIA LIMA, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/61686-7, que trata da prestação de contas da PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ,

no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 231/2004, assinado em 29.08.2004 e termo aditivo.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 017 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLANDO DAVI PERDIGÃO QUADROS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53505-8, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE ACESSORIA, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO CRESCER, no município de Marituba, em face do Convênio ASIPAG nº 209/2004, assinado em 29.08.2004.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 018 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DAVID MARTINS PERES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52092-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA CRESCER, no município de Moju, em face do Convênio ASIPAG nº 199/2005, assinado em 05.12.2005.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 019-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52657-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SETEPS nº 071/2003, assinado em 28.09.2003 e termos aditivos.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 019-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, Prefeito Municipal de Abaetetuba, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52857-8, que trata da tomada de contas do Convênio SETEPS nº 071/2003, cuja responsabilidade é do Espólio do Sr. Francisco Maués Carvalho, Ex-Prefeito, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 01/2007

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Firma GEMA - Geologia e Mineração Mont'Alverde Ltda

Objeto: Fornecimento de água mineral

Valor: R\$ R\$7.560,00 - Global

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 18/01/2007

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

RESOLUÇÃO E ACÓRDÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de janeiro de 2007, tomou a seguinte decisão:
RESOLUÇÃO Nº 17.298

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no artigo 172, Inciso II, da Lei 5.810, de 24.01.1994, combinado com o §3º do art. 60-A da Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, e com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044, de 23/01/2003;

Considerando a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.572, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Presidência a baixar o ato de pensão em favor da Sra. Maricilda de Souza e Souza, viúva do ex-servidor desta Corte Zacarias Martins de Souza.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ACÓRDÃO Nº 40.962

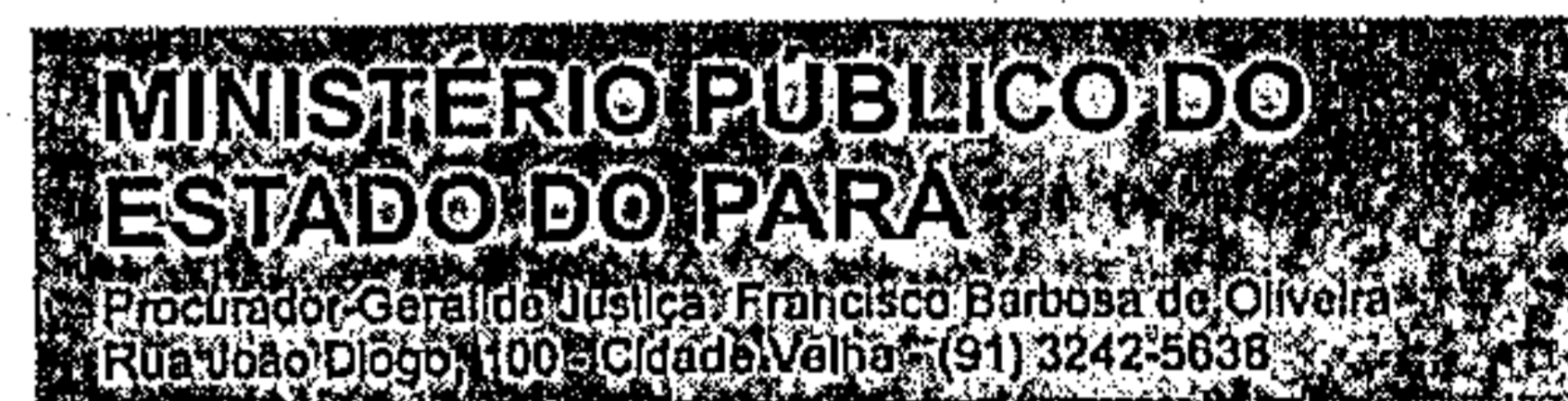
Processo nº 2003/50716-2

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 284/2001)

Responsável: Sr. Manoel Soares da Costa, Prefeito

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado e aplicação de multa



PORTARIA PGJ

PORTARIA Nº 117/2007-PGJ

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º,

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 10, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados),

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos Promotores de Justiça abaixo nominados, estabelecidas pela Portaria nº 3055/2006-PGJ, de 07.12.2006, em 08.01 a 06.02.2007, para gozo oportuno.

ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO

ELIEZER MONTEIRO LOPES

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL

NATANAEL CARDOSO LEITÃO

ROSANA PAES PINTO

SÍLVIA BRANCHES SIMÕES

SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de Janeiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

OBS: Republicada por incorreção na ed nº 30.845, caderno 3, pag 8.

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Ministério Público do Estado do Pará, através de seu Procurador Geral de Justiça, comunica aos interessados que julgou IMPROCEDENTE o Recurso Interposto pela Empresa SERFONE - COMÉRCIO E SERVIÇOS TELEFÔNICOS LTDA, ratificando o resultado da Fase de Habilitação do CONVITE Nº. 041/2006-MP/PA e que não sendo possível a obtenção do número mínimo legal de licitantes determinado no Parágrafo 3º do Artigo 22 da Lei 8.666/93, e em cumprimento à Resolução

14.206 de 10.10.95 do Tribunal de Contas do Estado, foi deliberada a repetição do Convite

O inteiro teor da decisão e demais documento pertinentes, estão acostados nos autos do referido procedimento licitatório.

Belém, 18 de janeiro de 2007.

Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Procurador Geral de Justiça

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

Presidente: Abílio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

PREGÃO ELETRÔNICO 2007/001**ESTADO DO PARÁ****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/001**

O TCM/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do Tipo MENOR PREÇO sob o n.º 2007/001, para aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel comum) cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, no dia 30/01/2007. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na Diretoria de Administração/DAD-2º andar do TCM/PA, à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Télegrafo, no horário de 8:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira, ou extraídos pela Internet, através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.pa.gov.br.

Belém, 18 de janeiro de 2007

JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA

Pregoeiro

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1250012000-00

Responsável: Nivaldo José Sousa Sampaio

Origem : Prefeitura Municipal de Terra Alta

Assunto : Prestação de contas de 2000

Relator : Auditor convocado Ornildo Sampaio Filho

02) Processo nº 200205741-00

Responsável: Gilson Oliveira Campos

Origem : Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Assunto : Prestação de contas de 2001

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto

03) Processo nº 200201091-00

Responsável: Adão Ribeiro Soares

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá

Assunto : Prestação de contas de 2001

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto

04) Processo nº 0983982003-00

Responsáveis: Cinthia Bittar Hachem de Carvalho (01.01 a 02.04.2003) e Wilmar Inácio Mota (03.04 a 31.12.2003)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Auditor convocado Ornildo Sampaio Filho

05) Processo nº 0510022001-00

Responsável: Clélia Helena Guerreiro Pantoja

Origem : Câmara Municipal de Óbidos

Assunto : Recurso de Revisão Interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 12.911, de 19.10.2004, exercício financeiro de 2001

Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2007, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200106519-00

Interessado : Vereador Waldemir Queiroz Miranda

Origem : Câmara Municipal de Maracanã

Assunto : Denúncia contra o Prefeito Municipal de Maracanã, senhor Rafael de Loureiro Reis

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200202942-00

Responsável: Elquias Nunes da Silva Monteiro

Origem : Prefeitura Municipal de Portel

Assunto : Prestação de contas de 2001

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 1180252002-00

Responsável: Beatriz Pereira Segantim

Origem : Fundo Municipal de Educação de Novo Progresso

Assunto : Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 14.347, de 07.03.2006, exercício financeiro de 2002

Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 8.309, DE 09/11/2006

Processo nº 0500012000-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Manoel Nogueira de Souza

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. Manoel Nogueira de Souza, exercício financeiro de 2000. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.315, DE 21/11/2006

Processo nº 200402234-00 - (ref. ao Proc. nº 19997359-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Assunto: Recurso de Reconsideração contra a decisão deste Tribunal, objeto da

Resolução nº 7.348/03/TCM, referente ao exercício financeiro de 1998.

Interessado: Juscelino Alves Rodrigues

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração, por ser tempestivo e adequado à espécie, mas no mérito, dar-lhe provimento parcial, para excluir da decisão contida na Resolução nº 7.348/03/TCM, as falhas regularizadas, mantendo, porém, a Parecer Prévio que recomenda à Câmara Municipal de Novo Progresso, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Juscelino Alves Rodrigues, ante a permanência das demais irregularidades, assim discriminadas:

1) Não aplicação de 25% da receita resultante de impostos e transferência na manutenção e desenvolvimento do ensino, descumprindo o Art. 212, da Constituição Federal de 1988;

2) Não aplicação do mínimo de 60% dos recursos do FUNDEF na capacitação e valorização do magistério, descumprindo a Lei nº 9.424/96;

3) Não envio da documentação do FUNDEF em separado;

4) Retenção da contribuição previdenciária do funcionalismo, no montante de R\$ 87.657,94, e repasse ao Instituto de apenas, R\$ 48.319,16. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.320, DE 21/11/2006

Processo nº 0744142001-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odvelas

Assunto: Tomada de Contas do exercício financeiro de 2001

Interessado: Espólio do Sr. José Maria Martins de Albuquerque

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da tomada de contas do exercício financeiro de 2001, do Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odvelas, de responsabilidade do Espólio do Sr. José Maria Martins de Albuquerque, para que a Auditoria proceda a correta citação do Interessado e dê seguimento à instrução dos autos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.330, DE 28/11/2006

Processo nº 200404878-00 - (ref. ao Proc. nº 200007175-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 7.459/04/TCM, referente ao exercício financeiro de 1998

Interessado: Espólio do Senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração Interposto pelo espólio do Senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso (Ordenador de Despesa), para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, em todos os seus termos, a Resolução nº 7.459/04/TCM, que traduziu a decisão deste Tribunal, recomendando à Câmara Municipal de Marabá, a não aprovação das contas da Prefeitura daquele Município, relativas ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do referido Ordenador. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.340, DE 30/11/2006

Processo nº 0380012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Benigno Olazar Reges

Relator: Auditor Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Itaituba, a não aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Benigno Olazar Reges, por estar irregular, pelas falhas constantes do voto do Relator;

II - Nos termos do Art. 52, Inciso II, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida monetariamente, a importância de R\$ 295.085,94 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", face as incorreções apresentadas no Balanço Financeiro;

III - Na forma do Art. 57, Incisos II, da Lei Orgânica deste TCM, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte de Contas, deverá o referido Ordenador recolher ao Erário Municipal, no mesmo prazo, a multa de R\$ 340.425,40 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), assim discriminada:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, referente ao PPA, à LDO, ao Orçamento, e aos 1º, 2º e 3º quadrimestres, descumprindo o Art. 30, Incisos I, Alíneas "a", "b" e "c", e II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Incisos I, Alíneas "a", "b" e "d", e II, Alínea "a", do Regimento Interno deste Tribunal;

- R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal dos 1º ao 3º quadrimestres, exigidos pelo Art. 54, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos 1º ao 6º bimestres, em desacordo com o Art. 1º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 01/2001/TCM;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa dos atos de abertura de créditos orçamentários, bem como do Balanço Geral do exercício, infringindo o Art. 30, Incisos I, Alínea "d", e II, Alínea "b", da Lei

Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso I, Alínea "c", e II, Alínea "b", do Regimento Interno do TCM;

- R\$ 189.882,68 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), pela realização de despesa sem o competente processo licitatório, em desacordo com o Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, através das NE's de nºs 2719, 1176, 809, 2150, 3614, 3136, 4150, 135, 918, 2102, 74, 2344, 1193, 614, 706, 266, 209, 19, 208, 207, 206, 134, 3118, 3227, 3226, 3202, 3343, 3280, 3279, 3278, 3277, 3256, 3251, 3407, 3570, 3569, 4005, 4004, 4003, 4002, 3663, 4098, 4067, 6323, 3605, 3604, 3119, 4451, 4570, 4569, 4568, 4728, 4723, 4567, 4727, 4543, 4450, no montante de R\$ 1.896.826,80;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa para análise e cadastro, neste TCM, do contrato de locação de veículos, referentes às NE's de nºs 1033, 2228, 2226, 1848, 1459, 838, 857, 856, 955, 2545, 2869, 3839, 3838, 3327, 4247, 4246, 4717, 4720, do Credor "J. L. De Oliveira", no montante de R\$ 81.500,00, contrariando o Art. 30, Inciso I, Alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso I, Alínea "f", do Regimento Interno do TCM;

- R\$ 125.085,72 (cento e vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), pela não apropriação e empenho, no exercício, das obrigações patronais, no montante de R\$ 1.250.827,26, descumprindo os Artigos 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por infringência ao Art. 212, da Constituição Federal de 1988;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por infringência ao Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), por infringência ao Art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, com fulcro no Art. 52, Inciso III, e § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por infringência ao Art. 71, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.341, DE 30/11/2006

Processo nº 0260011997-00

Origem: Prefeitura Municipal de Colares

Assunto: Prestação de Contas de 1997

Responsável: João de Deus da Silva Bastos

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. João de Deus da Silva Bastos, exercício financeiro de 1997, sem prejuízo da aplicação da multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fulcro no Art. 94, do Regimento Interno do TCM, pela remessa das contas fora dos prazos legais, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.213, DE 07/11/2006

Processo nº 200506738-00

Origem: Fundo de Aposentadorias e Pensões de Oeiras do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Hilda da Silva Barros

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.249, DE 09/11/2006

Processo nº 200500395-00

Origem: Fundo de Aposentadorias e Pensões de Oeiras do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Izabel Barreiros Menezes

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.250, DE 09/11/2006

Processo nº 200511681-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Rodrigues Ferreira

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.251, DE 09/11/2006

Processo nº 200511237-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Pensão

Interessados: Carmen Lúcia Barros Tiago, Amanda Barros Tiago, Manoel Marques Tiago Filho e Yohana Azevedo Tiago

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.252, DE 09/11/2006

Processo nº 200512713-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas

Assunto: Pensão

Interessados: Zilmara Araújo Silva e Anderson Araújo Rodrigues

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.254, DE 14/11/2006

PROCESSO Nº 0773622002-00 - (PROCESSO Nº 200303620-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Roberto Adail Paes Rodrigues

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea das contas, com base no Artigo 94, do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com arrimo no Artigo 57, da Lei Complementar nº 25/94, em razão da realização de despesa no elemento 3390.30, acima da autorizada no valor de R\$ 21.616,60 (vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), em desobediência ao Artigo 59, "caput", da Lei Federal nº 4.320/64;

c) R\$ 100,00 (cem reais), pelo encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social de forma inconsistente, já que não foi possível constar a legitimidade do mesmo em razão da falta de Lei de Criação do Conselho, onde constaria a composição colegiada;

II - Após a comprovação dos recolhimentos dessas multas, deverá ser expedido em favor do Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 26.148,40 (vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 15.255, DE 14/11/2006

Processo nº 0620022000-00

Origem: Câmara Municipal de Redenção do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Emerson Ferreira Monsef

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Emerson Ferreira Monsef, por estar irregular, pelas falhas constantes do voto do Relator;

II - Nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, deverá o Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas monetariamente, as seguintes importâncias:

a) R\$ 3.017,26 (três mil, dezesseis reais e vinte e seis centavos), correspondente às horas extraordinárias pagas indevidamente à Sra. Maria Nesiene G. Leão, ocupante do cargo em comissão "Chefe de Finanças";

b) R\$ 30,38 (trinta reais e trinta e oito centavos), referente ao pagamento de juros sobre saldo devedor e taxa de cheques devolvidos;

c) R\$ 11.196,50 (onze mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), correspondente às despesas com hospedagem do Contador, Sr. Liberato Diniz Barroso, no período de 01.01 a 31.08.2000, sem respaldo legal;

d) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente ao pagamento irregular de salário ao Sr. Liberato Diniz Barroso (Assessor Contábil);

III - Na forma do Art. 57, Incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno do TCM, deverá o citado Ordenador recolher ao Erário Municipal, no mesmo prazo, a multa no valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais), assim discriminada:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea de toda documentação trimestral, descumprindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo descontrole Orçamentário, face à realização de despesa acima do valor autorizado, nos elementos 3111-02 (R\$ 80.610,00) e 3132 (R\$ 8.851,70). Multo embora, a iniciativa das leis que abrem créditos ou que, de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem despesa seja de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 84, Inciso XXIII, combinado com os Arts. 165 e 166, §§ e incisos respectivos, da Constituição Federal, a responsabilidade pelo Controle Externo é do próprio órgão;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo fracionamento de despesas, na aquisição de combustível, conforme NE's relacionadas, às fls. 285, no montante de R\$ 14.200,00;

- R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), pela realização de despesa sem o competente processo licitatório, conforme NE 001, no valor de R\$ 8.200,00;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não retenção do ISS sobre o valor total de R\$ 12.991,28, referente ao pagamento de serviços prestados, conforme NE's relacionadas, às fls. 286 e 287;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 50, visto não ter apropriado e empenhado, no exercício, as obrigações patronais; e em seu Art. 42, pois o saldo financeiro apresentado em 31.12.2000, é insuficiente para custear tais despesas;

IV - Deverá o Ordenador da despesa comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos acima determinados, sob pena de ser incurso no Art. 74, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

V - Nos termos do Art. 52, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 15.257, DE 14/11/2006

PROCESSO Nº 1194012002-00 - (PROCESSO Nº 200301443-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Valmira Alves da Silva

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Valmira Alves da Silva;

II - Deverá a Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, quadrimestral, com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Após esse recolhimento, deverá ser expedido em favor da Sra. Valmira Alves da Silva, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 222.811,41 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 15.258, DE 14/11/2006

Processo nº 200300769-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Óbidos

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Luiz Alberto Pinto Bentes

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Luiz Alberto Pinto Bentes;

II - Na forma do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno do TCM, deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, o montante de R\$ 11.634,03 (onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos), pelas seguintes multas:

- R\$ 11.134,03 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e três centavos), pela não apropriação, dentro do exercício em exame, das obrigações patronais no montante de (R\$ 111.340,37), descumprindo o Artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo envio Intempestivo dos Atos de Abertura de Crédito, descumprindo o Artigo 30, Inciso I, Alínea "d", da Lei Estadual nº 25/94, combinado com o Artigo 91, Inciso I, Alínea "c", do Regimento Interno deste Tribunal. Muito embora a abertura dos Créditos Adicionais seja competência do Executivo, cabe ao Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, o Controle Interno;

III - Somente após os recolhimentos desses valores, deverá ser expedido em favor do Sr. Luiz Alberto Pinto Bentes, o competente "Alvará de Quitação", pela despesa ordenada de R\$ 2.105.600,81 (dois milhões, cento e cinco mil, seiscentos reais e oitenta e um centavos). Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.267, DE 16/11/2006

Processo nº 200204147-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsáveis: Célia Maria Santos Florentino e Lucila Nora Glaser

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Célia Maria Santos Florentino, período de 01.01 a 31.08, condicionando a entrega do competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 804.446,98 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), após o recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação, referente aos 1º e 2º quadrimestres, fora do prazo legal;

II - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Lucila Nora Glaser, período de 01.09 a 31.12, condicionando a entrega do respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 516.074,37 (quinhentos e dezesseis mil, setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), após a comprovação dos recolhimentos aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, das seguintes multas:

a) R\$ 100,00 (cem reais), pela remessa da documentação, referente ao 3º quadrimestre, fora do prazo legal;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não contabilização dos Restos a Pagar inscritos no exercício;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo não envio do parecer do Conselho Municipal de Saúde;

d) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela realização de despesa acima do autorizado no elemento 3113. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.268, DE 16/11/2006

PROCESSO Nº 0713992001-00 - (PROCESSO Nº 200200914-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: José Joaquim Diogo

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. José Joaquim Diogo;

II - Deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa Intempestiva da prestação de contas do 2º quadrimestre, com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais;

c) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal do FMS de Bragança;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, vencido o Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa (Relator).

ACÓRDÃO Nº 15.270, DE 16/11/2006

PROCESSO Nº 0714712003-00 - (PROCESSO Nº 200406073-00)

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: José Erasmo Maia Costa

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Administração de Santarém, exercício financeiro de 2003, de

responsabilidade do Sr. José Erasmo Maia Costa, pela não apropriação do valor de R\$ 307.899,37 referente a parte patronal do INSS;

II - Aplicar ao mencionado Ordenador de despesas, com apelo no que dispõe o Art. 57, III, da Lei Complementar nº 25/94, a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em virtude dos danos financeiros causados ao patrimônio municipal, em decorrência do descumprimento do Art. 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar necessárias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.271, DE 16/11/2006

Processo nº 200602115-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Intressada: Maria da Conceição Ribeiro Lobato

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.279, DE 21/11/2006

Processo nº 200002762-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Sandra Helena Ribeiro Cruz - (Presidente)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Negar aprovação à prestação de contas da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Sandra Helena Ribeiro Cruz;

II - Deverá a referida Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pela despesa não comprovada através de Nota Fiscal;

b) R\$ 3.170,80 (três mil, cento e setenta reais e oitenta centavos), corrigida monetariamente, pela ausência de comprovante de despesa;

c) R\$ 661,94 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), corrigida monetariamente, pelas ligações telefônicas irregulares;

d) R\$ 700,00 (setecentos reais), corrigida monetariamente, pela realização de despesas com suprimento de fundos sem prestação de contas;

e) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pelo não envio do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

f) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, em decorrência de contas bancárias com saldo negativo;

g) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, referente aos Contratos, Convênios e Termos Aditivos em desacordo com a Constituição Federal e Lei nº 8.666/93. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.279, DE 21/11/2006

Processo nº 200602115-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Intressada: Maria da Conceição Ribeiro Lobato

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.279, DE 21/11/2006

Processo nº 200002762-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Sandra Helena Ribeiro Cruz - (Presidente)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Negar aprovação à prestação de contas da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Sandra Helena Ribeiro Cruz;

II - Deverá a referida Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pela despesa não comprovada através de Nota Fiscal;

b) R\$ 3.170,80 (três mil, cento e setenta reais e oitenta centavos), corrigida monetariamente, pela ausência de comprovante de despesa;

c) R\$ 661,94 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), corrigida monetariamente, pelas ligações telefônicas irregulares;

d) R\$ 700,00 (setecentos reais), corrigida monetariamente, pela realização de despesas com suprimento de fundos sem prestação de contas;

e) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pelo não envio do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

f) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, em decorrência de contas bancárias com saldo negativo;

g) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, referente aos Contratos, Convênios e Termos Aditivos em desacordo com a Constituição Federal e Lei nº 8.666/93. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.299, DE 23/11/2006

Processo nº 200102348-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Portel

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Deuzimar Silva de Souza Pinto - (Presidente)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Deuzimar Silva de Souza Pinto;

II - Deverá a referida Ordenadora da despesa, com apelo no que prescreve o Art. 57, III, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela falta de apropriação contábil das obrigações patronais, ocasionando, com isso prejuízo ao erário municipal;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.316, DE 28/11/2006

Processo nº 200301154-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Marilene Pantoja Bógea

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2002, devendo ser expedido em favor da Sra. Marilene Pantoja Bógea, Ordenadora de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.408.984,56 (quatro milhões,

quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.318, DE 28/11/2006

Processo nº 0714441999-00

Origem: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsáveis: Jerônimo Ferreira Pinto e Paulo Roberto de Souza Matos

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Santarém, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Jerônimo Ferreira Pinto, período de 01.01 a 31.07, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 11.727,76 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), com fulcro no Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, que representa 10% do valor total dos termos aditivos ao contrato firmado com a Empreiteira Tapajós Ltda.;

b) R\$ 700,00 (setecentos reais), com fulcro no Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, pela contratação de empresa com ramo de atividade diferente do objeto contratado;

II - Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Santarém, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Paulo Roberto de Souza Matos, período de 01.08 a 31.12, devendo o referido Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pela violação de dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, na execução de Processos Licitação (Tomada de Preço nº 03 e 07/99);

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.348, DE 05/12/2006

Processo nº 0423972000-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsáveis: José Scherer, Avanir Tenório Ramos e Natanael Pereira Sodré

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Marabá, de responsabilidade do Sr. José Scherer; referentes ao período de 01.01 a 31.03.2000, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 448,20 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), devidamente atualizada, referente à concessão ilegal de passagem aérea;

b) R\$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos), devidamente atualizada, pelas despesas com taxa e juros sobre saldo devedor;

c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de multa, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pelas demais falhas existentes;

II - Somente após a comprovação do pagamento das referidas importâncias, deverá ser expedido em favor do Sr. José Scherer, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 111.585,15 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos);

III - Aprovar as contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Marabá, de responsabilidade dos Srs. Avanir Tenório Ramos, período de 01.04 a 30.08.2000, e Natanael Pereira Sodré, período de 01.07 a 31.12.2000, devendo ser expedido em favor dos referidos Ordenadores, os Alvarás de Quitação, nos valores de R\$ 130.826,17 (cento e trinta mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) e R\$ 73.972,37 (setenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), respectivamente. Unanimidade

EDITAL Nº 001/07

(PROCESSO Nº 0343972001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Cleide Monteiro de Oliveira,

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias,

no Diário Oficial do Estado, a senhora Cleide Monteiro de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde de Inhangapi, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.777,13 (hum mil, setecentos e setenta e sete reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 002/07
(PROCESSO Nº 0053972000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Círia Aurora Ferreira Pimentel.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Círia Aurora Ferreira Pimentel, Secretária Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 01.01 a 30.06.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 210.974,07 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.296,20 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 003/07
(PROCESSO Nº 0554002004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Shydney Jorge Rosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Shydney Jorge Rosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 004/07
(PROCESSO Nº 0343972001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emídio José Rabelo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emídio José Rabelo, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.844,50 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 005/07
(PROCESSO Nº 0260012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João de Deus da Silva Bastos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João de Deus da Silva Bastos, Prefeito Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.310.987,77 (quatro milhões, trezentos e dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.998,00 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 006/07
(PROCESSO Nº 1062522001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Edna Floriano da Silva Júlio.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edna Floriano da Silva Júlio, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Uruará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 716,10 (setecentos dezesseis reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 007/07
(PROCESSO Nº 200401037-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lenice Silva Antunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lenice Silva Antunes, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no período de 01.01 a 08.10.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 008/07
(PROCESSO Nº 200401037-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Hermínia Rodrigues Marques.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Hermínia Rodrigues Marques, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no período de 09.10 a 31.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias

após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 009/07 (PROCESSO Nº 1340012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Anuar Alves da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Anuar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 158.966,89 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 010/07
(PROCESSO Nº 200201531-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Espólio do senhor Wirland da Luz Machado Freire.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Espólio do senhor Wirland da Luz Machado Freire, Prefeito Municipal de Itaituba, no período de 01/01 a 18/08/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.090,03 (dois mil, noventa reais e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 011/07
(PROCESSO Nº 200103425 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro, Prefeito Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 012/07
(PROCESSO Nº 0300012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor

dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito Municipal de Faro, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 259.744,09 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 013/07

(PROCESSO Nº 200203865-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Luiz de Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Luiz de Moraes, Prefeito Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 136.058,00 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e oito reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 014/05

(PROCESSO Nº 0554002003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Shydney Jorge Rosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Shydney Jorge Rosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 015/05

(PROCESSO Nº 0623992003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Mari Aparecida Bueno Preste.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mari Aparecida Bueno Preste, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 016/07 (PROCESSO Nº 200301245-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ewerton Brito das Neves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ewerton Brito das Neves, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.213,95 (seis mil, duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 017/07 (PROCESSO Nº 1130022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdemir da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdemir da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.804,00 (oito mil, oitocentos e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 018/07 (PROCESSO Nº 200206446-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walmin Correa da Trindade.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walmin Correa da Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.987,85 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 019/07 (PROCESSO Nº 0713342002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Clóvis Duarte Lisboa

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Clóvis Duarte Lisboa, Secretário Municipal de Finanças de Santarém, no período de Janeiro e Fevereiro e Outubro a Dezembro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 020/07 (PROCESSO Nº 200410844-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilberto Ferreira Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilberto Ferreira Costa, Presidente do Grupo Sócio-Cultural Boto Tucuxi de Santarém, referente ao Convênio nº 005/2003-SEMED e seu Termo Aditivo nº 001/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

PARTICULAR

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA - CÓDIGO CVM nº 61.824-7
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 16300016938

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2006. SUMÁRIO. 01 - Local, Data e Hora - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 14 de novembro de 2006, às 14:00 horas. 02 - Acionistas Presentes - Encontravam-se presentes acionistas que representavam mais de 2/3 do capital votante, o que atende ao quorum previsto nos artigos 129 e 135 da Lei 6.404/76. 03 - Mesa: Presidente: dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus; Secretária: Cláudia Andreatto Parillo. 04 - Convocações - Publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2006, às folhas 16, 8 e 16 respectivamente e no Jornal Diário do Pará dos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2006, às folhas B9, B7 e B9 respectivamente. 05 - Ordem do Dia: Na forma do Edital de Convocação, foram submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas os seguintes assuntos: a) Aprovação de aumento do capital autorizado da sociedade de R\$146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais) para R\$158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais), com o consequente aumento de 146.000.000 para 158.000.000 de ações, sem valor nominal; b) Aprovação da conversão de R\$2.498.980,41 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), correspondentes a debêntures não conversíveis emitidas pela sociedade, subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma do item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24.08.2001, em R\$2.498.980,38 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), correspondentes a debêntures conversíveis, na forma do item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24.08.2001. A presente conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do PARECER INTERNO da UGFIN nº DGF/SECEX nº 087/2006, de 21.08.2006; c) Aprovação da conversão de R\$2.498.980,36 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), correspondentes às debêntures conversíveis oriundas do item "b" acima, em 2.716.283 (dois milhões, setecentos e dezasseis mil, duzentos e oitenta e três) ações preferenciais classe "C", a serem emitidas pela sociedade; A presente conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do PARECER INTERNO da DGF/SECEX nº 087/2006 de 21/08/2006, em consonância com o parágrafo 2º do art. 5º da Lei 8.187, 16/01/91, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001; d) Aprovação da conversão de R\$8.905.630,38 (oito milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), correspondentes a debêntures conversíveis subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, em 9.680.033 (nove milhões, seiscentos e oitenta mil e trinta e três) ações preferenciais classe "C" a serem emitidas pela sociedade; e) Comunicado de que o Parecer Interno DGF/SECEX nº 087/2006, de 21/08/2006, autorizou a dispensa de encargos financeiros das debêntures

convertíveis e inconvertíveis, vencidas e/ou vencidas, a partir de 24.08.2000 até 01/08/2006, que é a data da emissão, pelo Ministério da Integração Nacional, do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI; f) Aprovação do aumento do capital subscrito e integralizado de R\$138.923.093,86 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e vinte e três mil, noventa e três reais e oitenta e seis centavos) para R\$150.327.704,58 (cento e cinquenta milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com a emissão de 12.396.316 (doze milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentas e dezessets) ações preferenciais Classe "C" sem valor nominal; g) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para que dele conste o novo capital decorrente do aumento citado; h) Consolidação do Estatuto Social. 06 - **Deliberações:** Foi deliberado e aprovado, por unanimidade, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos de votar, o seguinte: 1. As debêntures convertíveis e não convertíveis que serão objeto de apreciação por esta Assembléia, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001, Decreto nº 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDELSUDAM Nº 7.077, de 16/08/1991, sendo oriundas das seguintes emissões:

Nº Of. SUDAM	Data Of. SUDAM	Data Liberação	Data AGE de emissão	Valor de Emissão
1998-0562	26.11.1998	07.07.1999	26.11.1998	510.576,00
1998-0562	26.11.1998	07.07.1999	26.11.1998	170.194,00
1999-0431	17.12.1999	12.01.2000	17.12.1999	6.079.856,00
1999-0431	17.12.1999	12.01.2000	17.12.1999	2.026.619,00
2002-0684	13.12.2002	13.05.2003	29.11.2002	1.364.616,00

2. O saldo das debêntures convertíveis e inconvertíveis, descritas no item 1 acima, vencidas e/ou vencidas, subscritas pelo FINAM, fica dispensado da incidência dos encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24.08.2000 até 01/08/2006, data da emissão de Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, na forma do § 1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24.08.2001. A dispensa de encargos aqui referida foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do PARECER INTERNO nº DGF/SECEX nº 087/2006, de 21.08.2006; 3. Conversão de R\$2.498.980,41 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), correspondentes a debêntures não convertíveis emitidas pela sociedade, subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, em R\$2.498.980,36 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), correspondentes a debêntures convertíveis, na forma do item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24.08.2001. A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do PARECER INTERNO da UGFIN nº DGF/SECEX nº 087/2006, de 21.08.2006; 4. Conversão de R\$2.498.980,36 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), correspondentes às debêntures convertíveis oriundas do item 3 acima, em 2.716.283 (dois milhões, setecentos e dezessets mil, duzentos e oitenta e três) ações preferenciais classe "C" sem valor nominal, emitidas pela sociedade, com base nos seguintes parâmetros: 4.1. A conversão referida neste item foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do PARECER INTERNO da DGFVSECEX nº 087/2006 de 21/08/2006, em consonância com o parágrafo 2º do art. 5º da Lei 8.167, 16/01/91, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001. A comprovação de implantação do empreendimento, foi atestada pelo Ministério da Integração Nacional - MIN - Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimento - UGFIN, através do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, emitido pela Portaria nº 595, de 01/08/2006 publicado no Diário Oficial da União em 07/08/2006; 4.2. O preço da ação considerado para a conversão das debêntures é de R\$0,92, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da Sociedade em 31/07/2006 que é de R\$283.320.588,70 (duzentos e oitenta e três milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) pelo nº de ações da sociedade que é de 308.609.081 (trezentos e oito milhões, seiscentos e nove mil e oitenta e um) conforme demonstrado em Termo de Responsabilidade a parte, tudo com base no Balanço (balancete) datado de 31/07/2006; 5. Conversão de R\$8.905.630,36 (oito milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos), correspondentes a debêntures convertíveis subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM em 9.880.033 (nove milhões, seiscentos e oitenta mil e trinta e três) ações preferenciais classe "C", sem valor nominal; 5.1. A conversão obedecerá aos parâmetros estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2 acima. 6. A conversão das debêntures em ações será efetivada considerando cada emissão, de acordo com os quadros constantes de o quadro a seguir:

Nº Ofício SUDAM	Data do Ofício	Valor Convertido em 14/11/06		Ações a Emitir
		Valor Liberado	em 14/11/06	
1998-0562	26/11/1998	510.576,00	628.337,59	682.976
1999-0431	17/12/1999	6.079.856,00	6.868.595,51	7.465.865
2002-0684	13/12/2002	1.364.616,00	1.408.696,25	1.531.192
TOTAL		7.955.048,00	8.905.630,36	9.680.033

Nº Ofício SUDAM	Data do Ofício	Valor Convertido em 14/11/06		Ações a Emitir
		Valor Liberado	em 14/11/06	
1998-0562	26/11/1998	170.194,00	209.448,21	227.661
1999-0431	17/12/1999	2.026.619,00	2.289.532,20	2.486.622
TOTAL		2.196.813,00	2.498.980,41	2.716.283

7. A posição do Capital Social antes da conversão era a seguinte:

Ações Ordinárias	Capital			Ações emitidas
	Autorizado	Subscrito	Integralizado	
Ordinárias	70.000.000,00	138.923.093,86	138.923.093,86	95.971.061
Prof. CL "A"	30.000.000,00	138.923.093,86	138.923.093,86	49.259.159
Prof. CL "B"	38.000.000,00	138.923.093,86	138.923.093,86	163.378.861
Prof. CL "C"	8.000.000,00	-	-	-
TOTAL	146.000.000,00	138.923.093,86	138.923.093,86	308.609.081

8. Após a emissão das ações preferenciais nominativas, em decorrência da conversão das debêntures em ações, o capital autorizado social foi aumentado em R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) representados por 12.000.000 (doze milhões) de ações preferenciais classe "C" sem direito a voto, passando a ser o seguinte:

Ações Ordinárias	Capital			Ações emitidas
	Autorizado	Subscrito	Integralizado	
Ordinárias	70.000.000,00	138.923.093,86	138.923.093,86	95.971.061
Prof. CL "A"	30.000.000,00	138.923.093,86	138.923.093,86	49.259.159
Prof. CL "B"	38.000.000,00	138.923.093,86	138.923.093,86	163.378.861
Prof. CL "C"	20.000.000,00	11.404.610,72	11.404.610,72	12.396.316
TOTAL	168.000.000,00	150.327.704,58	150.327.704,58	321.005.397

8.1. Após a conversão das debêntures, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social autorizado da Sociedade é de R\$158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais), constituído por ações nominativas, sem valor nominal, com a seguinte composição: 1) R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), representados por ações ordinárias; 2) R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "A"; 3) R\$38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "B" e 4) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "C". I. As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral; II. A titularidade de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto do Capital Social da Sociedade pertencerá sempre obrigatoriamente à pessoas naturais residentes e domiciliadas no País ou pessoas jurídicas que aqui tenham a sua sede e foro e que direta ou indiretamente sejam controladas por pessoas naturais nas mesmas condições anteriores; III. As ações preferenciais classe "A" serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, não terão direito de voto, mas terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do Artigo 9º da Lei nº 8167/91, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI do projeto, pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; IV. As ações preferenciais nominativas de classe "B", não têm direito de voto, serão subscritas e integralizadas com recursos próprios ou de terceiros, acionistas ou não, em dinheiro ou bens de interesse da sociedade, podendo ser transformadas em Ações Ordinárias. Terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores. Referidas ações terão direito a um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) sobre o seu valor unitário; V. As ações preferenciais classe "C" não terão direito a voto e serão subscritas pelo FINAM, destinadas à conversão de debêntures, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando aos detentores as seguintes vantagens a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento); b) Prioridade no reembolso do capital em caso de dissolução da Sociedade; c) Participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retilidos a qualquer título; VI. A distribuição de dividendos às ações preferenciais nominativas de classe "A" e "C" nunca será inferior ao valor percentual máximo a ser concedido à qualquer outra classe ou espécie; VII. As

ações preferenciais classe "A", "B" e "C" adquirirão o direito de voto na hipótese do não pagamento pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, dos dividendos a que fizerem jus, após a implantação do projeto, direito que conservarão até o pagamento; VIII. As ações ordinárias será permitido livremente a sua convertibilidade em ações preferenciais nominativas classe "B". Parágrafo Primeiro - Os aumentos de Capital dentro do limite de Capital Autorizado não importam em alterações do Estatuto Social e são procedidos pela Diretoria e deliberados pelo Conselho de Administração para as devidas providências, normalmente perante o registro do comércio. I. O Conselho de Administração ouvirá o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, antes da colocação e respectiva emissão de Ações do Capital Autorizado, não podendo, em hipótese alguma, proceder-se a emissão de ações por importância inferior ao valor patrimonial. II. Na subscrição de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de classe "B", representativas de aumento do Capital Realizado, para integralização em numerário, o subscritor pagará, no ato, a importância de 10% (dez por cento) do valor das ações subscritas, em moeda corrente do País, a menos que outro limite superior seja estabelecido pela Assembléia Geral ou Conselho de Administração; III. O eventual parcelamento do saldo do valor das ações subscritas será disciplinado em cada caso pelo Conselho de Administração; Parágrafo Segundo - Todo acionista portador de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de classe "B", tem direito de preferência para subscrição de ações da Sociedade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação por escrito aos acionistas ou da data da publicação da Ata da Assembléia Geral ou Conselho de Administração, no Diário Oficial do Estado e em jornal privado de grande circulação, direito de preferência esse proporcional às ações de espécie idêntica, estendendo-se as demais somente se aquelas forem insuficientes para assegurar aos acionistas a proporção que tenham sobre o capital originário. Parágrafo Terceiro - Os acordos de Acionistas sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las ou exercício do direito de voto, serão obrigatoriamente observados pela Companhia quando arquivados em sua sede, e as obrigações ou ônus decorrentes somente serão disponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro e nos Certificados de Ações, se emitidos. Parágrafo Quarto - Até o limite estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas convertíveis em ações ou inconvertíveis, na forma da Lei nº 8.167 de 16/01/91, Decreto nº 101 de 17/04/91 e Resolução CONDELSUDAM nº 7.077 de 16/08/91: I. O montante a ser estabelecido em Assembléia Geral deverá ser fixado de conformidade com as Instruções da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; II. A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167 DE 16/01/91. Parágrafo Quinto - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: 1) ser nominativas em favor do FINAM, sendo inconvertíveis transferíveis e as convertíveis em ações preferenciais classe "C", intransferíveis até a data da conversão; 2) render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em um índice oficial determinado na escritura de emissão; 3) o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto a ser definido pela SUDAM; 4) a amortização das debêntures inconvertíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência, que terá com termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; 5) a conversão das debêntures convertíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (hum) ano, após o período de carência previsto no item anterior; 6) as debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurado privilégio geral sobre o ativo da companhia. Parágrafo Sexto - A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures, e provisoriamente cauteladas que as representem, satisfilhos os requisitos da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Parágrafo Sétimo - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição em qualquer época dos títulos múltiplos correspondentes, e a conversão destes naqueles, sem ônus ao aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. Parágrafo Oitavo - Nos expressos termos da Lei, a sociedade obedecerá ao seguinte: 1) em todas as publicações e documentos em que declarar seu capital deverá indicar o montante do capital subscrito e integralizado; 2) a Sociedade não poderá emitir ações de gozo ou fruição ou partes beneficiárias." 07 - Estatuto Social - O Estatuto Social anexo, consolidado, e já com a alteração aprovada nesta Assembléia, fica fazendo parte integrante e complementar da presente Ata. 08 - Aprovação e Assinatura - Esta ata redigida nos termos do art 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos representantes dos acionistas presentes:

White Martins Gases Industriais Ltda. pp.:Claudia Andreetto Perillo e Clarice Silveira Dias Garcia; pp.White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A; Claudia Andreetto Perillo e Clarice Silveira Dias Garcia e Domingos Henrique Guimarães Bulus. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembleias Gerais. Belém, 14 de novembro de 2006. Domingos Henrique Guimarães Bulus - Presidente; Claudia Andreetto Perillo - Secretária. ESTATUTO SOCIAL: White Martins Gases Industriais do Norte S.A. (Consolidado na AGE realizada em 14.11.2006). Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração; Art. 1º - A White Martins Gases Industriais do Norte S.A. é uma sociedade anônima de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação que for aplicável. Art. 2º - A companhia terá sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, que é o seu foro, podendo por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências, sucursais, em qualquer lugar do território nacional. Art. 3º - O prazo de duração da companhia é indeterminado. Art. 4º - O objeto da sociedade é: a) a fabricação e comércio atacadista e varejista de gases industriais e medicinais; b) a fabricação e comércio atacadista e varejista de produtos criogênicos; c) a fabricação e comércio atacadista e varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio); d) a exportação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como seus acessórios e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios, para linha de gases medicinais, industriais e veicular; e) a comercialização atacadista e varejista de produtos fabricados por terceiros, relativos à fabricação e ao comércio atacadista e varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio); f) importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios, para linha de gases medicinais, industriais e veicular; g) industrialização e comercialização atacadista e varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros; h) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros; i) prestação de serviços em geral, e de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos em geral; j) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais; k) indústria e comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos e materiais; l) importação, exportação e comércio atacadista e varejista de produtos nacionais e estrangeiros; m) participação em outras sociedades; n) indústria, comércio atacadista e varejista e armazenagem de produtos fabricados por terceiros; o) fabricação, comercialização atacadista e varejista e manutenção de concentradores de oxigênio PSA. Capítulo II - Do Capital Social e Ações; Art. 5º - O capital social autorizado da Sociedade é de R\$158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais), constituído por ações nominativas, sem valor nominal, com a seguinte composição: 1) R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), representados por ações; 2) R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "A"; 3) R\$38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "B", e 4) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "C". I - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral; II - A titularidade de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto do Capital Social da Sociedade pertencerá sempre obrigatoriamente à pessoas naturais residentes e domiciliadas no País ou pessoas jurídicas que aqui tenham a sua sede e foro e que direta ou indiretamente sejam controladas por pessoas naturais nas mesmas condições anteriores; III - As ações preferenciais classe "A" serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, não terão direito de voto, mas terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do Artigo 9º da Lei nº 8167/91, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI do projeto, pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM; IV - As ações preferenciais nominativas de classe "B", não têm direito de voto, serão subscritas e integralizadas com recursos próprios ou de terceiros, acionistas ou não, em dinheiro ou bens de interesse da sociedade, podendo ser transformadas em Ações Ordinárias. Terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores. Referidas ações terão direito a um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) sobre o seu valor unitário; V -

As ações preferenciais classe "C" não terão direito a voto e serão subscritas pelo FINAM, destinadas à conversão de debêntures, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando aos detentores as seguintes vantagens a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento); b) Prioridade no reembolso do capital em caso de dissolução da Sociedade; c) Participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retilhos a qualquer título; VI - A distribuição de dividendos às ações preferenciais nominativas de classe "A" e "C" nunca será inferior ao valor percentual máximo a ser concedido à qualquer outra classe ou espécie; VII - As ações preferenciais classe "A", "B" e "C" adquirirão o direito de voto na hipótese de não pagamento pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, dos dividendos a que fizerem jus, após a implantação do projeto, direito que conservarão até o pagamento; VIII - As ações ordinárias serão permitidas livremente a sua conversibilidade em ações preferenciais nominativas classe "B". Parágrafo Primeiro - Os aumentos de Capital dentro do limite de Capital Autorizado não importam em alterações do Estatuto Social e são procedidos pela Diretoria e deliberados pelo Conselho de Administração para as devidas providências, normalmente perante o registro do comércio. I - O Conselho de Administração ouvirá o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, antes da colocação e respectiva emissão de Ações do Capital Autorizado, não podendo, em hipótese alguma, proceder-se a emissão de ações por importância inferior ao valor patrimonial. II - Na subscrição de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de classe "B", representativas de aumento do Capital Realizado, para integralização em numerário, o subscritor pagará, no ato, a importância de 10% (dez por cento) do valor das ações subscritas, em moeda corrente do País, a menos que outro limite superior seja estabelecido pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração; III - O eventual parcelamento do saldo do valor das ações subscritas será disciplinado em cada caso pelo Conselho de Administração; Parágrafo Segundo - Todo acionista portador de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de classe "B", tem direito de preferência para subscrição de ações da Sociedade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação por escrito aos acionistas ou da data da publicação da Ata da Assembleia Geral ou Conselho de Administração, no Diário Oficial do Estado e em jornal privado de grande circulação, direito de preferência esse proporcional às ações de espécie idêntica, estendendo-se às demais somente se aquelas forem insuficientes para assegurar aos acionistas a proporção que tenham sobre o capital originário. Parágrafo Terceiro - Os acordos de Acionistas sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las ou exercício do direito de voto, serão obrigatoriamente observados pela Companhia quando arquivados em sua sede, e as obrigações ou ônus decorrentes somente serão disponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro e nos Certificados de Ações, se emitidos. Parágrafo Quarto - Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis em ações ou inconversíveis, na forma da Lei nº 8.167 de 16/01/91, Decreto nº 101 de 17/04/91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077 de 16/08/91; I - O montante a ser estabelecido em Assembleia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; II - A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167 DE 16/01/91. Parágrafo Quinto - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: 1) ser nominativas em favor do FINAM, sendo inconversíveis transferíveis e as conversíveis em ações preferenciais classe "C", intransferíveis até a data da conversão; 2) render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em um índice oficial determinado na escritura de emissão; 3) o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto a ser definido pela SUDAM; 4) a amortização das debêntures inconversíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência, que terá com termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; 5) a conversão das debêntures conversíveis deverá ser efetivar integralmente no prazo de 01 (hum) ano, após o período de carência previsto no item anterior; 6) as debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurado privilégio geral sobre o ativo da companhia. Parágrafo Sexto - A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures, e provisoriamente cauteladas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Parágrafo Sétimo - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - no tocante aos papéis por ele

subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição em qualquer época dos títulos múltiplos correspondentes, e a conversão destes naqueles, sem ônus ao aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. Parágrafo Oitavo - Nos expressos termos da Lei, a sociedade obedecerá ao seguinte: 1) em todas as publicações e documentos em que declarar seu capital deverá indicar o montante do capital subscrito e integralizado; 2) a Sociedade não poderá emitir ações de gozo ou fruição ou partes beneficiárias. Capítulo III - Da Administração da Companhia; Art. 6º - A administração da companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, conforme o previsto nestes Estatutos. Seção I - Do Conselho de Administração; Art. 7º - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, sendo presidido por um deles, todos eles acionistas e residentes no País, eleitos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral elegerá, também, entre os acionistas residentes no Brasil, um substituto para cada um dos membros, o qual deverá exercer suas funções em caso de eventual ausência ou impedimento temporário. Parágrafo Segundo - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração poderão permanecer no exercício dos seus cargos até a investidura dos Conselheiros eleitos. Art. 8º - Em caso de vacância decorrente de falecimento, renúncia ou incapacidade do Conselheiro ou do seu substituto, o Conselho de Administração convocará a Assembleia Geral para preencher o cargo que vier a ficar vago. Art. 9º - O quorum das reuniões do Conselho de Administração será o da maioria dos membros eleitos. As deliberações deverão ser tomadas por maioria dos votos e os membros ausentes poderão fazer-se representar pelos respectivos substitutos ou votar através de carta, telex ou telegrama. Parágrafo Único - As deliberações do Conselho de Administração deverão ser registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Art. 10 - Compete ao Conselho de Administração exercer as atividades previstas no Art. 142 da Lei 6.404/76. Seção II - Da Diretoria; Art. 11 - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 07 (sete) Diretores, sendo um designado Diretor Presidente e os demais sem designação específica, com mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reeleitos. Art. 12 - A Diretoria fica investida de poderes de administração da companhia de acordo com a lei. Parágrafo Único - Dependerá da prévia aprovação da Diretoria a prática dos seguintes atos pela Sociedade: a) Alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo; b) Abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional; c) Reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos. Art. 13 - Compete ao Diretor Presidente: a) dirigir os negócios ordinários da sociedade; b) representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele; c) assinar com os demais Diretores o Balanço e Relatório. Parágrafo Único - Quando judicialmente citado para depor pela sociedade, poderá o Diretor Presidente designar para esse fim um dos demais membros da Diretoria ou um representante que tenha razões especiais para melhor conhecimento da matéria sobre a qual versará o depoimento. Art. 14 - Compete aos Diretores sem denominação especial: a) colaborar com os demais membros da Diretoria, no bom andamento dos negócios sociais; b) desempenhar encargos que lhes forem designados pelo Diretor Presidente, substituindo-o, ainda, em seus impedimentos e ausências, nos limites de sua competência e atribuições, sendo que um Diretor sem designação especial poderá ser substituído pelo outro, caso se faça necessário. Art. 15 - À Diretoria compete administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da Companhia, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais, investida de poderes, nos limites da lei e deste Estatuto. Art. 16 - Quaisquer dois Diretores, agindo conjuntamente, têm poderes para validamente representar a sociedade, assinando contratos, abrindo e movimentando contas bancárias, assinando cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito de interesse social, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios sociais. Parágrafo Primeiro - A sociedade obrigarse-á, também, quando representada: a) por um Diretor ou um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; b) por um Diretor, ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ressalvado, porém, que a representação da sociedade por qualquer um Diretor, ou, apenas, por um procurador, está limitada aos seguintes atos: I. representação da sociedade perante a Justiça do Trabalho e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais; II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em conta bancária da sociedade; IV.

representação da sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; V, representação em Juízo, da sociedade, por advogado. Parágrafo Segundo - Exceção feita ao caso de poderes outorgados para representação em Juízo, todas as procurações outorgadas pela sociedade serão por tempo determinado. Parágrafo Terceiro - A sociedade manterá um livro especial onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas. Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. O quorum para as reuniões da Diretoria, será constituído por três de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos. Parágrafo Único - O Diretor Presidente além do voto pessoal, terá o de desempate. Art. 18 - Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares. Art. 19 - A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, que também poderá atribuir-lhes uma participação nos lucros líquidos do exercício social, fixando o percentual, cuja distribuição ficará a critério do Presidente do Conselho de Administração. Art. 20 - A sociedade terá um Conselho Fiscal de três membros efetivos e três suplentes, não permanente, cuja instalação só se dará nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6.404, de 15.12.1976. Parágrafo Primeiro - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. Parágrafo Segundo - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. Capítulo IV - Da Assembleia Geral: Art. 21 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade com poderes, atribuições e formalidades previstas em lei. Art. 22 - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por seu substituto, sendo a mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. Capítulo V - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros Líquidos e dos Dividendos. Art. 23 - O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei. Art. 24 - A sociedade distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, obedecendo as normas da Lei 6404, de 15.12.1976. Art. 25 - Aos lucros líquidos apurados no exercício social será dada a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) no mínimo, para a reserva legal, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) distribuição de dividendos aos titulares de ações preferenciais, observado o disposto no artigo 5º destes Estatutos. c) distribuição de dividendos às ações ordinárias; d) créditos e reservas facultativas; e) transferência, para o exercício futuro, do saldo verificado. Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores e distribuídos dividendos à conta do lucro neles apurados na forma da lei. Capítulo VI - Disposição Geral e Transitória: Art. 26 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos por decisão da Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, observadas as disposições legais em vigor. Belém, 14 de novembro de 2006. Domingos Henrique Guimarães Bulus - Presidente; Claudia Andreatto Perillo - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, Certifico o registro em 29/11/2006, sob nº 20000141012. Protocolo: 06/055382-8. Empresa 15 3 0001593 8. White Martins Gases Industriais do Norte S/A. Rita de Cássia Pinto Teixeira - Secretária Geral.

AGROPECUARIA CAJABI S/A

CNPJ: 04.818.803/0001-09. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGE a ser realizada no dia 26/01/2007, as 10hs, na sede social a R. 15 de Novembro, 226 CJ 1104, Belém/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos Membros do Cons. de Administração e Diretoria, b) Outros assuntos de interesse social. Belém/PA, 17/01/07. A Diretoria.

MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA

A Empresa MADESA - Madeireira Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0003-06 e Inscrição Estadual nº 15.247.878-7, localizada na Margem Esquerda do Rio Mamiá S/N, Lote 02 - Interior, município de Alenquer - PA, torna público a concessão da licença de operação de nº 0014/2007, com validade até 27/12/2007, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

EXPOFLORA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

CNPJ/MF 08.147.653/0001-00, Santarém / Pa, torna público que recebeu da SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A F), Nº. 0009/2007, validade até 04/01/2008, para desdobra de madeiras.

TERRAPLENA LTDA

CNPJ 14.698.658/0001-23, torna público que recebeu da SECTAM LO nº 0039/2007 com validade até 10/01/2008 para atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde.

CERÂMICA TIJOLO FORTE LTDA

CNPJ 03.870.285/0001-00, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a renovação da Licença de Operação Nº 0064/2006, para produção de Cerâmica Vermelha, localizado a BR 010, Km 1800, s/nº, Irituia -PA.

CERÂMICA BASTOS LTDA

CNPJ 83.208.413/0001-93, torna público que recebeu da SECTAM-PA, as Licenças de Operação Nº 0924/2006 e 0917/2006, válidas até 11/09/2007, para extração de Argila e produção de Cerâmica Vermelha, localizadas no Sítio Pacoval e a Rua Basílio P. Farias, s/nº respectivamente; São Miguel do Guamá-PA.

CERÂMICA MENEGALLI LTDA

CNPJ 02.263.480/0001-09, torna público que recebeu da SECTAM-PA, as Licenças de Operação Nº 1036/2006 e 1037/2006, válidas até 09/10/2007, para extração de argila e produção de Cerâmica Vermelha, nos locais Estrada Stª Rita, km 7, e Rua João Barbosa, nº 340 respectivamente; São Miguel do Guamá-PA.

CERÂMICA MIRANDA LIMA LTDA

CNPJ 05.543.197/0001-29, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Operação Nº 1010/2006, válida até 03/10/2007, para extração de Argila, no local BR 010, Km 1811; São Miguel do Guamá-PA.

MADEIREIRA RONDONIA LTDA - ME

04.290.377/0001-83, torna público que requereu a SECTAM a renovação de Licença de Operação protocolada sob nº 2006/431914, localizada na Rod Br 163 km 931, s/nº, Castelo de Sonhos-Pa

AGRO INDL E COML PALMIRA LTDA**Comunicado**

Agro Indl e Coml Palmira Ltda., estabelecida a Margem Direita do Rio Aramã Município de Breves - Pa, informa que foram extravaliados os seguintes documentos: 3 pastas NF saída de nº 001 a 701 serie 1, e 3 pastas NF de entrada 1 pasta de recibos diversos, 1 livro de apuração de ICMS, 1 livro de apuração de IPI, 1 livro de registro de entrada de mercadorias, 1 livro de saída de mercadorias, 1 livro de inventário de mercadorias, 1 livro de inspeção do trabalho e uma pasta contendo recibos de prestação em disquetes junto ao IBAMA, ATPFS de saída nº 0182176PA, 0182177PA, 0182178PA, 0182179PA, 0182180PA e ATPFS de entrada de nº 0161422PA, 0161423PA, 0161424PA, 0161425PA, 0161426PA, 0188340PA, 0188341PA, 0188342PA, 0188343PA, 3 pastas com declaração de imposto de Renda e 1 pasta com documentos Sectam conforme BOP nº 00277/2006.005518-0 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2006.

ARANHA IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº. 01.087.333/0003-24, torna público que requereu da SECTAM, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Pirá, Município de Curralinho, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COM. JOANA D'ARC LTDA

CNPJ 04.956.157/0001-46, torna público que requereu da SECTAM, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Ilha Caviana, Rio Arrozal, Município de Chaves, Estado do Pará.

MADEIREIRA CONQUISTA IND. E COM. LTDA-ME

CNPJ: 08.319.936/0001-91 Aurora do Pará, torna público que RECEBEU da SECTAM Aut. de Funcionamento nr. 0685/06 val. 22.12.2006 a 21.12.2007 p/Desdobro de Madeira em tora p/produção de Madeira Serrada.

L. V. L. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ nº 06.161.562/0001-01, torna público que requereu junto a SECTAM Licença de Operação, para extração de ARGILA e AREIA, protocolo nº 431908/2006, na estrada Cachoeira Km 03, Rurópolis/PA.

REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIAÇÃO ITAIPI LTDA

CNPJ 04708905/0001-71 sítio no aeroporto de Conceição do Araguaia/PA vem a público informar que solicitou junto a SECTAM sua Licença de Operação p/ abastecimento de aeronaves. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIAÇÃO ITAIPI LTDA

CNPJ 04708905/0003-33 sítio no aeroporto de Carajás, Parauapebas/PA vem a público informar que solicitou da SECTAM renovação da Licença de Operação p/abastecimento de aeronaves. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA RODOVIA P.A - 140 COISPA**EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2007 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E APOIO E DIAGNÓSTICO.**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rodovia P.A - 140 - COISPA, pessoa Jurídica de Direito Público, Secretaria Executiva, torna público que estará a partir do dia 17/01/2007 realizando chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área médica e de serviço de apoio e diagnóstico, para prestação de serviço nos municípios consorciados (Acará, Colares, Concórdia do Pará e Santa Isabel do Pará), conforme descrito abaixo. Consultas em: Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Neurologia, Gastroenterologia, Ginecologia/Obstetrícia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia/Traumatologia e Urologia e Exames de Audiometria, Bipsia de Tecido do Estômago, Clotopatologia, Colposcopia, Colonoscopia, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Endoscopia, Mamografia, Pesquisa de H. Pylori, Ralo-X simples e com contraste, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada simples e com contraste, Ultrasonografia e Urografia excretora, Santa Isabel do Pará, 17/01/2007. Carlos Maró de Brito Kato - Presidente - Higino Neto Pinto da Silva Secretário Executivo do COISPA.

PARA INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

CNPJ 22.949.911/0001-00, torna público que recebeu do(a) SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da licença de Operação, até a data 30/11/2007, para FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINAGRE..

PARA INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A, CNPJ 22.949.911/0001-00, torna público que recebeu do(a) SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da licença de Operação, até a data 20/12/2007, para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO (AGUA SANITÁRIA).

HERMES DA ROCHA

CNPJ nº 07.015.905/0001-84, torna público que recebeu da SECTAM a L.O nº 0043/2007, com validade de 12/01/2007 à 11/01/2008, Porte A-III, para Desdobro de madeira serrada, rod. Transamazônica KM, 75 Gleba 19 Lote 06 Interior -Rurópolis - Pará

JOSEMAR COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Cnpj. 07.309.728/0001-49, Torna publico q/Recebeu a SECTAM, L.O.1271/05, val. 04/11/06, p/Com.Varejo de Combustível, Rod.BR 316, KM 03, Ananindeua/PA-- Prot.05/18824.

JOSEMAR COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Cnpj. 07.309.728/0001-49, Torna publico q/Requereu a SECTAM, Ren. da L.O.1271/05, p/Com.e Varejo de Combustível, BR-316, KM-03- Ananindeua/PA--Prot.2007/18228.

D. I. CARDOSO COM. DE COMB. E LUB. LTDA (POSTO MÃE DO RIO)

CNPJ 07.918.948/0001-70 Torna público que recebeu da SECTAM Licença de Instalação Nº. 0154/06, com valid. 20/08/06 a 19/08/07 e Licença de Operação Nº. 1333/06, com valid. 21/12/06 a 20/12/07, para revendedor de combustível em Mãe do Rio/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL TOMADA DE PREÇOS 001 / 2007 SEMED.

A Prefeitura Municipal de Portel (PA), através do presidente da CEL, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, na modalidade Tomada de Preços, do Tipo menor por item, referente a contratação de empresas para o fornecimento de combustível e lubrificantes, de forma parcelada e estimada na cidade de Portel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com abertura prevista para o dia 05 de fevereiro de 2007 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Portel, valor do Edital R\$ 30,00 (trinta reais). A Comissão Portel (PA), 19 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**Comissão Permanente de Licitação****Processo Nº. 001/2007****Modalidade CONCORRÊNCIA.**

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA torna pública a promoção de CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos alunos das escolas de rede Pública Municipal de ensino Fundamental, deste Município.

O Edital completo poderá ser obtido junto a C.P.L. estabelecido a Avenida J.R. Nº. 1.962 Centro, de Floresta do Araguaia-PA, a partir do dia 19/01/2007 no horário de 07h30min às 13h30min, diariamente, mediante ao pagamento de R\$150,00. Informações obtidas sobre a CONCORRÊNCIA, serão fornecidas no mesmo local.

Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues em 16/02/2007 no mesmo local acima indicado, às 08h30min.

Floresta do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2007.

ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Comissão Permanente de Licitação
Processo N.º 002/2007
Modalidade Tomada de Preços

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA torna pública a promoção de Tomada de Preços, do tipo menor preço para: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar, para serem utilizados no Hospital e postos de saúde da rede pública e municipal. O Edital completo poderá ser obtido junto a C.P.L. estabelecido a Avenida J.R. N.º 1.962 Centro, de Floresta do Araguaia-PA, a partir do dia 19/01/2007 no horário de 07h30min às 13h30min, diariamente, mediante ao pagamento de R\$150,00. Informações obtidas sobre a tomada de preço serão fornecidas no mesmo local.

Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues em 09/02/2007 no mesmo local acima indicado, às 10h30min.

Floresta do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2007.
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Comissão Permanente de Licitação
Processo N.º 003/2007
Modalidade Tomada de Preços

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA torna pública a promoção de Tomada de Preços, do tipo menor preço para: Aquisição de gêneros Alimentícios, consumo, higiene e limpeza, para serem utilizados no Hospital e postos de saúde da rede pública municipal.

O Edital completo poderá ser obtido junto a C.P.L. estabelecido a Avenida J.R. N.º 1.962 Centro, de Floresta do Araguaia-PA, a partir do dia 19/01/2007 no horário de 07h30min às 13h30min, diariamente, mediante ao pagamento de R\$150,00. Informações obtidas sobre a tomada de preço serão fornecidas no mesmo local.

Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues em 12/02/2007 no mesmo local acima indicado, às 08h30min.

Floresta do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2007.
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Comissão Permanente de Licitação
Processo N.º 004/2007
Modalidade Tomada de Preços

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA torna pública a promoção de Tomada de Preços, do tipo menor preço para: Aquisição de Materiais de Consumo, higiene e limpeza, para serem utilizados na sec. de Educação e nas escolas da rede pública municipal. O Edital completo poderá ser obtido junto a C.P.L. estabelecido a Avenida J.R. N.º 1.962 Centro, de Floresta do Araguaia-PA, a partir do dia 19/01/2007 no horário de 07h30min às 13h30min, diariamente, mediante ao pagamento de R\$150,00. Informações obtidas sobre a tomada de preço serão fornecidas no mesmo local.

Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues em 12/02/2007 no mesmo local acima indicado, às 12h30min.

Floresta do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2007.
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Comissão Permanente de Licitação
Processo N.º 005/2007
Modalidade Tomada de Preços

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA torna pública a promoção de Tomada de Preços, do tipo menor preço para: Aquisição de Materiais de Consumo, higiene e limpeza, para serem utilizados na sec. de Administração e finanças.

O Edital completo poderá ser obtido junto a C.P.L. estabelecido a Avenida J.R. N.º 1.962 Centro, de Floresta do Araguaia-PA, a partir do dia 19/01/2007 no horário de 07h30min às 13h30min, diariamente, mediante ao pagamento de R\$150,00. Informações obtidas sobre a tomada de preço serão fornecidas no mesmo local.

Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues em 13/02/2007 no mesmo local acima indicado, às 10h30min.

Floresta do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2007.
Antonio Gomes da Silva Junior
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Comissão Permanente de Licitação
Processo N.º 006/2007
Modalidade Tomada de Preços

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA torna pública a promoção de Tomada de Preços, do tipo menor preço para: Aquisição de Materiais de Consumo, higiene e limpeza, para serem utilizados na sec. de Assistência Social.

O Edital completo poderá ser obtido junto a C.P.L. estabelecido a Avenida J.R. N.º 1.962 Centro, de Floresta do Araguaia-PA, a partir do dia 19/01/2007 no horário de 07h30min às 13h30min, diariamente, mediante ao pagamento de R\$150,00. Informações obtidas sobre a tomada de preço serão fornecidas no mesmo local.

Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues em 13/02/2007 no mesmo local acima indicado, às 12h30min.

Floresta do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2007.
Antonio Gomes da Silva Junior
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Comissão Permanente de Licitação
Processo N.º 007/2007
Modalidade Tomada de Preços

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA torna pública a promoção de Tomada de Preços, do tipo menor preço para: Aquisição de Materiais de Consumo, higiene e limpeza, para serem utilizados na sec. de Agricultura.

O Edital completo poderá ser obtido junto a C.P.L. estabelecido a Avenida J.R. N.º 1.962 Centro, de Floresta do Araguaia-PA, a partir do dia 19/01/2007 no horário de 07h30min às 13h30min, diariamente, mediante ao pagamento de R\$150,00. Informações obtidas sobre a tomada de preço serão fornecidas no mesmo local.

Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues em 13/02/2007 no mesmo local acima indicado, às 8h.

Floresta do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2007.
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Comissão Permanente de Licitação
Processo N.º 008/2007
Modalidade Tomada de Preços

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA torna pública a promoção de Tomada de Preços, do tipo menor preço para: Aquisição de gêneros alimentícios, consumo, higiene e limpeza, para serem utilizados na casa oficial do prefeito.

O Edital completo poderá ser obtido junto a C.P.L. estabelecido a Avenida J.R. N.º 1.962 Centro, de Floresta do Araguaia-PA, a partir do dia 19/01/2007 no horário de 07h30min às 13h30min, diariamente, mediante ao pagamento de R\$150,00. Informações obtidas sobre a tomada de preço serão fornecidas no mesmo local.

Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues em 13/02/2007 no mesmo local acima indicado, às 10h.

Floresta do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2007.
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Comissão Permanente de Licitação
Processo N.º 009/2007
Modalidade Tomada de Preços

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA torna pública a promoção de Tomada de Preços, do tipo menor preço para: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza, para serem utilizados na sec. de saúde.

O Edital completo poderá ser obtido junto a C.P.L. estabelecido a Avenida J.R. N.º 1.962 Centro, de Floresta do Araguaia-PA, a partir do dia 19/01/2007 no horário de 07h30min às 13h30min, diariamente, mediante ao pagamento de R\$150,00. Informações obtidas sobre a tomada de preço serão fornecidas no mesmo local.

Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues em 14/02/2007 no mesmo local acima indicado, às 12h.

Floresta do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2007.
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Comissão Permanente de Licitação
Processo N.º 010/2007
Modalidade Tomada de Preços

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA torna pública a promoção de Tomada de Preços, do tipo menor preço para: Aquisição de 1.500 carteiras escolar em tubo 20x20 cm, chapa 18, com pé preto, braço MDF ou compensado fomicado, assento e encosto anatômica, pintura epox, soldado com solda MIG, tratamento ante ferrugem, com rebite de alumínio 4,8 x 26. Para atender alunos da rede municipal de ensino fundamental.

O Edital completo poderá ser obtido junto a C.P.L. estabelecido a Avenida J.R. N.º 1.962 Centro, de Floresta do Araguaia-PA, a partir do dia 19/01/2007 no horário de 07h30min às 13h30min, diariamente, mediante ao pagamento de R\$150,00. Informações obtidas sobre a tomada de preço serão fornecidas no mesmo local.

Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues em 16/02/2007 no mesmo local acima indicado, às 10h30min.

Floresta do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2007.
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Comissão Permanente de Licitação
Processo N.º 011/2007
Modalidade Tomada de Preços

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA torna pública a promoção de Tomada de Preços, do tipo menor preço para: Locação de 03 (três) veículos com capacidade mínima de 15 pessoas para transportar alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental na zona rural.

O Edital completo poderá ser obtido junto a C.P.L. estabelecido a Avenida J.R. N.º 1.962 Centro, de Floresta do Araguaia-PA, a partir do dia 19/01/2007 no horário de 07h30min às 13h30min, diariamente, mediante ao pagamento de R\$150,00. Informações obtidas sobre a tomada de preço serão fornecidas no mesmo local.

Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues em 09/02/2007 no mesmo local acima indicado, às 08h30min.

Floresta do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2007.
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 087/2007, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objetivo a aquisição de material de expediente para uso da Prefeitura Municipal de Melgaço, conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Melgaço, a partir da publicação deste, ao preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a serem recolhidos na tesouraria da PMM. Sobre a data e horário de habilitação e abertura das propostas vide edital.

Valdir Rodrigues Ribeiro – Presidente da CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 087/2007, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objetivo a aquisição de material de limpeza para uso da Prefeitura Municipal de Melgaço, conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Melgaço, a partir da publicação deste, ao preço de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a serem recolhidos na tesouraria da PMM. Sobre a data e horário de habilitação e abertura das propostas vide edital.

Valdir Rodrigues Ribeiro – Presidente da CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 087/2007, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios em geral para uso da Prefeitura Municipal de Melgaço, conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Melgaço, a partir da publicação deste, ao preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a serem recolhidos na tesouraria da PMM. Sobre a data e horário de habilitação e abertura das propostas vide edital.

Valdir Rodrigues Ribeiro – Presidente da CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2007

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 087/2007, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objetivo a aquisição de produtos derivados do petróleo para uso da Prefeitura Municipal de Melgaço, conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Melgaço, a partir da publicação deste, ao preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a serem recolhidos na tesouraria da PMM. Sobre a data e horário de habilitação e abertura das propostas vide edital.

Valdir Rodrigues Ribeiro – Presidente da CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2007

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 087/2007, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objetivo a aquisição de material de construção para uso da Prefeitura Municipal de Melgaço, conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Melgaço, a partir da publicação deste, ao preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a serem recolhidos na tesouraria da PMM. Sobre a data e horário de habilitação e abertura das propostas vide edital.

Valdir Rodrigues Ribeiro – Presidente da CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2007

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 087/2007, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objetivo a aquisição de material médico-hospitalar, laboratorial, odontológico e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde do Município de Melgaço, conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Melgaço, a partir da publicação deste, ao preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a serem recolhidos na tesouraria da PMM. Sobre a data e horário de habilitação e abertura das propostas vide edital.

Valdir Rodrigues Ribeiro – Presidente da CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2007

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 087/2007, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objetivo a aquisição de merenda escolar para uso dos programas de alimentação escolar, conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Melgaço, a partir da publicação deste, ao preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a serem recolhidos na tesouraria da PMM. Sobre a data e horário de habilitação e abertura das propostas vide edital.

Valdir Rodrigues Ribeiro – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria nº 087/2007, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objetivo a aquisição de material didático para uso das escolas da rede municipal de ensino, conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Melgaço, a partir da publicação deste, ao preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a serem recolhidos na tesouraria da PMM. Sobre a data e horário de habilitação e abertura das propostas vide edital.

Valdir Rodrigues Ribeiro - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria nº 087/2007, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, que tem por objetivo a realização de obras de pavimentação asfáltica, conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Melgaço, a partir da publicação deste, ao preço de R\$ 300,00 (trezentos reais) a serem recolhidos na tesouraria da PMM. Sobre a data e horário de habilitação e abertura das propostas vide edital.

Valdir Rodrigues Ribeiro - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 001/07 - SEMSA, objetivando a aquisição Equipamentos Hospitalares e Móveis para serem utilizados nas Unidades de Saúde dos Bairros Altamira e Casas Populares, no município de Parauapebas. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 31/01/07 às 10:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, Quadra 80 - Lote Especial, Parauapebas, 11 de Janeiro de 2.006.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 001/07 - SEMPROR, objetivando a aquisição de Equipamentos e Máquinas, para produção de polpa de frutas, os quais serão utilizados pelos pequenos produtores rurais, no município de Parauapebas, Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 26/01/07 às 10:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, Quadra 80 - Lote Especial, Parauapebas, 11 de Janeiro de 2.006.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 002/07 - SEMPROR, objetivando a aquisição de 03 (três) Motocicletas e 03 (três) Carreta Reboque, que serão utilizados no transporte e comercialização de polpa de frutas, no município de Parauapebas, Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 29/01/07 às 10:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, Quadra 80 - Lote Especial, Parauapebas, 11 de Janeiro de 2.006.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 003/07 - SEMPROR, objetivando a aquisição de 01 (um) Caminhão ¾, o qual será utilizado no transporte e comercialização de polpa de frutas, no município de Parauapebas. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 30/01/07 às 10:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, Quadra 80 - Lote Especial, Parauapebas, 11 de Janeiro de 2.006.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

CNPJ: 05.149.109/0001-09, torna público que recebeu da SECTAM a Licença Prévvia nº 0058/2006, validade: 01/12/2006 a 30/11/2007, para atividade Condomínio habitacional horizontal denominado Flor de Nim, em área localizada a Av. Professora Flora, s/nº, bairro Rodoviário, município Capitão Poço, possuindo área total de 75.000 m2. Proc. 2006/206987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 05/02/2007, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto aquisição de óleos lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura do Município de Novo Repartimento. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Urapuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Novo Repartimento-Pa, 17/01/2007. Marly da S. Farias-Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DO PARÁ

Adjudicação e Homologação de Licitação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a TP nº. 001/2006, em favor da Construtora Stylus C C S Ltda., para os jurídicos e legais efetos. Santa Bárbara do Pará, 11/01/2007. José Ismael Lima Rocha - Prefeito

Extrato de Contrato Nº. 001/2007-PMSBP, Mod. Licitação: TP nº. 001/2006-PMSBP/CEL. Partes: PMSB e a Empresa Stylus C C S Ltda. Objeto: Construção da Unidade de Saúde do Pau D'Arco. Vigência: 22/01/2007 a 23/04/2007. Valor: R\$ 215.454,47-Global. Dotação Orçamentária: 10.302.210.1.001-Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade de Saúde-FMS. Fontes de Recursos: 02.41.00 e 01.19.00. Foro: Benevides/PA. Assinatura: 18/01/2007. Ordenador Responsável: José Ismael L.Rocha, End. do Contratado Tv. Mariz e Barros, 3036, Marco, Belém/PA, CEP 66.095-760.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEMINF. Contratado: MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Origem: Tomada de Preço Nº 002/2006 - SEMINF. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

Santarém (PA), 29 de dezembro de 2006.
Arqtº Alba Valéria Jorge Lima
Sec. Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº 013/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO

A Comissão Permanente de Licitação baseada no §1º do artigo 34 e caput do artigo 35 da Lei Federal 8.666/93, vem através do presente, informar aos interessados que a partir do dia 19.01.2007, estão abertas as inscrições para cadastramento com emissão de CRC (Certificado de Registro Cadastral) junto a esta Comissão de Licitação, portanto os cadastros realizados anteriormente perderão automaticamente sua validade, Tucuruí, 18 de janeiro de 2007. Julio Cesar Henrique dos Reis, Presidente da CPL/PMT.

PREFEITURA DE ACARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2007-0202001
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Acará, comunica que no dia 02/02/2007, às 10:00 horas, no Auditório da Prefeitura, sito à Tv. São José, nº 120, Centro, Acará-Pa, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, com fins à contratação de transporte escolar, conforme previsto em edital disponível no endereço acima, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Acará(Pa), 19 de Janeiro de 2007
Ildermayck Neto Alves - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Avenida 22 de Março nº 915 - Centro - Tel. (94) 3435-1197/1355
E-mail: avmsfx@bol.com.br

AVISOS DE EDITAIS
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2007

OBJETO: Aquisição de peças p/ veículos e máquinas pesadas, para atender a SEMOB. Abertura: 05/02/2007 às 09h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2007

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender a SEMOB. Abertura: 05/02/2007 às 15h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2007

OBJETO: Aquisição de material elétrico p/ iluminação pública, para atender a SEMOB. Abertura: 06/02/2007 às 09h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2007

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as Secretarias da PMSFX. Abertura: 06/02/2007 às 15h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2007

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e materiais hidráulicos, para atender as Secretarias da PMSFX. Abertura: 07/02/2007 às 09h00min.

Antonio V. Marques - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Contrato 004/07-Convite 229/07:PMP/Louimar Andrade. Loc. de 01 veículo-caminhoneiro carroceria aberta, c/ ar condicionado, q/ será utilizado nas ações e atividades desenvolvidas pelo departamento de urbanismo, de Jan a dez/2007:R\$ 14.400,00. Clas.Func.Prog:2.125. Elem.de Desp.:3.3.90.36.00.Rec:Proprio.Vig:02.01.07 à 31.12.07. Pgm./ Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 013/07-Convite 223/07:PMP/Performance Construções e Serviços Ltda. Loc. de 01 veículo tipo caminhoneiro c/ carroceria aberta p/ transporte de pessoal p/ fiscalização e mobilização de ferramentas e equipamentos p/ as frentes de serviços, de Jan. a dez/2007:R\$ 14.400,00. Clas.Func.Prog:2.113. Elem.de Desp.:3.3.90.39.00.Rec:Proprio.Vig.:02.01.07 à 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 151/07-Dispensa 002/07:PMP/Convel-Central Locadora de Veículos Ltda-EPP. Cont. de empr. especializada em prest.de serviços manual p/ coleta de lixo domésticos em viaturas da Pref. Munic. de Parag., sendo 03 viaturas p/ atender os bairros:Centro, Guanabara, Promissão I, Uralm I, e II e Angelin e Grilco que faz a coleta de lixo no mercado municipal, no período de 02 meses de 2007. R\$17.472,00. Clas.Func.Prog:2.122. Elem.de Desp.:3.3.90.39.00.Rec:Proprio.Vig.:05.01.07 à 05.03.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 152/07-Dispensa 002/07:PMP/M.Campos Queiros & Cia. Ltda-EPP. Cont. de empr. especializada em prest.de serviços da limpeza de logradouros públicos e manutenção de vias públicas, no período de 02 meses de 2007. R\$ 7.936,00. Clas.Func.Prog:2.122. Elem.de Desp.:3.3.90.39.00.Rec:Proprio.Vig.:05.01.07 à 05.03.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Convênio Nº 012/2007. Prefeitura Municipal de Paragominas, Secretaria Especial de Defesa Social e Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. Objeto: O Presente Convênio tem por objeto estabelecer mútua Cooperação entre os partícipes à perfeita e tranqüila execução da guarda de presos "provisórios" e condenados do Município de Paragominas, até 31/12/2007. Valor: As despesas decorrentes deste Convênio correrão a conta da dotação orçamentária, consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Paragominas. Foro: Pgm./ Pa. Assin.: Adnan Demachki-Prefeito Munic., Dra. Vera Lucia Marques Tavares - Secretário Especial de Defesa Social e Dr. Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará., Data de Assin.: 15.01.2007.

Errata da Publ. do DOE nº. 30844 de 16.01.07. Do recurso do Convênio 010/07. Onde se lê: FME, FUNDEF e PNAE, lêia-se: FME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Contrato 203/06-Convite 252/07-PMP/Ropalo-Construção Civil e Comércio Ltda. Obj. Contr. de empr. p/ constr. de 04 salas de aula da E. M.E.F. Cintia de Lira Moura, no Bairro Nagibão: R\$ 85.229,00. Clas.Func. Prog:1.034. Elem.de Desp.:4.4.90.51.00. Rec:Conv. CVRD.Vig:09.01.07 à 10.03.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 023/07-Convite 279/07:PMP/Jaudenir Panclere. Obj. Loc. de 01 imóvel de 144m², que disponha: 03 consultórios sendo: 01 médico, 01 odontológico e de enfermária; 01 sala de vacina; 01 sala p/ farmácia e 01 sala p/ recepção, onde funcionará o PSF do Nagibão: R\$ 9.600,00. Clas.Func.Prog:2.061. Elem.de Desp.:3.3.90.36.00. Rec: P.A.B. Vig. Jan a dez/07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 022/07-Convite 266/07:PMP/Ana Leite da Silva. Obj. Loc. de 01 veículo tipo Fiat/Uno Mile Fire Flex, ano/2006, cor azul, Chassi 9BD15822764819640, Placa JVG 9832, Renavan nº 878777709, a gasolina/álcool, c/ capacidade p/ transportar até 05 pessoas, ar condicionado, 04 portas, p/ dar apoio ao serviço de vigilância nas inspeções a açougues, padarias e supermercados: R\$ 15.840,00. Clas. Func.Prog:2.074. Elem.de Desp.:3.3.90.36.00. Rec:P.A.B.Vig:Jan a dez/07 Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 021/07-Convite 277/07:PMP/Florêncio dos Santos. Obj. Loc. de 01 imóvel (galpão) onde funcionará o almoxarifado central da SEMS, com 02 salas p/ escritório, 01 sala anexa ao escritório, 01 banheiro e local amplo p/ o armazenamento de medicamentos e materiais q/ serão distribuídos aos postos de saúde do nosso município. R\$ 9.600,00, Clas.Func.Prog:2.057. Elem.de Desp.:3.3.90.36.00. Rec:F.M.S.Vig.:de Jan a dez/07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Reabertura do Convite 011/07-A Prefeitura Municipal de Paragominas, torna público q/ em 25.01.07, às 16:30h, ocorrerá a reab. da Licitação, Aquis. de mat.de consumo, esportivos e educativos, p/ o Serv.PSE família (idoso), Serv. espec. PSB (idoso, crianças e jovens), Ações soc.-Educ.p/ crianças e adoles.em sit. trab. (peil rural/urb.) no 1º semestre. Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame. Pgm. 18. 01.07.

Errata da Publ. do DOE nº. 30840 de 01/01/07, das TP's 07/07 e 08/07. Onde se lê: TP 07/06 e TP 08/06, lêia-se: TP 07/07 e TP 08/07.

Convênio Nº 011/2007. Prefeitura Municipal de Paragominas, Secretaria Municipal de Assistência Social e Obras Sociais da Diocese de Bragança. Objeto: Apoio financeiro p/ o tratamento de crianças e adolescentes de Paragominas dependente de drogas, num total de 06, internados no centro de Recuperação na Fazenda Esperança no Município de Bragança-Pa. Vigência: de 05/01/2007 até 31/12/2007. Valor: Os recursos destinados ao presente Convênio não ultrapassarão o montante anual de R\$ 21.600,00. Foro: Pgm./Pa. Assin. Adnan Demachki-Prefeito Munic., Virgínia de Andrade Gabriel-Secret. de Assis. Social, Pe. Jose Calazans Pinheiro Corrêa - Obras Sociais da Diocese de Bragança. Data de Assin.: 05.01.2007.

Errata da Publ. do DOE nº. 30844 de 16/01/07, dos nº dos convênio 01/07,02/07,03/07,04/07,05/07,06/07,07/07,08/07 e 09/07. Onde se lê: 01/2006,02/2006,03/2006,04/2006,05/2006,06/2006,07/2006,08/2006 e 09/2006, lêia-se: 01/2007,02/2007,03/2007,04/2007,05/2007,06/2007,07/2007,08/2007 e 09/2007.

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2007



ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 17/01/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.000353-0 PROT.:15/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARIA DAS NEVES MENDES ALVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000354-4 PROT.:15/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:LEILA REGINA BRAGA GUIMARAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000355-8 PROT.:15/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARCIA DA MOTA VILLELA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000356-1 PROT.:15/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARCIA CORREIA LAGO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000357-5 PROT.:15/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARCELO PINTO DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000358-9 PROT.:15/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARCILENE DA SILVA BEZERRA
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000359-2 PROT.:15/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:MARIA DE NAZARE TANGREDI DE ARAUJO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000360-2 PROT.:15/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:CLAUDETE CANTO DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000391-4 PROT.:16/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:D S RAMOS CONFECOES - ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000398-0 PROT.:17/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MADEIREIRA SANTO ANDRE LTDA
ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000399-3 PROT.:17/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIO LUCIO DE MATTOS ME
ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000400-8 PROT.:17/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:NORTE FABRICACAO DE MADEIRAS E COMPENSADOS LAMINADOS LTDA
ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000401-1 PROT.:17/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:LA MADEIRAS LTDA EPP
ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000402-5 PROT.:17/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:J. A. BOSIO COMERCIO E MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000409-0 PROT.:17/01/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:ANTONIO ARRUDA DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000411-4 PROT.:17/01/2007
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000412-8 PROT.:17/01/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JADER FONTENELLE BARBALHO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000413-1 PROT.:17/01/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ADRASSI GOMES NUNES E OUTROS

REQDO.:DIRETOR DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - EAFC
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000417-6 PROT.:17/01/2007
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000276-5 PROT.:17/01/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE ROBERTO DUARTE
ADVOGADO:MIGUEL OLIVEIRA
EXCDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000277-9 PROT.:17/01/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.000278-2 PROT.:17/01/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MANOEL MARTINS PANTOJA DA LUZ
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000403-9 PROT.:17/01/2007
CLASSE:15402-COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REQTE.:IND. E COM. DE MADEIRAS ARARANDEUA/PA
ADVOGADO:JAIME DOS SANTOS ROCHA
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARÁ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000404-2 PROT.:17/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE ANTONIO SILVA OLIVEIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000415-9 PROT.:17/01/2007
CLASSE:15206-FIANÇA
REQTE.:ANTONIO JOSE NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO:MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000416-2 PROT.:17/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:EVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	19
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	7
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	28

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 PROCESSO:2007.39.00.700255-3 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
 ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECDO::JERONIMO PALHETA RIBEIRO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700257-0 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO::FRANCISCO JORGE DOS SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700264-2 PROT.:16/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 RECDO::MARIA DE NAZARETH FIGUEIREDO VIEIRA E OUTROS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700274-5 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL E OUTROS
 ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECDO::MARIA DO PARTO PAIVA SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700276-2 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO::JOSE NILTON CARDOSO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 I-DISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2007.39.00.700277-6 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO::ELIZABETH DE ARAUJO RISUENHO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700280-3 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO::ANTONIO JOSE DE JESUS BELEM LEITAO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700282-0 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO::CARLOS ALBERTO DA ROCHA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700283-4 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO::SANDRA LUCIA PEREIRA GOES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700284-8 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO::DIEGO DE JESUS FURTADO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700287-9 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
 RECDO::JOAO PINHEIRO MACIEL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700289-8 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
 RECDO::BENEDITA LACERDA CRUZ
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700289-9 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
 ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 RECDO::JOAO EDSON BEZERRA LIMA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700300-3 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO::ALJO RIBEIRO DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700305-1 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECDO::FERNANDO DE ALMEIDA GONCALVES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700308-2 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO::MANOEL ANASTACIO ALMEIDA DA CUNHA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700309-6 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECDO::JOSE RIBAMAR CASTRO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700310-6 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO::EURICO DE OLIVEIRA SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700311-0 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO::MARIO LISBOA DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700234-4 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
 RECDO::ISMAEL LAZARO SANTANA DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700236-1 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
 ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO::ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700239-2 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO::NOEMIA DUARTE DE ALBUQUERQUE
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700247-8 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 RECDO::DOUGLAS FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700248-1 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECDO::PAULO HENRIQUE FACANHA DE MIRANDA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700252-2 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:ANNIE MARIA VIANA ALVARES
 RECDO::ANTONIO LUIZ BORGES DA CRUZ
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700253-6 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO::MILTON MONTEIRO FERREIRA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700259-8 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO::MARLOS ALDERI SILVA BISPO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700275-9 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO::ALEXANDRE FAGURY FILHO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700278-0 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO::ARNALDO REIS DA TRINDADE CABRAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700279-3 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO::ZEDEQUIAS DE LIMA FIALHO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700286-5 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO::GIOVANA POMPEU SOUZA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700290-6 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO::OSMARINO FERNANDES DE LIMA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700291-0 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:IGOR CHAGAS DE CARVALHO
 RECDO::ETELVINA BATALHA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700293-7 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::EVANILZA DA MOTA PIMENTEL
 ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECDO::UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700286-8 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO::ROSANGELA DE FATIMA ATAIDE PALHETA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700298-5 PROT.:17/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECDO::ANTONIO COSTA VALE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700301-7 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALESSANDRA LOVATO BIANCO SANTOS
RECDO::MANOEL BENEDITO DE MORAES BRITO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700304-8 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::LEONY SOARES MARINHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700307-9 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO::SEVERINO ARAUJO CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700235-8 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FRANCISCO DE PAULA LIMA DA SILVA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700237-5 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::LUCIDIO DIAS BITTENCOURT FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700238-9 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700249-5 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::DARIO DOS SANTOS CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700250-5 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::PEDRO PEREIRA ALVES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700271-4 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::GERCIIVALDO REIS SANTIAGO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700272-8 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::LINDALVA DA FONSECA LEITE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700273-1 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::JOSE ROBERTO SANTOS DOS REIS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700281-7 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:DEBORA TITO FARIAS

RECDO::ANA BORGES PINHEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700285-1 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:DEBORA TITO FARIAS
RECDO::SEVERINA DA SILVA LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700288-2 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::MARIANE CRISTINA SEIXAS LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700292-3 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::FRANCISCO NELSON BELARMINO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700294-0 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::MANOEL BENEDITO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700295-4 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JOSE PATROCINIO COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700297-1 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::ALMIRO DE ASSIS OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700302-0 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MANOEL GUILHERME SILVA
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700303-4 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::CHRISTIANO JOAQUIM DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700306-5 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
RECDO::CARLOS ALBERTO ABREU DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700312-3 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:PAULO MARINHO DANTONA
RECDO::DAISA FERREIRA AMADOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700313-7 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::LUZITA ABREU SENA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700314-0 PROT.:17/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA

RECDO::RAIMUNDO CARDOSO DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 60
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 60

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 011/2007
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.00.000341-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MARIA HELENA SALGADO DE MELLO
DEF. PUB. : - CELSO GABRIEL DE REZENDE
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) promova a requerente a emenda da inicial apontado a lide principal a ser proposta e o seu fundamento, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.
2004.39.00.008756-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CICERO COSME NETO
ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes, com urgência, da data designada para a audiência deprecada (fls. 205) para oitiva das testemunhas Fernando José Quaresma Lemos e Evandro de Oliveira Souza, a realizar-se no juízo da 1ª Vara Federal de Niterói, no dia 28.02.07, às 16:00 (fls. 237)
2006.39.00.010198-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
ENTIDADE : FAZENDA NACIONAL
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Apreciarei o pedido de liminar após as informações. 2. Notifique-se a autoridade impetrada para prestá-las, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Após, conclusos para decisão.
2006.39.00.006069-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JOSE ANTENOR DE CARVALHO NETO
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação e documentos apresentados, no prazo de 10 dias.

2005.39.00.000082-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE ANTENOR DE CARVALHO NETO

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Converto o julgamento do feito em diligência. Considerando que o presente feito e a ação ordinária autuado sob o nº 2006.6069-1 possuem a mesma causa de pedir, manifesta a conexão entre as causas, impondo-se a reunião dos processos. Suspensa-se o curso da presente ação para fins de julgamento conjunto.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.00.000283-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO MAXIMIANO SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00011234 - ANA KARINE PEREIRA BRASIL

IMPDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA

IMPDO : DIRETOR DO DEPENDS-DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o feito e (...) determino a remessa destes autos à seção judiciária do Distrito Federal, com baixa na distribuição.

2006.39.00.009237-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LIDER TAXI AEREO S/A AIR BRASIL

ADVOGADO : PA00009044A - CARLOS JEHA KAYATH

IMPDO : INSPETORA DA ALFANDEGA DE AEROPORTOS INTERNACIONAL DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) reconsidero a decisão de fls. 378/381, deferindo a liminar, para determinar se proceda o desembaraço aduaneiro da aeronave indicada na inicial (...) salvo a existência de impedimento diverso ao desembaraço ora deferido. Já prestadas as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.006730-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXCDO : PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA

EXCDO : CARMEM LUCIA BRITO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00010512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Recebo as manifestações de fl. 148, como renúncia ao crédito, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2005.39.00.000939-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA ROCHA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face do exposto, julgo procedente a demanda para determinar a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS dos autores, com a aplicação dos juros progressivos na forma do art. 4º da Lei n. 5.107/66, conforme se apurar na liquidação da sentença, a partir de fevereiro/1975. Pagará a ré juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, bem como as despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

2005.39.00.006545-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PEDRO PINHO DE ASSIS

ADVOGADO:PA00001943-COSME SOUZA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face do exposto, julgo procedente a demanda para determinar a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS dos autores, com a aplicação dos juros progressivos na forma do art. 4º da Lei n. 5.107/66, conforme se apurar na liquidação da sentença, a partir de agosto/1975. Pagará a ré juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, bem como as despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

2003.39.00.005037-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO. : JOAO BOSCO MACIEL DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinta a execução, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Condene a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2006.39.00.001205-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : EDILSON FELIPE RODRIGUES LOUREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) dou provimento aos embargos para corrigir a parte da sentença que condena a Caixa em honorários advocatícios, que passa a ter a seguinte redação: "Sem condenação em honorários advocatícios em face da ausência de litigiosidade".

2005.39.00.004792-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : ERLON TRINDADE PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Recebo as manifestações de fl. 58, como renúncia ao crédito, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Federal

Juiz Titular

Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Juiz Substituto

Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Diretora de Secretaria Substituta

KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 010/2007

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.006736-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXCDO : ROBERTO MOREIRA PINTO

EXCDO : JONAS SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1.Recebo as manifestações de f. 257, como renúncia ao crédito, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil.2. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, 3. Oportunamente, arquivem-se os autos

2005.39.00.003711-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : HAROLDO DE SOUZA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) declaro extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Intime-se o executado para o recolhimento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.001891-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : NAELI DIRCE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : MG00074423 - LIVIO BORGES CERIBELI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

1998.39.00.010535-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA

CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Retornem os autos ao arquivo.

2003.39.00.002621-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : REINALDO JOSE VIEIRA

ADVOGADO : PA00010742 - ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO

ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição, o(s) documento(s) e o crédito efetuado na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado (fls. 148/152).

2005.39.00.009365-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

ADVOGADO : PI00003446 - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO

ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS

SANTOS FILHO

ADVOGADO : PA00022883 - LEONARDO BARBOSA CAVALCANTI

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Sobre a contestação (...) manifeste-se a parte autora, no prazo de lei.

95.00.04712-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : YOLANDA DE SOUZA BRITO

ADVOGADO : PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO : - REGINA MARCIA RAIOL LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Intime-se a parte autora, pessoalmente, para regularizar sua representação nos autos, constituindo novo advogado, no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade do processo.

1999.39.00.001601-6 AÇÃO POPULAR

REQTE : HAROLDO CALADO REBELO

ADVOGADO : PA00007255 - ANA LUCIA BRAGA GOMES

SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2007

LITISPA : UNIAO FEDERAL
REQDO : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A
REQDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARA
REQDO : DIRETOR TECNICO DA COMPANHIA DOCAS DO PARA
ADVOGADO : PA00000386 - ALMIR TRINDADE
ADVOGADO : PA00001254 - MARIA DA GRACA M ABNADER
ADVOGADO : PA00003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora sobre a defesa apresentada pela CDP, em 10 dias.
96.00.03702-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : M L VARELLA & CIA LTDA
ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Os honorários devidos nos autos pertencem aos advogados que atuaram no feito por ocasião da sentença. Para fins de execução dos honorários em nome da sociedade de advogados, deve a interessada comprovar a cessação de crédito efetuada pelos advogados outorgados nas procurações que acompanham a inicial, nos termos dos artigos 286 e 288 do Código Civil.
95.00.07217-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAUL DA FONSECA QUARESMA E OUTROS
ADVOGADO : - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : UNIAO FEDERAL
LITISPA : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROCUR : - ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende a parte autora a inicial, qualificando todos os exequentes dos honorários advocatícios, na forma do art. 282 II, do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.
2002.39.00.008849-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA
ADVOGADO : - CAMILLA MOURAO RUBIN-BRENDA MONTE DE ASSIS
ADVOGADO : PA00010234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.012826-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : OSCARINA DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2002.39.00.007321-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SAMEG SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA EM GERAL
ADVOGADO : - CAMILLA MOURAO RUBIN-BRENDA MONTE DE ASSIS
ADVOGADO : PA00010234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
93.00.00363-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ALCYR RAYMUNDO DE PAIVA
ADVOGADO : - ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2006.39.00.004672-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO DE JESUS ABRANTES PEREIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
2003.39.00.010360-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes, na forma de memoriais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a autora.
2003.39.00.014082-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JULIVAL DAVID FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008697 - FABRIZIO BORDALLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte autora, por publicação, do inteiro teor da sentença de fls. 118.
2005.39.00.004170-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : CELINA SANTANA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Dê-se ciência às partes do retorno dos autos. 2. Nada requerido, no prazo de 10 (dez) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
2005.39.00.010057-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO. : JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) renove-se a intimação do FNDE, para os fins da determinação contida no despacho de fls. 119, devendo o mandado ser endereçado à procuradoria do INSS, a quem cabe a representação judicial da referida autarquia federal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem os autos ao gabinete. Cumpra-se. Intimem-se.
2006.39.00.007065-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MANOEL DE JESUS DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado às fls. 26, porque não observou o determinado no art. 6º, da Lei nº 1.060/50. Concedo o prazo de 10 dias para fins de recolhimento das custas iniciais, requerido pela parte autora às fls. 29. Solicite-se à 8ª Vara (JEF/Cível) a contestação protocolada sob o nº 26729, em 18.08.04, para ser juntada aos autos.
96.00.00078-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : ROLDAO CARDOSO DE CASTRO
ADVOGADO : - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Intime-se o INSS do inteiro teor do acórdão de fls. 71, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2006.39.00.007811-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ALUIZIO LINS LEAL E OUTRO
ADVOGADO : PA00001974 - ISABEL CRISTINA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00012170 - RODRIGO GONDIM DA SERRA
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Para fins de apreciação do pedido de assistência judiciária gratuita, apresente a parte autora seu comprovante de renda, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. 2. Intime-se a parte autora para cumprir o que dispõe o art. 47, do CPC, promovendo a citação da Caixa Econômica Federal na qualidade de litisconsorte passiva necessária,

nos termos da Súmula 327 do STJ. Prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.
2005.39.00.001695-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MUNICIPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00010338 - ALCYONE RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO
REQDO. : JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) emende a parte autora a inicial requerendo a citação da FUNASA, no prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.002706-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO : - MARCIO MAUES
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Prossiga-se com a produção da prova pericial determinada às fls. 200, intime-se o perito nomeada, por mandado, para apresentar o laudo em 30 dias, a contar do início dos trabalhos.
2006.39.00.009555-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : HONORIO EVANGELISTA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de apreciação do pedido de assistência judiciária gratuita, apresente a autora seu comprovante de renda atual, no prazo de 10 dias.
1998.39.00.011043-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE FERDINANDO DA SILVA MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Exaurida a função jurisdicional, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição
2003.39.00.002277-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Frustrada a tentativa de conciliação, dê-se prosseguimento ao feito. 2. Indiquem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a sua finalidade.
2001.39.00.007029-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WALDEMAR BITTENCOURT MARTINS FILHO E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.004303-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
REQTE. : MUNICIPIO DE BELEM/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA0003584E - FABIO GOMES PINA
REQDO. : INA DA PAZ TAVARES BOULHOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Quanto ao pedido de imissão provisória na posse formulado pelo Município-autor às fls. 62; remeto o interessado à decisão de fls. 53, já preclusa. Vista à parte autora para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pelo Município, seguido pela União. Após o retorno dos autos, intime-se a parte requerida, por meio de nota de secretaria, para a mesma finalidade, no prazo de 10 dias.
2005.39.00.004999-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a parte autora, por mandado, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar cumprimento ao determinado no despacho de fls. 145 (procuração no original) sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2004.39.00.004772-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FARMACIA ARTESANAL LTDA
ADVOGADO : PA00007696 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
REU : FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2006.39.00.001860-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FABIO AUGUSTO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009857 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY
COELHO VIANNA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2006.39.00.002560-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ORLANDO FERNANDES DIAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2008.39.00.001354-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AMIRA DEL CARMEM PEREZ OMAR FREIRE
ADVOGADO : DF00011027 - LUCIANA BUENO DA CRUZ

REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ

REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2002.39.00.000703-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO PAULO FERREIRA CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição e documentos de fls. 103/120 e 122/123.

2006.39.00.008633-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAO SANTANA SARAIVA MORAES

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao INSS sobre petição e documentos de fls. 46/48, pelo prazo de 10 dias.

2003.39.00.012650-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : HERMINIO LUIZ DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Dê-se ciência às partes do retorno dos autos. 2. Nada requerido, no prazo de 10 (dez) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1997.39.00.010915-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANA OLIVEIRA BENTES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005930 - ERIVALDO SANTIS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indiquem a parte autora e seus advogados, no prazo de 10 dias, se é devida a contribuição referente ao Plano de Seguridade Social, bem como o nome do profissional que constará como exequente dos honorários.

2006.39.00.000052-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : WELITON LEITE DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) cumpra-se o despacho de fls. 174.

2005.39.00.008382-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE ARMANDO ARAUJO LIMA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diante da decisão proferida nos autos de pedido de assistência judiciária (cópia às fls. 246), intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2006.39.00.009799-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO : PA00008643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Torno sem efeito o despacho de fls. 55 (...). 2. Defiro o pedido de fls. 56. Determino à Caixa Econômica Federal que promova o repasse do valor descrito na guia de depósito judicial de fls. 56 (Inclusive seus rendimentos), cuja cópia deve acompanhar o ofício para a Conta Única do Tesouro Nacional (...). 3. Cumprida a determinação do Item 2, intime-se a parte ré para informar, no prazo de 15 dias, se o valor depositado nos autos (...) corresponde ao valor de débito apurado no Processo Administrativo nº 10209-000.168/2004-74.4. Cite-se a ré para, querendo, apresentar resposta no prazo legal. Cumpra-se. Intimem-se.

1997.39.00.010786-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ROSA HELENA DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Expeça-se alvará em favor da advogada signatária da petição de fls. 244, para levantamento dos honorários depositados às fls. 220, ficando o instrumento liberatório à disposição da interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias. 2. Cumprida a diligência, conclusos para deliberação sobre a petição de fls. 252.

1997.39.00.005974-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BENEDITO JOSE DO CARMO COIMBRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se alvará em nome da advogada signatária da petição de fls. 466 para levantamento de 1/5 do valor depositado na conta indicada às fls. 251, apenas referente a sua quota-parte. Após, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

1998.39.00.010359-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : RAIMUNDO RAMOS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REU : PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Processa-se nestes autos execução proposta por Raimundo Ramos da Silva, Rita Maria Araújo Barbalho, Sebastião Guimarães Neto, Sebastião Moraes de Abreu, Virgílio Fernandes Siqueira de Araújo, Walter Fernandes Leite Filho e Wilson Cordeiro Celso em desfavor da União Federal (fls. 122/127). Pelas petições de fls. 112/115; 117/120, vem a parte ré Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA requer execução em desfavor da mesma ré, a União Federal (Fazenda Nacional). Pelas petições de fls. 128/131 e documentos de fls. 132/152, propõe o escritório Siqueira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff - Advogados execução de sentença contra a mesma ré, União Federal (Fazenda Nacional). Assim, tendo em vista que nestes autos já se processa outra execução e a fim de evitar-se tumulto processual, determino: - o desentranhamento das petições e dos documentos de fls. 112/115 e 117/120, formando-se uma execução em apartado tendo como exequente Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA em desfavor dos autores Raimundo Ramos da Silva, Rita Maria Araújo Barbalho, Sebastião Guimarães Neto, Sebastião Moraes de Abreu, Virgílio

Fernandes Siqueira de Araújo, Walter Fernandes Leite Filho e Wilson Cordeiro Celso, a ser distribuída por dependência, na classe 4.101.- o desentranhamento das petições e dos documentos de fls. 132/152, formando-se uma execução em apartado tendo como exequente o escritório Siqueira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff - Advogados em desfavor da União Federal (Fazenda Nacional), a ser distribuída por dependência, na classe 4.101. A secretaria para as devidas providências. 2 - Torno sem efeito o despacho de fls. 155, 2, que determinou a expedição de carta de sentença ao invés de autos suplementares. 3 - Desentranhem-se a petição e documentos de fls. 156/167, tendo em vista que os mesmos são contra-fé.

2002.39.00.000545-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MARCOS MARCELINO S/A

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes sobre o laudo apresentado pelo perito às fls. 316/357, no prazo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juíza Titular

HIND GHASSAN KAYATH

Juíz Substituto

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Dlr. Secret.:

ROSE MAY B. BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto, no exercício da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 55 da Lei nº 5.010, de 30/05/1966; CONSIDERANDO que a tramitação das ações que exigem a produção de prova pericial é, via de regra, muito morosa em virtude do procedimento atualmente utilizado; CONSIDERANDO que é dever do magistrado pautar pela celeridade dos feitos que preside;

RESOLVE:

1- Determinar que nas ações em que houver designação de prova pericial a Secretaria observe a prioridade na tramitação desses feitos, identificando-os com fita adesiva branca na lombada dos autos;

2- Decidir que a intimação dos peritos ocorra, sempre que possível, via correio eletrônico, os quais igualmente deverão apresentar suas petições por esse meio;

3- Recomendar que os Srs. Peritos mantenham seus endereços eletrônicos atualizados, bem como que na entrega do laudo, além da peça escrita a ser protocolizada no setor competente, também apresentem, por meio eletrônico, a cópia do laudo pericial.

5- Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Belém-PA, 16 de Janeiro de 2007.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

PROJETO CONCILIAÇÃO

92.00.02599-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR: CHILDERICO JOSE FERNANDES

AUTOR: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA FERNANDES

ADVOGADO: OAB/PA 6013-CHILDERICO JOSE FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/2005 da Presidência do E. TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 06 de março de 2007, às 16:30 horas para audiência de conciliação.

2003.01.00.010891-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: RUTH MARY LIMA MELRES

ADVOGADO: OAB/PA 10685- JORGE BATISTA JUNIOR

REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/2005 da Presidência do E. TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 06 de março de 2007, às 18:00 horas para audiência de conciliação.

96.00.06589-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: ONILDO PEREIRA DA FONSECA

AUTOR: ELISABETE HENRIQUES DA FONSECA

ADVOGADO: PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/2005 da Presidência do E. TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 06 de março de 2007, às 15:00 horas para audiência de conciliação.

2000.39.00.013087-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: MIGUEL OLIVEIRA

AUTOR: MARIA MADALENA SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: OAB/PA 10016- MIGUEL OLIVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/2005 da Presidência do E. TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 06 de março de 2007, às 15:30 horas para audiência de conciliação.

1998.39.00.011766-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTOR: CORACYR RODRIGUES DA COSTA

AUTOR: RAIMUNDO ORIVALDO MAUES DA COSTA

ADVOGADO: BERNARDO NUNES DE MORAES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/2005 da Presidência do E. TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 09 de fevereiro de 2007, às 14:30 horas para audiência de conciliação.

2000.39.00.005860-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: ADELINO DE ABREU PINHEIRO

AUTOR: IRACEMA MOTA SANTA BRIGIDA

ADVOGADO(A): OAB/PA 2815- VALTER SILVA SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REU UNIÃO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/2005 da Presidência do E. TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 09 de fevereiro de 2007, às 15:00 horas para audiência de conciliação.

1999.39.00.4866-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR: JOÃO GUILHERME DE ANDRADE E SILVA

ADVOGADO: OAB/PA 2815- VALTER SILVA SANTOS

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/2005 da Presidência do E. TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 09 de fevereiro de 2007, às 14:45 horas para audiência de conciliação.

95.00.00757-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: MARIA DE BELEM LINS BENTE ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO: OAB/PA 3847-ELIETE DE SOUSA COLARES

ADVOGADO: OAB/PA11314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REU: EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/2005 da Presidência do E. TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 09 de fevereiro de 2007, às 15:15 horas para audiência de conciliação.

1998.39.00.000647-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: LOMELINO FERNANDO DA SILVA LOPES MENDES E OUTROS.

ADVOGADO: OAB/PA 2815- VALTER SILVA SANTOS

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)homologo por sentença, o pedido de renúncia e julgo extinto o processo, com exame do mérito, com base no art. 269, V, do Código de Processo Civil. As custas judiciais e os honorários advocatícios serão pagos pelos autores, nos termos pactuados às fls. 246, 248 e 250. Oficie-se à CEF autorizando o levantamento dos valores depositados nas contas nº 2338.005.00504.194-0, 2338.005.00504.206-7 e 2338.005.00504.205-9, respectivamente, vinculadas à AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, processo nº 197.39.00.009080-5. P.R.I

96.00.07956-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: GEORGIA DE CASTRO CAVALCANTE

AUTOR: DEUSDEDIT CARLOS DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: OAB/PA 2815- VALTER SILVA SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)Homologo o acordo para que produza seus efeitos jurídicos e declaro extinto o processo com resolução do mérito com base no Art. 269, III do CPC. Expeça-se ofício para liberação das importâncias creditadas na conta 2338.005.00503808-6.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MÁRIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 03/2007

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE: 15,19/09 - 23, 27/10 - 29/11 - 04,14/12/2006
16/01/2007

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2006.1158-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Sebastião Ribeiro da Silva

Advogado : Abraão Lincoln Souza Baleeiro

Despacho : Vista à defesa acerca dos documentos juntados às fls. 104/108.

PROC. Nº : 2005.1548-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira

Réu(s) : José Leal Ferreira e Outro

Advogado : Felix Silveira Gazei

Despacho : Vista à defesa para apresentar alegações finais, nos termos do art. 500/CPP.

PROC. Nº : 2003.14337-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Madeirama Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - EPP e Outro

Advogado(s) : Mario Américo Barros

Despacho : Depreque-se à Comarca de Tucuru/PA a oitiva de ERCINO SOARES DOS SANTOS (endereço à f. 25), como testemunha do Juízo. Encaminhem-se cópias do interrogatório da ré Maria da Jesus Avilino e dos depoimentos das testemunhas de defesa.

PROC. Nº : 2006.385-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta e Outros

Réu(s) : Maurício França Rego e Outros

Advogado(s) : José Maria Oliva, Álvaro V. dos Santos Júnior, Leandro Silva

Declaração : Vista às partes para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.

PROC. Nº : 2005.5842-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira

Réu(s) : Mauro Cezar Melo Ribeiro e Outro

Advogado(s) : Ricardo Alexandre Alves

Despacho : Vista às partes, para os fins do art. 500/CPP.

PROC. Nº : 2004.4548-2

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Antonio dos Santos Neto e Outros

Advogado(s) : Edilson Messias de Almeida

Despacho : 1- Defiro o requerido à fl. 438; 2- Depreque-se, observando-se o endereço fornecido à fl. 438, à Seção Judiciária do Distrito Federal, a Inquirição de CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, testemunha arrolada pela defesa.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2003.7093-8

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Raimundo Matos Monteiro

Advogado(s) : Leandro Jorge Lima de Sousa

Despacho : 1- Diante do certificado à fl. 800, defiro o requerido à fls. 598/599; 2- Oficie-se à 4ª Turma do TRF1 solicitando, com maior brevidade possível, remessa, a este Juízo, de cópia integral das CTPS'n nº 32.019, 1ª, 2ª e 3ª vias, em nome de Raimundo Matos Monteiro.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. N° : 2007.272-0
Requerente : Osmar Lopes da Costa
Advogado(s) : João Batista Vieira dos Anjos
Requerido : Justiça Pública
Despacho : Em razão da certidão de fl. 15, junte o advogado João Batista Vieira dos Anjos original da procuração outorgada pelo réu Osmar Ferreira Costa, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de Indeferimento do pedido.
PROC. N° : 2006.8852-0
Requerente(s) : Paulo Sérgio Pantaleão de Alcântara
Advogado(s) : Ademar Galvão de Lima Neto
Requerido(s) : Justiça Pública
Despacho : A fim de comprovar a propriedade do veículo, apresente o requerente Documento de Transferência (DUT) do veículo para seu nome, com assinatura da vendedora reconhecida, além de Ajuste de IRPF dos anos-bases de 2004, 2005 e 2006, no prazo de 05 (cinco) dias.
PROC. N° : 2006.4767-5
Requerente(s) : Maria Antonia Ferraz Hoffmann
Advogado : Amarelido da Silva Leite
Requerido(s) : Justiça Pública
Procurador : Ubiratan Cazetta
Despacho : 1- Recebo a apelação de fl. 62, tempestivamente Interposta pela defesa da requerente MARIA ANTONIA FERRAZ HOFFMAN, no efeito devolutivo tão somente; 2- Satisfeito o item anterior, dê-se vista ao MPF para, querendo, apresentar contra-razões à apelação.
Classe 17100 - Carta Precatória Penal
PROC. N° : 2006.9562-8
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido (s) : Eulálio Bezerra Cabral Filho
Despacho : Designo para o dia 24/01/2007, às 15:00 horas a audiência de Inquirição de JOSÉ BATISTA LAURINDO JÚNIOR, testemunha arrolada pela acusação.
PROC. N° : 2006.9708-7
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido (s) : Hudson Ferreira Gomes
Despacho : Designo para o dia 24/01/2007, às 16:00 horas a audiência de Inquirição de JOSÉ CARLOS DA SILVA, testemunha arrolada pela defesa.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
 JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA RESPONDENDO PELA 5ª VARA
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL N°. 02/2007**AUTOS COM DESPACHO**

PROC.:2005.39.00.000259-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELIZABETH REGINA CECIM PINTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00002554 - GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO : PA00001340 - HAMILTON RIBAMAR GUABERTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO : "(...) A certidão de óbito de fl. 07, notícia que o "de cujus" deixou quatro filhos, a saber: Cláudio, Flávia, Manoel Neto e Jan Michel. Assim, uma vez que existe risco de lesão ao interesse dos demais filhos ou sucessores do servidor falecido, estes, deverão ser chamados a integrar a lide necessariamente. Desse modo, concedo a autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, para que requeira a intimação das pessoas acima mencionadas com o fito de integrarem a lide na condição de assistentes, nos termos do art. 50 do CPC ou apresentar termos de renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação, subscrito por cada um dos herdeiros de Manoel Pinó da

Silva Júnior. Para tanto, baixé-se o feito em diligência. Cumprida a determinação supra, retornem os autos conclusos para sentença."
PROC.:2005.39.00.010092-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARY FRANCISCA SANTANA DE FREITAS
DESPACHO : "Vistas à CEF acerca da exceção de pré-executividade formulada às fls. 100/101."
PROC.:2006.39.00.009568-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQTE. : ANTONIO JOAO SALES DA CUNHA E OUTRO
ADVOGADO : PA00012480 - FILIPE CHARONE TAVARES LOPES
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 - MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
DESPACHO : "Revogo a parte final da decisão de fls. 42/43, quanto à realização de audiência de conciliação. É que a referida audiência foi designada para o dia não útil (sábado). Assim, designo o dia 06/03/2007, às 15:00 horas para a realização da audiência de conciliação."
PROC.:2007.39.00.000024-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCIO DE ARAUJO SOUZA
ADVOGADO : PA00004289 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S QUEIRO
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
IMPDO : COMANDANTE DO I COMANDO AEREO REGIONAL - I COMAR
DESPACHO : "Verifico que a causa de pedir presente nos autos desta ação mandamental é comum a versada no processo n°. 2005.39.00.000048-3, em trâmite na 1ª Vara Federal, por conexão, nos termos do art. I, do CPC."
PROC.:2007.39.00.000052-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLEYDSON BRENO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
IMPDO : DIRETOR DO DERCA DA UFPA
DESPACHO : "Considerando que no presente caso se faz necessária a manifestação da autoridade coatora, reservo-me o direito de apreciação do pedido de liminar em momento posterior. Assim, intime-se a autoridade coatora para que se manifeste, no prazo de 72 horas, sobre o pedido de liminar. Após o prazo assinalado, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos para decisão."

AUTOS COM DECISÃO

PROC.:2001.39.00.009597-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JEOVA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001847 - PEDRO PAULO CAMPOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DECISÃO : "(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 252/257 formulado pela União Federal. Aguarde-se o pagamento do Precatório n°. 16/2006 e da Requisição de Pequeno Valor n°. 19/2006."
PROC.:2006.39.00.002339-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011355 - ADRIANA MELO DE BARROS
REQDO. : ANTONIO MARTINS SIMAO
DECISÃO : "(...)Assim, a regular instrução do presente feito é indispensável à elucidação dos fatos alegados na inicial, motivo pelo qual hei por bem indeferir o pedido de medida liminar, por ora. Cite-se, como requerido, intime-se a União Federal para dizer se tem interesse em integrar a presente lide."
PROC.:2006.39.00.009784-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELDO LUIS RODRIGUES E SILVA
ADVOGADO : PA00010826 - ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DAAERONAUTICA - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
DECISÃO : "Tendo em vista que, na Justiça Federal, o valor da causa repercute em matéria de ordem pública - competência absoluta do Juizado Especial Federal - o valor atribuído (R\$ 10.119,17) revela-se absolutamente incompatível com o proveito econômico pretendido, qual seja, o pagamento de pensão referente ao período de 17.01.1999 a

06.09.1999, acrescido de juros e correção monetária, bem como a condenação em danos morais. Sendo assim, tendo como presente tal irregularidade sanável da petição inicial (art. 284, "caput", do CPC), faculto ao requerente, promover a devida correção, no prazo de 10 (dez) dias, indicando corretamente o valor da causa (art. 282, V, do CPC), o qual deverá obrigatoriamente refletir o conteúdo econômico da pretensão deduzida, bem como, simultaneamente, o recolhimento das custas processuais suplementares eventualmente devidas, sob implicação de a omissão ou o mero retardamento acarretar o indeferimento da petição inicial (art. 2584, parágrafo único, do CPC). Com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos."
PROC.:2006.39.00.006404-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NAVEGACAO ASSEF LTDA
ADVOGADO : PA00009215 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM BELEM
DECISÃO : "(...) Diante do exposto, não vejo nenhuma ilegalidade que possa ser atribuída a ato praticado pela impetrada que justifique a medida requerida, razão pela qual indefiro o pedido de liminar. Ao MPF para manifestação. Após, conclusos para sentença."
PROC.:2006.39.00.008280-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
DECISÃO : "(...) Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar o imediato restabelecimento do pagamento de Adicional de Tempo de Serviço que tem direito o Autor, tomando como base de cálculo os dois vencimentos básicos a que faz jus, a contar da data do ajuizamento da ação (11/10/2006). Intime-se com urgência, para imediato cumprimento, servindo o mandado como citação para apresentar no prazo legal."
PROC.:2006.39.00.008698-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : AMAZON HEVEA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
REU : MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
DECISÃO : "(...) Assim, diante do exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Proceda a autora a regularização de sua representação processual juntando aos autos instrumento de procuração original e devidamente atualizado, uma vez que o de fl. 09 é cópia inautêntica e data de novembro de 1997. Após, cite-se como requerido."
PROC.:2006.39.00.008757-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PARA - SEAC/PA
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM BELEM/PA
DECISÃO : "(...) Posto isto, indefiro o pedido de concessão de liminar. Indefiro a citação do INSS na qualidade de litisconsorte, vez que desnecessário a participação do órgão em ação mandamental, posto que já representado pela autoridade impetrada. Já prestadas as informações, remetam-se os autos ao MPF para parecer."
PROC.:2006.39.00.009269-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FAZENDA MACEDONIA S A
ADVOGADO : SP00140000 - PAULO CESAR ALARCON
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DECISÃO : "(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de medida liminar. Nada obstante a autoridade impetrada ter sido intimada para se manifestar acerca do pedido de liminar em tempo inferior ao legalmente previsto, verifico que a mesma adentrou nas razões de mérito da pretensão do impetrante. Assim, suficientemente prestadas as informações necessárias ao deslinde da questão, determino a remessa destes autos ao Ministério Público Federal para parecer."
PROC.:2006.39.00.010146-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JUAREZ SANTOS SOUZA
ADVOGADO : PA00011949 - ANDREY MAGALHAES BARBOSA
REU : BANCO ITAU S.A. E BANCO DO BRASIL S.A.
DECISÃO : "Não sendo esta justiça comum federal o foro apropriado das sociedades de economia mista, a teor do art. 109 da Constituição,

ainda que a União seja acionista, não delém este juízo de competência para processar a causa, na qual figura como requerido o Banco do Brasil S/A. Assim, com fulcro no art. 113, §2º, do Código de Processo Civil, reconheço a incompetência da Justiça federal e determino a remessa dos autos ao setor de distribuição da justiça estadual da capital, com nossas respeitadas homenagens."

PROC.: 2006.39.00.010177-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : BENEDITO ATAIDE DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS

DECISÃO : "(...) Ante o exposto, presentes os pressupostos em lei exigidos na forma do art. 273 do CPC, DEFIRO o pedido de tutela antecipada para determinar a ré, Fundação Nacional de Saúde - FNS, que arque com as despesas necessárias ao custeio do tratamento de saúde do autor que dele necessita, comprovadamente, em razão da exposição a substâncias tóxicas no exercício de suas funções. Intime-se, com urgência, o representante da ré do inteiro teor dessa para seu imediato cumprimento, sob pena de cominação de multa diária no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) pela demora quanto às providências ora determinadas."

PROC.: 2007.39.00.000029-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

ADVOGADO : PA00009327 - CRISTIANA DE SOUZA NORONHA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO DA CODEBAR

DECISÃO : "(...) Diante do exposto, e tudo mais que consta nos autos, INDEFIRO a concessão da medida liminar. Notifique-se a Impetrada para, no decurso, prestar as informações que o feito requer. Citem-se as empresas FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, E SANTOS VIGILANCIA LTDA, nos endereços declinados na inicial como requerido. Após, ao MPF para parecer. Em seguida, conclusos para sentença."

PROC.: 2007.39.00.000039-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADVOGADO : PA00012038 - CARIME HABER CEZARINO

IMPDO : FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - CENTRO ESTADUAL DO PARÁ

DECISÃO : "(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade para, no decurso, prestar as informações necessárias. Após, ao MPF para parecer. Em seguida, conclusos para sentença."

PROC.: 2007.39.00.000051-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : FRIGOR ATLAS LTDA

ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DECISÃO : "Verifico que os fatos narrados pela autora não justificam a urgência alegada para a antecipação dos efeitos da tutela de mérito. *Inalidita altera pars*, uma vez que, conforme noticiado, a notificação de lançamento do crédito tributário se deu em 15.05.2006 e somente em 09.01.2007 é que a mesma vem buscar a prestação jurisdicional. Desse modo, postergo o exame da medida requerida para após a formação do contraditório."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 01/2007

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.009200-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Defiro o pedido de vista, pelo prazo de 20 dias (fl. 239). Anote-se nos registros processuais o nome do causídico de fls. 239/240.

95.00.01.357-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA

ADVOGADO : PA00009208 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATO LOPES

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 347. 2. Concedo novo prazo de 30 dias, para que o autor se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 337/342. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

2001.39.00.008641-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSÉ AUGUSTO DE SALES

ADVOGADO : PA00007345 - ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ PENNA

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHO: 1. Efetue-se as alterações quanto à nova procuradora do autor. 2. Intime-se o autor para cumprir o item 1 do despacho de fl. 127, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 3. Prazo: 15 dias.

2007.39.00.000006-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PARA SEGURANCA LTDA

ADVOGADO : PA00005345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO

IMPDO : PREGOEIRO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ADMINISTRACAO

DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Após o recesso, distribua-se. Intimem-se.

92.00.00296-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : ESTACON ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO : OAB-PA ELY SORAIA SILVA CEZAR

DESPACHO: Dê-se vista à executada sobre a petição de fls. 141/146, pelo prazo de 15 dias.

95.00.01769-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO AUGUSTO PINA FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 378/379, com relação ao autor Antônio Augusto Pina Ferreira da Silva, uma vez que se refere a documento não incluso nos autos.

2003.39.00.013655-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00010014 - JULIANA FURTADO COSTA

EMBDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBNA

E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA6146B - PAULO SERGIO WEYL A COSTA

DESPACHO: Apresente o embargado a informação do item 1 da petição de fls. 115/116, em 15 dias.

2004.39.00.001743-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : RAIMUNDO NEWTON DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO : OAB-PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO

DESPACHO: Recebo o agravo retido de fls. 219/221, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Intimem-se. Após, arquivem-se SEM BAIXA na distribuição.

2006.39.00.003158-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : HILEIA - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A

ADVOGADO : OAB-PA10840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Faculto a especificação de provas, no prazo de 5 dias, incumbindo à parte que as requerer justificar adequadamente sua necessidade no contexto dos autos.

00.00.34452-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPTE : EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL - PORTOBRAS

EXPDO : SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL SA

ADVOGADO : OAB-PA1143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA E

OUTROS

DESPACHO: Dê-se vista dos autos, nos termos do pedido de fl. 3883, 2005.39.00.004330-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

EMBDO : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA

ADVOGADO : OAB-PA11154 - ARMANDO BARROSO DA COSTA JÚNIOR

DESPACHO: Dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 15 dias, a iniciar-se pela embargada.

2005.39.00.009551-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA LUIZA TORRES LEANDRO

ADVOGADO : OAB-PA8286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : D E C TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO : OAB-PR21232 - JOSE CARLOS MADALOZZO JÚNIOR

DESPACHO: Faculto a especificação de provas, no prazo de 5 dias, incumbindo à parte que as requerer justificar adequadamente sua necessidade no contexto dos autos.

2006.39.00.004962-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : BENEDITO ALMEIDA CAMPOS

ADVOGADO : OAB-PA10499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

ADVOGADO : OAB-PA12394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Faculto a especificação de provas, no prazo de 5 dias, incumbindo à parte que as requerer justificar adequadamente sua necessidade no contexto dos autos.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

DIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria Substituta

E-mail: f6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.04456-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00008281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : JORGE FERREIRA DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Inspecionados. Malgrado intimado pessoalmente por duas vezes (f. 95 e 97) para promover os atos e diligências com vista ao prosseguimento do feito, o exeqüente permaneceu inerte, razão pela qual extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, III, CPC. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2003.39.00.006333-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Extingo o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal (Decreto-lei 1.025/69), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168, ex-TFR). Trasladar cópia para a execução. Arquivar. P.R.I.

2004.39.00.005228-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : HELDER SYDNEY DIAS CABRAL

ADVOGADO : PA00009079 - DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos. Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal (Decreto-lei 1.025/69), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168, ex-TFR). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Com o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2005.39.00.002532-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ISAC RAMIRO BENTES

EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Rejeito os embargos. P.R.I.

2006.39.00.003035-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ANTONIO CARLOS BALDISSERA

ADVOGADO : PA00009232 - ARLEN PINTO MOREIRA

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

ADVOGADO : PA0001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que a empresa executada não se encontra nas hipóteses elencadas no art. 335 da CLT, bem como tem como atividade básica a comercialização, exploração e comercialização de madeiras, laminados e compensados, julgo procedentes os embargos, e declaro nula a CDA nº 310, lavrada em 31/12/1995, referente a Execução Fiscal nº 2000.1189-5. Condono o embargado a pagar honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Trasladar cópia. Após o trânsito em julgado, arquivar-se. P.R.I.

2006.39.00.004106-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : BRILASA BRIT E LAMIN ROCHAS SA

ADVOGADO : PA00009665 - BRUNO BRASIL DE CARVALHO

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo improcedentes os embargos. Deixo de condenar em honorários de advogado, em virtude desta verba já estar contida no percentual de 20% cobrado na execução fiscal. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.006265-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : TERRANORTE SA TERRAP E AGROIND

ADVOGADO : PA00008504 - ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO

ADVOGADO : PA00011994 - JOSE ANIJAR FRAGOSO REI

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo procedentes os embargos e anulo a CDA originada do processo administrativo nº RJ/2001-06403, referente à EF 2004.39.00.007058-9 (CPC, art. 269, IV). Condono a CVM a pagar os honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da causa. Trasladar cópia para a execução. Submeter ao reexame necessário. P.R.I.

2006.39.00.004980-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : BRASIL BELEM HOTEIS E TURISMO SA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIÉ FONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo improcedentes os embargos. Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal, deixo de condenar a embargante em honorários de advogado. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2006.39.00.009946-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : R A JINKINGS E CIA LTDA

ADVOGADO : PA00005820 - ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0281 - GRACIENE DA MOTA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a certidão supra, indefiro os embargos (CPC, art. 267, I). Trasladar cópia para a execução. Com o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2003.39.00.003632-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : EMILIO SILVA CASTELO BRANCO

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo procedentes os embargos (art. 269, I) e, em consequência, determino o levantamento da penhora incidente sobre o bem identificado na petição inicial. Condono a embargada a pagar os honorários advocatícios (súmula 303 do STJ), que fixo em 10% do valor da causa. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Com o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2004.39.00.001015-1 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA

- INDUSTRIAS REUNIDAS S/A

ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo improcedentes os embargos. Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal (Decreto-lei 1.025/69), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168, ex-TFR). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Com o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

DIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria Substituta

E-mail: svara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01201-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

ADVOGADO : PA00008727 - CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA

EXCDO : TELMA BENEDITA SILVEIRA REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o pedido de fl.118, suspendo a execução pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até nova manifestação da exequente.

95.00.07456-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000R-78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : CONDOMINIAL SEGURANCA LTDA

EXCDO : RAIMUNDA MARIA BATISTA

EXCDO : ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

EXCDO : MARIA DE NAZARE SOARES BATISTA

EXCDO : PEDRO PAULO SOARES BATISTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abra-se vista à exequente, mais uma vez, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste conclusivamente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

1998.39.00.000941-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Na petição de fl. 69 a exequente requer a suspensão da execução com fundamento no art. 40 da Lei 6.830/80, desconsiderando a existência de bens penhorados nos autos (fl.29). Dessa forma, abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 dias, para que diga se tem interesse no levantamento da penhora de fl. 29 para que seja possível ser determinada a suspensão do processo nos termos do art.40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80.

2001.39.00.005263-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

EXCDO : CARLOS ALBERTO RIBEIRO CABRAL

EXCDO : RASIANE RODRIGUES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

2- Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste conclusivamente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2004.39.00.003380-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : GILBERTO BITTENCOURT PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei 6.830/80.

2006.39.00.001464-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : ESCOLA BATISTA NOSSO MUNDO SS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

2- Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste conclusivamente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2006.39.00.007666-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : AVINEL S A - AVICULTURA INDUSTRIAL

ADVOGADO : PA00001366 - ANTONIO MILEO GOMES

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Verifico que houve equívoco por parte da Distribuição na autuação dos presentes autos, vez que as partes estão invertidas, constando como embargante, a Comissão de Valores Mobiliários, quando na verdade o correto seria Avinel S/A - Avicultura Indústria, assim determino o seu encaminhamento à Seção de Distribuição para que proceda à retificação da autuação. 2. Após, intime-se o embargante para que emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos contrato social e suas alterações, bem como proceda adequação ao valor da causa na forma prevista no parágrafo 4º, do art. 6º, da lei nº 6.830/80.

2006.39.00.008993-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CONDOMINIO DO EDIFICIO ROYAL TRADE CENTER

ADVOGADO : PA00011834 - AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos procuração original ou cópia autenticada, contrato social e suas alterações, cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e do auto de penhora com a respectiva certidão de intimação do processo executivo, bem como proceda adequação ao valor da causa na forma prevista no parágrafo 4º, do art. 6º, da lei nº 6.830/80.

2006.39.00.009057-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO : PA00012163 - THAIS CAMPOS IKETANI

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos contrato social e suas alterações, cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e do auto de penhora com a respectiva certidão de intimação do processo executivo.

2006.39.00.009178-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO : PA00012466 - RAFAEL DE ATAIDE AIRES

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Verifico que a cópia do auto de penhora juntada a este processo à f. 25, pertence à Execução fiscal nº 2004.6169-6 e não à Execução fiscal nº 2006.4147-9, apenas aos presentes Embargos, razão pela qual, determino o seu desentranhamento, entregando-a ao embargante, mediante recibo. 2. Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e do auto de penhora com a respectiva certidão de intimação do processo executivo.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.003010-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

EMBDO : VIVENDA-ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

(EM LIQUIDACAO ORDINARIA)

ADVOGADO: PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à embargada para que se manifeste sobre o pedido de desistência formulado à f. 92.

2006.39.00.006209-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : LINAWE LUIZ IVAN NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO : PA00005000 - JOSE RONALDO VIEIRA

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 dias, acerca da Impugnação aos embargos.

2006.39.00.009172-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JORGE CORREA COMPANHIA

ADVOGADO : PA00000285 - ALBERTO DE LIMA FREITAS

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e da certidão de Intimação da penhora do processo executivo.

2006.39.00.009684-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MAURICIO AIRES DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, da certidão de dívida ativa do processo executivo, bem como atribua valor à causa na forma prevista no parágrafo 4º, do art. 6º, da lei nº 8.830/80.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIOJUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara Jef

JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA

JUÍZ TITULAR

DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

JUÍZ SUBSTITUTO.

DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

JUÍZ SUBSTITUTO

DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO

JUÍZ SUBSTITUTO

DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA

Dir. Secret.:

DRª. ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA, em exercício

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.908401-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO - JEF CÍVEL

AUTOR : CLARICE DO CARMO AMINTAS

ADVOGADO : Marcos Marques da Oliveira - OAB 8893

REU : UNIAO

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intimem-se as partes. Especialmente a parte Ré para apresentar, no prazo de 10(dez) dias os documentos acerca da condição funcional do

Sr Rui Amintas e do processo administrativo que eventualmente indeferiu o pedido de pensão formulado pela autora. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/08/2007 as 09:00hs.

2006.39.00.910580-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO - JEF CÍVEL

AUTOR : MARIA DE FATIMA KLAUTAU GOMES MAGALHAES

ADVOGADO : Kamila Fonseca Klautau - OAB 10587

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada.

2006.39.00.910082-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO - JEF CÍVEL

AUTOR : MARIA MARTA RODOVALHO MOREIRA DE LIMA

ADVOGADO : Maria Rodovalho Moreira de Lima - OAB 12124

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Pelo exposto, considerando não preenchidos os requisitos presentes no art. 273 do CPC, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 21/03/2006, às 14:30 h.

2006.39.00.809127-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO - JEF CÍVEL

AUTOR : ANGELO TEIXEIRA MARTINS

ADVOGADO : José Otávio Nunes Monteiro - OAB 7261

REU : UNIAO - MINISTERIO DA DEFESA

Indefiro, pois, o requerimento de tutela antecipada.

2006.39.00.911092-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO - JEF CÍVEL

AUTOR : MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA GROTH

ADVOGADO : José Otávio Nunes Monteiro - OAB 7261

REU : EBCT

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 18/04/2007, às 16:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação do autor, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do alegado na inicial.

EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.912389-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO - JEF CÍVEL

AUTOR : Anibal Fortes da Costa

ADVOGADO : Claudionor Cardoso - OAB 6207

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ao lume do exposto, indefiro a antecipação de tutela.

2006.39.00.912313-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO - JEF CÍVEL

AUTOR : Regina Célia Almeida de Araújo

ADVOGADO : Andréa Carla da Silva Marques - OAB 9208

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ao lume do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela.

2005.39.00.916503-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO - JEF CÍVEL

AUTOR : MANOEL ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO : Andréa Carla da Silva Marques - OAB 9208

REU : UNIAO FEDERAL

Isto posto, indefiro o pedido de antecipação de tutela.

EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.908897-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO - JEF CÍVEL

AUTOR : JOSE FERNANDO LUCAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : Brenda Melissa Fernandes Loureiro - OAB 10784

REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA

Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta deste JEF para processar e julgar a presente causa e determino a remessa, com baixa, dos autos à distribuição para uma das Varas Federais desta Seção Judiciária.

2006.39.00.917980-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO - JEF CÍVEL

AUTOR : MÁXIMO CORREIA LAGO

ADVOGADO : Meire Costa Vasconcelos - OAB 8488

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Isto posto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa do processo à Justiça Estadual, nos termos do art. 113, § 2º, do CPC.

2006.39.00.9136135 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO - JEF CÍVEL

AUTOR : TAIS FRANCO LAURIANO

ADVOGADO : Lucia Valena Barroso Pereira Carneiro - OAB 6935

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ante o exposto, indefiro o requerimento de antecipação de tutela.

EXMO. JUIZ FEDERAL

DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.917900-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO - JEF CÍVEL

AUTOR : ROSIANE CORREA REIS

ADVOGADO : Paulo Sérgio Hermes - OAB 2995

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ante o exposto, defiro parcialmente o pedido de antecipação de tutela para determinar à Caixa Econômica Federal que se abstenha de inscrever o nome da autora no registro de inadimplência referente ao contrato bancário nº 000052390 perante quaisquer cadastros restritivos de crédito, e, caso já o tenha feito, a cancelar tal inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias após intimação da decisão, devendo comprovar a ausência de registros restritivos.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretor de Secretaria Substituto

QUIRINO PEREIRA PERES NETO

BOLETIM N. 004/2007

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS

GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000387-4 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES

RECDO : PALMA SOLA MADEIRAS LTDA

RECDO : WILLIAN DO NASCIMENTO SOUSA

RECDO : ELEILSON BORGES CABRAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Tendo em vista que a 3ª Turma do TRF da 1ª Região negou provimento ao RSE, encaminham-se os presentes autos à Comarca de Itaituba, Juízo declinado nos autos principais (2005.39.02.001931-7). 2. Intimem-se."

2004.39.02.000779-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : MUNICIPIO DE SANTAREM/PA

REQDO : TAM LINHAS AEREAS S/A

REQDO : VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE - VARIG

ADVOGADO : PA00011951 - ANGELO MARCELO CURBANI

ADVOGADO : PA00010112 - ARILSON MIRANDA BATISTA

ADVOGADO : AM00000842 - CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO : SP00212240 - ERICA GAMARANO MAROTA

ADVOGADO : PA00004893 - JEFFERSON LIMA BRITO

ADVOGADO : PA00009980 - PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS

ADVOGADO : PA00007216 - UBIRAJARA BENTES DE S FILHO

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Recebo a(s) apelação(ões) no(s) efeito(s) devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões. Após, subam os autos."

2006.39.02.001047-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA

EXCDO : AGUINALDO SANTOS SOUZA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Prossiga-se na execução neste Juízo. Intime-se a parte Exequente para dizer se o acordo noticiado à f. 14 persiste ou se requer o prosseguimento do feito. Publique-se."

2006.39.02.001041-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

EXCDO : ROSIVALDO FERNANDES SOUZA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista que o domicílio do devedor define a competência para processamento de execução fundada em título extrajudicial (art. 576 c/c art. 94, ambos do CPC), bem como as vantagens dos atos constitutivos se efetivarem onde reside o "centro habitual" das atividades o sujeito passivo, Intime-se a parte Exequente para dizer se requer a remessa dos autos ao Município de ITAITUBA/PA onde está sediada a parte Executada. Intime-se."

2006.39.02.001007-8 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO

ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA

REQDO : M PEREIRA COMERCIO ME

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face da petição de f. 06-08 determino a devolução da carta precatória ao Juízo deprecante. Publique-se."

2006.39.02.000714-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : JOSE MONTEIRO FILHO

EXCDO : JOEL DOS SANTOS CORREA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Suspendo o curso da execução pelo prazo requerido."

2005.39.02.000698-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREAA

ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : MINERACAO SANTA ISABEL IND COMERCIO LTDA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...). Tendo em vista que o domicílio do devedor define a competência para processamento de execução fundada em título extrajudicial (art. 576 c/c art. 94, ambos do CPC), bem como as vantagens dos atos constitutivos se efetivarem onde reside o "centro habitual" das atividades o sujeito passivo, Intime-se a parte Exequente para dizer se requer a remessa dos autos ao Município de ITAITUBA/PA onde está sediada a parte Executada. Intime-se."

2005.39.02.000064-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : JOSE DE ASSUNCAO DUARTE

2005.39.02.000071-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : RAIMUNDO RODRIGUES MOURA

ADVOGADO : PA00011943 - MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA

2006.39.02.000696-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO : COOPERATIVA DE SERVICOS E PRODUCAO DO OESTE DO PARA

EXCDO : PEDRO FIRMINO DE FARIAS

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte EXEQUENTE para indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de 015 dias, sob pena de arquivamento do processo com baixa na distribuição (CPC 267, VI)."

2006.39.02.000679-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : SAN HEVEA ARTEF LATEX LTDA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de suspensão de fl. 23. Intime-se."

2006.39.02.000654-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : CENTRO MEDICO SAO JOSE LTDA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de suspensão de fl. 15. Intime-se."

2005.39.02.002028-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PROCUR : SP00182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA

EXCDO : JOSE MARIA LOBATO

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho o pedido de f. 22, determinando a suspensão do processo devendo, ao final da dilação, sem necessidade de nova intimação, manifestar-se a parte requerente, sob pena de arquivamento do processo (CPC 267, VI). Intime-se."

2005.39.02.000765-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : JOAO PAULO ABREU DE OLIVEIRA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido da CEF de fl. 42, Suspendo o feito pelo prazo improrrogável de 90 dias."

2005.39.02.000647-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : RAIMUNDO ONOFRE FERREIRA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido da CEF de fl. 38, Suspendo o feito pelo prazo improrrogável de 90 dias."

2005.39.02.000561-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

RÉU : PAULO NILSON ITAITUBA MAIA COLARES

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido da CEF de fl. 42, Suspendo o feito pelo prazo improrrogável de 90 dias."

2005.39.02.000608-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : MARIA SUELY BATISTA SILVA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido da CEF de fl. 36, Suspendo o feito pelo prazo improrrogável de 90 dias."

2005.39.02.000506-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : MARIA ONETE MONTEIRO COTA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido da CEF de fl. 39, Suspendo o feito pelo prazo improrrogável de 90 dias."

2003.39.02.000953-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : JONILSON COSTA DE OLIVEIRA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido da CEF de fl. 61, Suspendo o feito pelo prazo improrrogável de 90 dias."

2003.39.02.000587-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

EXCDO : GALMEIDA BENTES ME

EXCDO : GUSTAVO ALMEIDA BENTES

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho o pedido de f. 62/63, determinando a suspensão do processo devendo, ao final da dilação, sem necessidade de nova intimação, manifestar-se a parte requerente, sob pena de arquivamento do processo (CPC 267, VI). Intime-se."

2001.39.02.000640-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : FRAMAZ TRANSFORMACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a CEF para demonstrar as diligências efetuadas no sentido de localizar o endereço atual da parte executada e/ou bens passíveis de penhora."

96.00.17014-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

EXCDO : CURUA UNA IND E COM DE MAD LTDA

EXCDO : MARIA DE FATIMA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009834 - ELIADE SERIQUE DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010094 - JANEY PEREIRA ALVES

ADVOGADO : PA00007517 - NOEMI COELHO ATHIAS RODRIGUES

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Tendo em vista que a garantia constitui condição de admissibilidade de embargos à execução, cuja satisfação não se encontra realizada, recuso a distribuição como Impugnação autônoma, determinando a juntada da presente nos autos de execução correspondente, de modo a ser apreciada como objeção de exequibilidade. 2. Cumpra-se. Cientifique-se."

89.00.01674-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : PEDRO PAULO MARINHO

EXCDO : ANTONIO JOSE SANTANA

EXCDO : PEDRO PAULO MARINHO

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista que a precatória devolvida à f. 165-167 não foi integralmente cumprida, expeça-se nova carta para fins de alienação do bem penhorado. Dê-se vista à parte Exequente do laudo de f. 167."

2001.39.02.000965-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

PROCUR : - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

EXCDO : FAZENDA PORANGABA S.A.

ADVOGADO : PA00008050 - AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte EXEQUENTE para se manifestar sobre as questões pendentes neste feito, no prazo de 015 dias, sob pena de arquivamento do processo com baixa na distribuição (CPC 267, VI)."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000656-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : JOSE LATINO SA SILVA MIRANDA

ADVOGADO : PA00010036 - MARIO BEZERRA FEITOSA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se a parte EXEQUENTE para se manifestar sobre as questões pendentes neste feito, no prazo de 015 dias, sob pena de arquivamento do processo com baixa na distribuição (CPC 267, VI)."

2003.39.02.000417-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/PA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EXCDO : ALCYLENE ADELINA GUEDES MOTA

O Exmo (a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se a parte EXEQUENTE para regularizar sua representação processual, demonstrando os poderes conferidos ao subscritor da procuração de f. 21. Na oportunidade, manifestar sobre a certidão de f.

17, no prazo de 015 dias, sob pena de arquivamento do processo com baixa na distribuição (CPC 267, VI)."

2005.39.02.000057-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se a parte EXEQÜENTE para se manifestar sobre as questões pendentes neste feito, no prazo de 015 dias, sob pena de arquivamento do processo com baixa na distribuição (CPC 267, VI)."

2006.39.02.000290-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : THELMA LEMOS GAZEL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se a parte EXEQÜENTE para se manifestar sobre as questões pendentes neste feito, no prazo de 015 dias, sob pena de arquivamento do processo com baixa na distribuição (CPC 267, VI)."

2006.39.02.000942-6 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXPTE : OTI SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00009940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS

EXCTO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00007718 - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 4. Assim sendo, a teor do disposto no CPC, art. 578, bem como pelas considerações acima, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Seção Judiciária do Pará, em Belém, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. a. Publique-se. Cientifiquem-se. b. Traslada a cópia para os autos principais, e, transitada em julgado, archive-se."

2006.39.02.001037-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : R. M. S. - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Nos termos da resolução n° 800-17 de 28/08/05 do TRF-1ª Região, referida na decisão de f. 13, determino a remessa dos autos ao foro da Subseção de Marabá/PA, cuja jurisdição abrange o município de Parauapebas, onde é domiciliada a parte executada. Publique-se."

2006.39.02.001131-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : AVELINO ANTONIO RIBEIRO BRABO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei n° 5010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Aularquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo Federal. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se."

2006.39.02.000372-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MARIA JOSE ALVES VINHOLTE

EXCDO : M J A VINHOLTE ME

ADVOGADO : PA00007391 - ROBERTO ALVES VINHOLTE

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Acolho o segundo pedido de fls. 104/105, determinando a suspensão devendo, ao final da dilação, sem necessidade de nova intimação, manifestar-se a requerente, sob pena de arquivamento do processo (CPC 267, VI)."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.000266-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : ALFREDO RODRIGUES LAVOR

ADVOGADO : PA0000A353 - ANTENOR RODRIGUES LAVOR FILHO

ADVOGADO : - PEDRO ERNESTO P LAVOR

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Sendo assim, considerando a reiterada inércia do exeçúente, proclamo a resolução do processo sem pronunciamento definidor da satisfação do crédito, nos termos do art. 267/VI, do CPC. Custas finais pelo exeçúente. Sem honorários, por inexistência de sucumbência, tendo em vista a ausência de disputa. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. Intimem-se para recolhimento das custas, e, por fim, arquivem-se os presentes autos."

2006.39.02.001086-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

IMPDO : SUBDELEGADO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ENTIDADE : MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 7. Por tais razões, tendo presente a manifesta ilegitimidade da autoridade impetrada para figurar no pólo passivo da relação processual, indefiro a petição Inicial (CPC 295/II), proclamando, em consequência, resolução sem pronunciamento sobre os aspectos meritórios da pretensão deduzida pelo impetrante (CPC 167/II). a. Sem custas ou verba advocatícia devidas. b. Publique-se, Registre-se. Cientifiquem-se. c. Oportunamente, transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição."

2005.39.02.000502-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : MANOEL ELIZIARIO BATISTA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado pela Caixa Econômica Federal e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267/VIII, do CPC. a. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. b. Oportunamente, transitada em julgado e recolhidas as custas finais pela autora, archive-se."

2004.39.02.001248-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

RÉU : JOSE JOSIEL DA SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado pela Caixa Econômica Federal e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267/VIII, do CPC. a. Defiro o pedido de desentranhamento das peças que instruíram a exordial. b. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. c. Oportunamente, transitada em julgado e recolhidas as custas finais pela autora, archive-se."

2005.39.02.000250-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RS00047185 - SIMONE KLITZKE

RÉU : CARLOS ALBERTO MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado pela Caixa Econômica Federal e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267/VIII, do CPC. a. Defiro o pedido de desentranhamento das peças que instruíram a exordial. b. Publique-se, Registre-se. Cientifiquem-se. c. Oportunamente, transitada em julgado e recolhidas as custas finais pela autora, archive-se."

2005.39.02.000591-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : SILVANO COELHO CRUZ

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado pela Caixa Econômica Federal e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267/VIII, do CPC. a. Defiro o pedido de desentranhamento das peças que instruíram a exordial. b. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. c.

Oportunamente, transitada em julgado e recolhidas as custas finais pela autora, archive-se."

1997.39.02.000074-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : EUCLIDES REBOUCAS DA SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."

2004.39.02.000758-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : JOSE RODRIGUES DA SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado pela Caixa Econômica Federal e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267/VIII, do CPC, a. Defiro o pedido de desentranhamento das peças que instruíram a exordial. b. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. c. Oportunamente, transitada em julgado e recolhidas as custas finais pela autora, archive-se."

2000.39.02.000272-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : ALBERTO UCHOA SILVA

ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Sendo assim, considerando a reiterada inércia do exeçúente, proclamo a resolução do processo sem pronunciamento definidor da satisfação do crédito, nos termos do art. 267/VI, do CPC, Custas finais pelo exeçúente. Sem honorários, por inexistência de sucumbência, tendo em vista a ausência de disputa. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. Intimem-se para o recolhimento das custas, e, por fim, arquivem-se os presentes autos."

2000.39.02.001491-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

PROCUR : - MARCUS FIDELIS

EXCDO : RAIMUNDO DOS SANTOS CABRAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Sendo assim, considerando a reiterada inércia do exeçúente, proclamo a resolução do processo sem pronunciamento definidor da satisfação do crédito, nos termos do art. 267/VI, do CPC. Custas finais pelo exeçúente. Sem honorários, por inexistência de sucumbência, tendo em vista a ausência de disputa. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. Intimem-se para o recolhimento das custas, e, por fim, arquivem-se os presentes autos."

2000.39.02.001501-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

PROCUR : - MARCUS FIDELIS

EXCDO : AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR

ADVOGADO : PA00010428 - EDINALDO CARVALHO DE AGUIAR

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Sendo assim, considerando a reiterada inércia do exeçúente, proclamo a resolução do processo sem pronunciamento definidor da satisfação do crédito, nos termos do art. 267/VI, do CPC, Custas finais pelo exeçúente. Sem honorários, por inexistência de sucumbência, tendo em vista a ausência de disputa. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. Intimem-se para o recolhimento das custas, e, por fim, arquivem-se os presentes autos."

2001.39.02.000962-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

PROCUR : - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

EXCDO : JOSE FERNANDO SCHAURICH DE AGUIAR

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Sendo assim, considerando a reiterada inércia do exequente, proclamo a resolução do processo sem pronunciamento definidor da satisfação do crédito, nos termos do art. 267/VI, do CPC. Custas finais pelo exequente. Sem honorários, por inexistência de sucumbência, tendo em vista a ausência de disputa. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Intime-se para o recolhimento das custas, e, por fim, arquivem-se os presentes autos."

2006.39.02.001165-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCUR : - CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS MINER

REQDO : RENATO NUNES DE LIMA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). 11. Sendo assim, e tendo em consideração os fatores de persuasão precedentemente ministrados, indefiro a petição inicial (CPC 295, I e III c/c parágrafo único, inciso I), decretando, por conseguinte, extinção do processo sem pronunciamento sobre o mérito da demanda veiculada pela autora. a. Sem custas e honorários. b. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se somente o autor."

2001.39.02.000534-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : EMPR TRANSP AZEVEDO ASSIS LTDA

EXCDO : MARIA ANGELA MOTA DA SILVA

EXCDO : OSVALDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000501-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, intime-se a parte Exequente para complementar o valor das custas finais recolhido parcialmente conforme comprovantes de f. 50."

2005.39.02.000060-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : SIMAIA SILVA BRASIL

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista à parte Exequente para prosseguimento do feito, em face da informação de f. 20."

2005.39.02.001314-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : AURELIO A. EMP. IMOBILIARIOS LTDA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006 desta Vara, abro vista à parte Exequente para prosseguimento do feito, em face da informação de f. 32."

2006.39.02.001009-5 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO

REQDO : ARLISON SOUZA DE LIMA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006, abro vista destes autos para que a parte REQUERENTE se manifeste sobre a última parte da 2ª certidão de f. 3-verso."

94.00.03934-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MANOEL AIRES GONCALVES

EXCDO : FELIPA DOS SANTOS GONCALVES

DEF. PUB : PA00010030 - WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, intime-se a parte AUTORA para complementar o valor das custas finais recolhido parcialmente conforme comprovantes de f. 110."

93.00.04665-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

EXCDO : AMARILDO JOSE GUIMARAES BRANCHES

EXCDO : ANA RITA SILVA BRANCHES

DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, intime-se a parte EXEQUENTE para comprovar o pagamento de custas."

2005.39.02.000416-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : JORGE LUIZ BARBOSA CORREA

ADVOGADO : PA00011075 - CIRILLO MARANHA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista a CEF para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito."

2004.39.02.000896-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

EXCDO : MARIA NEIVA DE SOUZA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, intime-se a parte Exequente para complementar o valor das custas finais recolhido parcialmente conforme comprovantes de f. 45."

2001.39.02.001064-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : JOSE COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA

EXCDO : JOSE COUTINHO DOS SANTOS

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre o prosseguimento do feito, em face do decurso do prazo suspensivo da execução."

2005.39.02.000503-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : MANOEL VALDINEI DA SILVA PEREIRA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a CEF se manifeste sobre o término do prazo concedido à fl. 37."

2005.39.02.000132-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : GERVASIO LOPES DE FREITAS

ADVOGADO : - ELIAS DE SOUSA MARINHO

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a CEF se manifeste sobre o término do prazo concedido à fl. 112."

2004.39.02.001237-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000921 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

RÉU : WALTER SOUSA LIMA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/2006 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a CEF se manifeste sobre o término do prazo concedido à fl. 30."

1999.39.02.000805-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : HAROLDO CORREA MELO

EXCDO : H C MELO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

EXCDO : MARIA DO SOCORRO FREITAS MELO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006 desta Vara, abro vista à parte Exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, em face da tentativa frustrada de bloqueio de valores pelo sistema bacen jud."

2004.39.02.000211-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

RÉU : ANTONIO LAERTE FLOREZANO CALDERARO JUNIOR

RÉU : ANTONIO ARAUJO DO AMARAL NETO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito."

2006.39.02.000837-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA C DE MAGALHAES

EXCDO : SEBASTIAO PENA MARCIAO

EXCDO : TANYA MARIA SOUZA DE FIGUEIREDO MARCIAO

ADVOGADO : PA00011923 - KEILLA CRISTIANNA MODA MAIA

ADVOGADO : PA00009980 - PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS

ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre os valores depositados à f. 127."

2003.39.02.001080-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : H B EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de fl. 87-verso."

2005.39.02.000365-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBDO : NILTON CAVALCANTE FURTADO

EMBDO : ROSILEIA DANTAS VASCONCELOS

EMBDO : WALDECI CUNHA DA SILVA

ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/2006 desta Vara Única e tendo em vista o transcurso do prazo concedido à fl. 89, intime-se a CEF para apresentar os cálculos conforme determinado à fl. 89."

1997.39.02.000470-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00013205 - MARIA CECILIA H. RODRIGUES

EXCDO : MANOEL BEZERRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito."

2000.39.02.001131-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVETE TEREZINHA DE ARAUJO PEDROSO

ADVOGADO : - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista à AUTORA, conforme determinado à fl. 111."

2005.39.02.000768-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : IVANILDO MARCELO DA SILVA LIMA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de f. 52-verso."

2005.39.02.000706-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : FRANCISCO SOARES DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de fl. 43 - verso."

2005.39.02.000568-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : JOSE ODENILDO ALVES DE LIMA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de fl. 41."

2006.39.02.000718-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RS00047185 - SIMONE KLITZKE

EXCDO : ANA MARIA DOS SANTOS MILEO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito."

1997.39.02.000278-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : ELITON MATERO DANIEL

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006 desta Vara, abro vista à parte Exequente para ciência dos documentos apresentados às f. 50/53."

1998.39.02.000742-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : FRANCISCO LOBO DUARTE BATISTA

ADVOGADO : PA00005073 - EMANUEL RAIOL LOBO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de fl. 206."

2006.39.02.001032-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : MARQUES PINTO NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO : PA00008926 - ANDREA TAPAJOS SIMIONI

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/2006, abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a petição e documentos do executado às fls. 20-36."

2003.39.02.001511-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO GABRIEL BUCHALLE SILVA

ADVOGADO : PA00008894 - DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES sobre o retorno dos autos da Instância Superior."

2006.39.02.000175-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE JURUTI

ADVOGADO : PA00011557 - CARLANE CRESCENTE DIAS

ADVOGADO : PA00010370 - RONALDO LUIZ VEIGA FONTELES DE LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista ao AUTOR sobre a contestação e documento de f. 340-352."

2002.39.02.000508-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00012458 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

EXCDO : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO LTDA

EXCDO : ROSILDA TAVARES DE OLIVEIRA

EXCDO : RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006 desta Vara, abro vista à parte Exequente para ciência dos documentos apresentados às f. 50/53 e 55/71."

2005.39.02.000518-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : FRANCISCO MACIEL DE LIMA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista a CEF para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito."

2005.39.02.000136-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : WASHINGTON LUIS CASTRO ALVES

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006 desta Vara, abro vista à parte Exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, em face da tentativa frustrada de bloqueio de valores pelo sistema bacen jud."

2005.39.02.000667-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : JOSE MARIA FARIAS DE MATOS

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006 desta Vara, abro vista à parte Exequente para ciência dos documentos apresentados às f. 46/47 e 49/52."



PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foi incluído em pauta para a Sessão de 23.01.2007, terça-feira, às 09:00 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.219.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 1.530 - PMDB.

INTERESSADO : AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL

RESOLUÇÃO N.º 4.044

FEITO ADMINISTRATIVO N.º 1082 - CLASSE I - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.

ELEIÇÕES NÃO-OFFICIAIS. CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS. RESOLUÇÃO TSE N.º 19.877/97. ANÁLISE DOS ASPECTOS

TÉCNICOS E OPERACIONAIS. VIABILIDADE. DEFERIMENTO DO PEDIDO.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de cessão de urnas eletrônicas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.045

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 374 - CLASSE XV - PARÁ (24ª Zona Eleitoral - Município de Conceição do Araguaia)

Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Interessado: DR. MANOEL MARIA BARROS COSTA, JUIZ DA 24ª ZONA ELEITORAL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO PARA A JURISDIÇÃO DE OUTRA ZONA ELEITORAL. INDEFERIMENTO. INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL. REQUISITOS. INOBSERVÂNCIA. INDEFERIMENTO.

As condições legais para a instalação de Posto de Atendimento Eleitoral não foram supridas, talvez pelo fato de se tratar originalmente de um pedido de transferência de jurisdição, da 24ª para a 59ª ZE, não da instalação de um Posto de Atendimento Eleitoral. Pedido indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.046

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2027 - CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relatora: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

Interessado: FABRÍCIO DA COSTA MODESTO - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 2.566 - PFL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS 2006. CANDIDATO. REQUISITOS. AUSÊNCIA DE EXTRATO BANCÁRIO. IRREGULARIDADE INSANÁVEL. REJEIÇÃO.

A ausência de extrato bancário de abertura e/ou fechamento de conta constitui irregularidade insanável, que implica a rejeição das contas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do Interessado, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.047

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1892 - CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Interessado: FÁBIO VELOSO DE CASTRO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 3.331 - PMN.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DE CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2006. PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN. REJEIÇÃO.

1. A prestação de contas de campanha deve ser rejeitada quando o disquete apresentado pelo candidato não for idêntico ao das peças por esse impressas.

2. In casu, reforça a rejeição das contas a não apresentação de recibos eleitorais e extrato bancário correspondente ao período de campanha.

3. Rejeição com fulcro nos arts. 3º, 29, 33 e 39, III, todos da Resolução TSE n.º 22.250/2006.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do Interessado, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Relatora, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.048

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1965 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Interessado: ALEXANDRE TAYANO DIAS, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 11.221 - PP.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL. PP. ELEIÇÕES 2006. FALHAS DETECTADAS. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS.

Havendo sido constatadas falhas que, entretanto, não comprometam a regularidade das contas, estas devem ser aprovadas com ressalvas, nos termos do art. 39, II da Resolução TSE 22.250.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas do interessado, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 16 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Relatora, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.049

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2074 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Interessado: DANIEL MOTTA CORRÊA PINTO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 40.160 - PSB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL. PSB. ELEIÇÕES 2006. APROVAÇÃO.

A prestação de contas da campanha, estando regular a documentação apresentada e em consonância com as disposições da Lei n.º 9.504/97 e da Resolução TSE n.º 22.250/2006, deve ser aprovada, com fundamento no art. 39, I, da referida Resolução.

Aprovação.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 16 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Relatora, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.050

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2125 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Interessado: ADONIAS PEREIRA DOS SANTOS, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 31.111 – PHS.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. CANDIDATO ELEITO SUPLENTE. CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. REQUISITOS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO.

Satisfeitos todos os requisitos legais, impõe-se a aprovação das contas do candidato.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 16 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES – Relatora, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO

ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 20.114

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 2057 – CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)

Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Embargante: DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Advogado: SÁBATO ROSSETTI

Embargada: RESOLUÇÃO TRE N.º 4.027

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS RETIFICADORA EM SEDE DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INCABIMENTO. REJEIÇÃO.

Incabível é a pretensão exposta nos Embargos de Declaração para que seja aceita a prestação de contas retificadora.

Embargos conhecidos, mas rejeitados.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos, porém, rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 16 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 20.115

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2104 – CLASSE VI - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Recorrente: ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Advogados: CARLOS BOTELHO DA COSTA E OUTRO

Recorrido: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

RECURSO ORDINÁRIO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. PUBLICAÇÃO DE DECISÃO NA IMPRENSA OFICIAL. REJEIÇÃO. MÉRITO. RECIBOS SEM ASSINATURAS OU RASURADOS. IRREGULARIDADE INSANÁVEL. Preliminar.

Fora do período eleitoral, toda decisão terá que ser publicada no Diário Oficial ou dada ciência pessoal ao interessado.

Preliminar rejeitada.

Mérito.

A apresentação de recibos eleitorais sem assinatura, ou com rasuras encobrindo o nome dos doadores, revela irregularidade insanável, independente da análise de outros vícios levantados em diligência em grau recursal.

Recurso não provido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, rejeitar a preliminar de intempestividade. Vencidos o Relator e o Juiz José Maria Teixeira do Rosário, e, no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso, determinando remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Federal para os devidos fins, nos termos do voto do Relator. Absteve-se de votar o Juiz Raphael Celda Lucas Filho, em razão de não ter participado da sessão em que foi prolatado o voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 16 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 20.116

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR N.º 206 – CLASSE III - PARÁ (Município de Belém)

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
1º Impetrante: PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO
2º Impetrante: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL

Advogado: MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

Autoridade Coatora: COMISSÃO APURADORA DO TRE/PA – ELEIÇÕES 2006, POR SEU PRESIDENTE, DR. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

MANDADO DE SEGURANÇA. ALEGAÇÃO DE INAPLICABILIDADE DO § 2º DO ART. 109 DO CÓDIGO ELEITORAL. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO CONFIGURADA. PLENA APLICAÇÃO. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. ORDEM DENEGADA.

1. Os impetrantes não atingiram o necessário número de votos válidos para participar da divisão de cadeiras para o cargo de Deputado Federal, não havendo de se falar em incompatibilidade do quociente eleitoral com a legislação vigente.

2. Ordem denegada.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, denegar a segurança pleiteada, nos termos do voto da Relatora. Declararam-se impedidos os Juízes Raphael Celda Lucas Filho, José Maria Teixeira do Rosário e Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno. Votou o Desembargador-Presidente Rômulo José Ferreira Nunes, complementando o quorum legal.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 16 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

FAÇA SUA ASSINATURA

